

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E NOVAS
TECNOLOGIAS**

TIEMI SAITO

**O ENSINO JURÍDICO DO SÉCULO XXI: UMA REVOLUÇÃO
NECESSÁRIA NA ESTRUTURA PEDAGÓGICA DO CURSO DE
BACHARELADO EM DIREITO**

CURITIBA

2024

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS**

TIEMI SAITO

**O ENSINO JURÍDICO DO SÉCULO XXI: UMA REVOLUÇÃO NECESSÁRIA NA
ESTRUTURA PEDAGÓGICA DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

**CURITIBA
2024**

TIEMI SAITO

**O ENSINO JURÍDICO DO SÉCULO XXI: UMA REVOLUÇÃO NECESSÁRIA NA
ESTRUTURA PEDAGÓGICA DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado Profissional em Educação e Novas Tecnologias, como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Mestre em Educação e Novas Tecnologias.

Área de Concentração: Educação

Orientador: Prof. Dr. Alceli Ribeiro Alves

Coorientador: Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio

CURITIBA

2024

S158e Saito, Tiemi
O ensino jurídico do século XXI: uma revolução necessária na estrutura pedagógica do curso de bacharelado em direito / Tiemi Saito. – Curitiba, 2024.
176 f. : il. (algumas color.)

Orientador: Prof. Dr. Alceli Ribeiro Alves
Coorientador: Prof. Dr. Benhur Gaio
Tese (Doutorado Profissional em Educação e Novas Tecnologias) – Centro Universitário Internacional Uninter.

1. Direito – Estudo e ensino. 2. Direito - Inovações tecnológicas. 3. Tecnologia educacional. 4. Ensino a distância. 5. Inovações educacionais. I. Título.

CDD 371.334

Catálogo na fonte: Vanda Fattori Dias - CRB-9/547



CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS
Secretaria do Mestrado e Doutorado Profissional em Educação e Novas Tecnologias

Defesa Nº 010/2024

**ATA DE DEFESA DE TESE PARA CONCESSÃO DO GRAU DE DOUTOR EM
ED E NOVAS TECNOLOGIAS**

No dia cinco de dezembro de 2024, às 9h, reuniu-se a Banca Examinadora designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Novas Tecnologias, composta pelos professores doutores: Alceli Ribeiro Alves (Presidente-Orientador - PPGENT/UNINTER); Ivo José Both (Integrante Externo Titular - UEPG); André Peixoto de Souza (Integrante Externo Titular - UFPR); Rodrigo Otavio dos Santos (Integrante Interno Titular - PPGENT/UNINTER); Luis Fernando Lopes (Integrante Interno Titular - PPGENT/UNINTER); Luci dos Santos Bernardi (Integrante Externo Suplente - URI); Jeferson Ferro (Integrante Interno Suplente - PPGENT/UNINTER), para julgamento da tese: "O ENSINO JURÍDICO DO SÉCULO XXI: UMA REVOLUÇÃO NECESSÁRIA NA ESTRUTURA PEDAGÓGICA DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO", da doutoranda Tiemi Saito. O presidente abriu a sessão apresentando os professores membros da banca, passando a palavra em seguida à doutoranda, lembrando-lhe de que teria até vinte minutos para expor oralmente o seu trabalho. Concluída a exposição, a candidata foi arguida oralmente pelos membros da banca.

Concluída a arguição, a Banca Examinadora reuniu-se e comunicou o Parecer Final de que o (a) doutorando (a) foi:

(☒) APROVADO(A), devendo o(a) candidato(a) entregar a versão final no prazo máximo de 60 dias.

(☐) APROVADO(A) somente após satisfazer as exigências e, ou, recomendações propostas pela banca, no prazo fixado de 60 dias.

(☐) REPROVADO(A).

O Presidente da Banca Examinadora declarou que o(a) doutorando(a) foi aprovado(a) e cumpriu todos os requisitos para obtenção do título de Doutor em Educação e Novas Tecnologias, devendo encaminhar à Coordenação, em até 60 dias, a contar desta data, a versão final da tese devidamente aprovada pelo professor orientador, no formato impresso e PDF, conforme procedimentos que serão encaminhados pela secretaria do Programa. Encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Banca Examinadora.

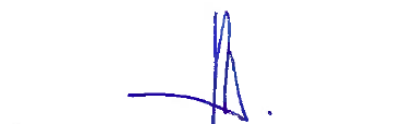
Recomendações: *A banca julga a Tese defendida como um trabalho de excelência, recomendando para publicação em revistas acadêmicas da área e/ou formato livro.*



Dr. Alceli Ribeiro Alves
Presidente



Dr. Ivo José Both
Integrante Externo



Dr. André Peixoto de Souza
Integrante Externo



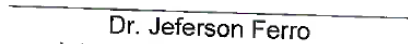
Dr. Rodrigo Otavio dos Santos
Integrante Interno Titular



Dr. Luis Fernando Lopes
Integrante Interno Titular



Dra. Luci dos Santos Bernardi
Integrante Externo Suplente



Dr. Jeferson Ferro
Integrante Interno Suplente



Tiemi Saito
Doutoranda

*À minha mãe, minha amiga, meu porto seguro, base e fortaleza sempre,
Darlene Aparecida Bandeira Armstrong.*

AGRADECIMENTOS

Gratidão a Deus e ao Universo que me conduziu até este momento, com pequenos e grandes desafios. Com uma infinidade de possibilidades, portas e janelas abertas, cujas escolhas dadas a mim muito embora tenham requerido esforço, dedicação e disciplina, sempre me proporcionaram grandes momentos de aprendizado e felicidade.

Agradeço à minha mãe, Darlene Aparecida Bandeira Armstrong, pela vida dada e pela vida dedicada. O desafio de ser mãe solo é um esforço diário, intenso e muitas vezes silencioso, mas que a cada conquista dos seus filhos expressa a grandeza da sua existência e presença. Se hoje contemplo logo à frente a banca de defesa do meu doutoramento, muito é pelo apoio incondicional da minha mãe. Todavia, minha outra metade de vida e história, devo também ao meu pai. Por ter ido cedo, não recebi dele tanto empenho material, mas o amor e as lembranças de afeto nunca me faltaram. Gratidão pai, Ronaldo Shigueo Saito, por me ensinar, no curso espaço de dez anos, grandes valores. Pertencer à família Saito é para mim motivo de gratidão e combustível para alcançar grandes sonhos como este e honrá-los, onde quer que estiverem todos os meus antepassados Saito, assim como os Bandeira e Armstrong.

Neste passo, cabe-me também a gratidão aos meus irmãos, todos eles, pois de forma incondicional permanecem sempre ao meu lado, mesmo quando me faltam forças, mesmo quando me perco, mesmo quando estão longe, mesmo quando tudo parece ruir. A admiração que vocês têm por mim e o amor que temos uns pelos outros me motiva todos os dias a querer ser sempre essa irmã mais velha para quem vocês possam olhar e ter orgulho. Amo muito vocês. Gabriel Mello, Cinthia Bender Saito, Anna Victória Armstrong Mello e Ronaldo Shindji Saito.

Ao longo da vida, outros espaços vão se constituindo para além do ninho familiar. Alguns dizem que, na realidade, estes constituem “a família que não nos permitiram escolher” – os amigos. Pouco tempo atrás, postei em uma das minhas redes sociais algo sobre o duro caminho que é a fase de doutoramento. Contexto de indisponibilidade social, tensão, ansiedade, insegurança, insônia e tantas outras intempéries que nos deixam relativamente vulneráveis. Aprendi que as amizades não apenas coexistem a estas

circunstâncias, mas nos ajudam a passar por elas. Esse suporte pode ser material, sem dúvidas, com uma indicação de leitura, um café, um livro etc., mas muitas vezes se dá por uma breve conversa de incentivo, um silêncio de apoio, uma mensagem de compreensão. Com dolo eventual, assumo o risco de nomear aqueles que se fizeram presentes durante essa jornada e expressar minha sincera gratidão dizendo que vocês tornam meus dias mais leves e felizes. Muito obrigada por todo apoio, sem observar um critério de hierarquia, porque aqui não há, Debora Cristina Veneral, André Peixoto de Souza, Kawanny Furtado Constantinov Leal, Caroline Lindner, Isabô Cantarelli Alves Zétola, Bruna Isabelle Simioni Silva, Safira Orçatto Merelles do Prado, Tatiana Lazaretti Zempulski, Caroline de Barros Batista, Luiz Carlos Guieseler Junior, Ronald Silka de Almeida, Letícia Lizandra Caldas, Jhenifer Mayara Cordeiro Ligoski, Adriane Buhner Baglioli Brun, Maria Caroline Waldrigues, Inaiara Lorusso.

A vida acadêmica tem seu espaço solitário, mas também tem seu contexto solidário sem o qual a pesquisa não seria possível. Neste sentido, agradeço imensamente ao PPGENT de uma forma geral por toda condução destes últimos anos de estudo. Agradeço ao Prof. Wilson Picler, Prof. Benhur Etelberto Gaio, Prof. Rodrigo Berté, Profa. Debora Veneral, Profa. Siderly do Carmo Dahle de Almeida e Prof. Alceli Ribeiro Alves.

Por fim, e não menos importante, agradeço aos meus alunos e leitores que são a nossa motivação diária em construirmos o futuro que desejamos. Sem vocês, o estudo e a dedicação do professor não faz sentido! Gratidão.

A criatividade exige uma capacidade de questionar todo o quadro de possíveis significados existentes. Os criadores levam em conta o que foi feito antes, mas não assumem uma atitude resignada. Querem abrir outras portas.”

Philippe Willemart, professor da USP

RESUMO

O desenvolvimento cada vez mais acelerado das tecnologias e o impacto delas em todas as áreas do conhecimento e da vida humana foi o que efetivamente impulsionou a presente pesquisa a fim de debruçar-se sobre a problemática de adequar a estrutura pedagógica e a metodologia aplicada nos cursos de bacharelado em direito ao atual cenário jurídico e social de atuação dos profissionais egressos. Essa nova realidade de avanço tecnológico, principalmente impulsionada pela quarentena decorrente da COVID-19, reverberou sobre os protocolos dos tribunais, atendimentos do judiciário e a atuação de profissionais do direito, modificando completamente a sua rotina e forma de atuação. Nesse sentido, o objetivo principal desta tese é desenvolver um modelo pedagógico, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes do curso de bacharelado em direito voltada à adequação do ensino jurídico para com a nova realidade que se apresenta, a fim de formar profissionais competentes e habilitados para atuar neste novo cenário. Para tanto, além de verificar o que se tinha até então produzido nesse sentido no ambiente acadêmico, foi necessário um olhar para o desenvolvimento histórico dos cursos de bacharelado em direito e a sua regulamentação ao longo do tempo. Posteriormente, voltando-se para a atual perspectiva, serão apresentados a título exemplificativo alguns casos realizados na prática docente de disciplinas do curso de direito, buscando demonstrar a relevância da utilização de novas tecnologias instrumentalizadas por meio de metodologias adequadas. O impacto das novas tecnologias não implica apenas no surgimento de possíveis novas profissões, como também quando aplicadas ao contexto da educação no ensino superior possibilitam um aprendizado de qualidade que pode alcançar as regiões que mais necessitam de suporte no que se refere ao acesso à justiça, promovendo efetiva democratização do ensino jurídico. Por esta razão, o produto que se apresenta ao final do trabalho é uma matriz curricular que adequa a formação de um profissional do direito à nova realidade e que pode ser aplicada tanto na modalidade presencial, quanto à distância. O trabalho se desenvolve por meio da revisão bibliográfica de renomados juristas e estudiosos do ensino jurídico, do ensino a distância, como também da análise de dados estatísticos que consubstanciam a necessidade da oferta do curso de direito na modalidade EAD para que possa garantir seu acesso a regiões menos atendidas econômica e politicamente no Brasil.

Palavras-Chave: Ensino Jurídico. Novas Tecnologias. EAD.

ABSTRACT

The increasingly accelerated development of technologies and their impact on all areas of knowledge and human life was what effectively prompted this research to address the issue of adapting the pedagogical structure and methodology applied in law school courses to the current legal and social scenario in which graduates work. This new reality of technological advancement, driven by the quarantine resulting from COVID-19, has impacted court protocols, judicial services, and the work of legal professionals, completely changing their routine and way of working. In this sense, the main objective of this thesis is to present a pedagogical model, based on the current DCNs of the law school course, aimed at adapting legal education to the new reality that presents itself, to train competent and qualified professionals to work in this new scenario. To this end, in addition to verifying what had been produced in this sense in the academic environment until then, it was necessary to look at the historical development of law school courses and their regulation over time. Subsequently, turning to the current perspective, some cases conducted in the teaching practice of law course subjects will be presented as examples, seeking to demonstrate the relevance of the use of innovative technologies instrumentalized through appropriate methodologies. The impact of new technologies not only implies the emergence of possible new professions, but also when applied to the context of higher education, they enable quality teaching reaching the regions that most need support in terms of access to justice and the democratization of legal education. For this reason, the product presented at the end of the work is a curriculum matrix that adapts the training of a legal professional to the new reality and that can be applied both in person and remotely. The work is developed through a bibliographic review of renowned jurists and scholars of legal education, in the distance learning modality, as well as the analysis of statistical data that substantiate the need to offer the law course in the distance learning modality in order to guarantee its access to economically and politically underserved regions in Brazil.

Keywords: Legal Education. New Technologies. Distance Learning

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resumo do Delineamento da Pesquisa	28
Tabela 2: Estado da Arte	30
Tabela 3: Quadro nacional de advogados ativos	71
Tabela 4: Proporção de Polos de Apoio Presenciais da UNINTER; Comarcas Judiciais e Defensorias Públicas das regiões Norte e Nordeste do Brasil (2020).....	75
Tabela 5: Proporção de Polos de Apoio Presenciais da UNINTER; Comarcas Judiciais e Defensorias Públicas das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste (2020).....	77

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: CASO 3. Proposta de Atividade Prática (2019).....172

FIGURA 2: CASO 4. PODCAST – Crime Pena e Criminologia (2020)..... 174

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Painel Estatístico Censo da Educação Superior.....	50
Gráfico 2: 10 maiores cursos em número de ingressantes a nível nacional	72
Gráfico 3: Painel Estatístico do número de instituições de ensino superior que ofertam o curso de bacharelado em direito no Brasil.....	72
Gráfico 4: Proporção de Polos de Apoio Presenciais da UNINTER; Comarcas Judiciais e Defensorias Públicas das regiões Norte e Nordeste do Brasil.....	76
Gráfico 5: Proporção de Polos de Apoio Presenciais da UNINTER; Comarcas Judiciais e Defensorias Públicas das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do Brasil.....	77

LISTA DE SIGLAS

ABEDi Associação Brasileira de Ensino do Direito
ABMES Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior
BDT Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior
CEED Comissão de Especialistas de Ensino Jurídico
CEJ Comissão de Ensino Jurídico
CES Comissão de Ensino Superior
CF Constituição Federal
CFE Conselho Federal de Educação
CNE Conselho Nacional de Educação
CNPq Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito
CPA Comissão Própria de Avaliação
DCN Diretriz Curricular Nacional
EAD Ensino a Distância
GT Grupo de Trabalho
IES Instituição de Ensino Superior
INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC Ministério da Educação
NDE Núcleo Docente Estruturante
NPJ Núcleo de Prática Jurídica
OAB Ordem dos Advogados do Brasil
PNE Plano Nacional de Educação
PPC Projeto Pedagógico de Curso
PROJAS Processo Jurídico Acadêmico Simulado
SESu Secretaria de Ensino Superior
TCC Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

MEMORIAL	18
INTRODUÇÃO	22
1. PERCURSO METODOLÓGICO	28
1.1 ESTADO DA ARTE SOBRE O TEMA	32
2. O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL	37
3. A NOVA REALIDADE TECNOCIENTÍFICA EDUCACIONAL E O ENSINO JURÍDICO	52
4. INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM FRENTE AO NOVO CONTEXTO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS NO ENSINO JURÍDICO	63
5. CONTEXTO NACIONAL E PROPOSIÇÃO DE UM CURSO DE DIREITO NA MODALIDADE EAD	75
6. PRODUTO DA TESE – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO EAD	83
CONSIDERAÇÕES FINAIS	173
REFERÊNCIAS	177
ANEXOS	183

MEMORIAL

Entre os anos de 2008 e 2013, não apenas o curso de direito, mas toda a sociedade transitou para um contexto tecnológico e digital completamente distinto das demais revoluções de grande impacto global – revolução agrícola, comercial e industrial. No início do curso de direito, como estudante, meus principais instrumentos de estudo eram cadernos, livros grandes e densos e as imprescindíveis aulas presenciais, pois eram nelas que toda essência do conteúdo jurídico era transmitida.

As aulas, por sua vez, contavam basicamente com um quadro, as vezes slides e – sempre – um docente que proferia um belo discurso sobre o direito e seus ramos correlatos. Alguns professores se esmeravam em proporcionar um quadro repleto de conteúdo, outros indicavam apenas os tópicos de suas palestras e seguiam na oralidade de suas sustentações, havia aqueles que ditavam, indicavam livros e, por fim, os que simplesmente eram o próprio conteúdo e a fonte do conhecimento (ironias à parte). Nem sempre era fácil acompanhar pessoas tão cheias de conhecimento e experiências.

Entre os anos de 2009 e 2010 o acesso facilitado à internet, às redes sociais, à aplicativos, equipamentos como notebooks, tablets, celulares, impactam definitivamente as relações sociais, familiares, os ambientes de trabalho e, inevitavelmente, o ambiente acadêmico estudantil.

Os cadernos foram paulatinamente ficando para trás, a pasta de conteúdo de cada professor que ficava no “xerox” foi ficando vazia – até que fecharam o pequeno ponto que atendia os alunos para fotocópias e impressões dentro da instituição – e, o conteúdo lecionado passou a ser imediatamente questionado enquanto o professor palestrava. *Exatamente!* Em virtude da utilização dos aparatos tecnológicos durante as aulas e da possibilidade de acompanhar o conteúdo ministrado, comparando-o com as leis vigentes, doutrinas e posicionamentos jurisprudenciais nacionais e internacionais, a relação em sala também sofreu seus impactos.

Os professores, em sua maioria, não estavam acostumados com o questionamento à sua autoridade intelectual e, tampouco estavam preparados para utilizar também os aparatos e ferramentas tecnológicas a fim de atualizar seu conteúdo e a forma de ensinar as novas gerações. O docente, bacharel em direito pós-graduado, tinha familiaridade até

então apenas com a metodologia de pesquisa e pouco contato com as novas metodologias de ensino e aprendizagem. Como bacharel, o docente apenas replicava o conhecimento de acordo com a forma que aprendeu, qual seja, àquele método de Coimbra: aula-conferência, sem preocupar-se com o atual cenário ou com outras possibilidades de aprendizagem.

As novas tecnologias impactaram também o universo de atuação jurídica. Os processos aos poucos deixaram de ser físicos e passaram a ser eletrônicos, os documentos passaram a ser assinados eletronicamente, surgiram diversas plataformas de processos administrativos e judiciais para atuação do profissional do direito, softwares de gerenciamento de processos ou pesquisas jurisprudenciais e tantas outras ferramentas. Todas essas mudanças não foram facilmente aceitas e algumas ainda não são.

Ao passo que o universo jurídico foi impactado pelas tecnologias, a educação superior também foi. As práticas pedagógicas, o estudo da andragogia, as metodologias ativas, a importância da interdisciplinariedade e a função social que a instituição de ensino deve se preocupar passaram a tomar espaço nos debates acerca também do ensino jurídico.

A UNINTER foi um divisor de águas na minha vida profissional. Eu já havia trabalhado como assessora de magistrado no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e como advogada, profissão que atuo até hoje, mas, como docente, posso dizer que foi a realização do sonho de ser professora.

Assim, em 2016 comecei a trabalhar principalmente como professora tutora dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da área jurídica. Uma dinâmica completamente diferente da atuação dos professores no ensino superior presencial. Nesta função, eu revisava todo conteúdo produzido pelos professores conteudistas, produzia as questões de prova de cada disciplina, configurava as avaliações e as entregas de trabalhos, agendava e participava das aulas interativas, promovia chats e fóruns para debates sobre o conteúdo e tirava dúvidas via canal da tutoria: tudo via AVA Univirtus, uma plataforma virtual de aprendizagem.

Em 2017 lecionei a disciplina de Direitos Humanos nos cursos presenciais de Bacharelado em Ciência Política e Relações Internacionais no UNINTER. Foi uma experiência incrível! Eram duas turmas grandes, nas quais foi possível aliar as ferramentas

do AVA Univirtus ao cotidiano das aulas presenciais. Fizemos atividades envolvendo a realização de entrevistas gravadas e vídeos sobre “direitos humanos”, fizemos análises e resoluções de casos considerando o posicionamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos e o posicionamento do STF, dentre outras atividades.

Em 2019, assumi no Curso de Direito presencial as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Penal II, Direito Penal III e Direito Penal IV. Na época, o curso ainda não utilizava então o AVA Univirtus, seguindo nos moldes antigos de pastas de fotocópias e tradicionalmente as aulas se davam no modelo de aulas-conferência.

No ano de 2020, após diversas reuniões debatendo sobre as metodologias necessárias, a utilização de ferramentas tecnológicas no ensino jurídico, bem como a possibilidade do curso ser ofertado na modalidade EAD, porém considerando as suas especificidades, fui chamada pela Direção da Escola Superior de Gestão Pública, Política e Jurídica, representada pela Profa. Dra. Debora Cristina Venerai para participar de uma reunião na reitoria a fim de debatermos a possibilidade de uma nova proposta de matriz curricular especialmente pensada para a oferta do curso na modalidade EAD.

Assumi a coordenação do projeto e, juntamente com o Prof. Dr. André Peixoto de Souza e a Profa. Me. Tatiana Lazzaretti Zempulski, passamos a desenvolver pesquisas e realizar reuniões periódicas para o desenvolvimento da nova matriz curricular, o planejamento das ofertas, o desenvolvimento e produção das vídeo aulas, dos livros de cada uma das unidades curriculares, dos slides e de tudo que dizia respeito à proposta deste Novo Curso de Bacharelado em Direito na modalidade EAD.

Neste contexto, de desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado de Direito na modalidade EAD, decidi ingressar no presente Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação e Novas Tecnologias a fim de aprimorar os conhecimentos teóricos e empíricos, buscando desenvolver uma nova proposta de ensino jurídico mais conectada com a realidade, permitindo a apropriação de novas tecnologias de forma a propiciar que a proposta traga novas formas de pesquisar, aprender e que seu acesso seja efetivamente democratizado, acessível até mesmo nas regiões menos favorecidas do Brasil, buscando desmistificar a utilização do ensino a distância para o curso de direito ao demonstrar que é possível fazê-lo com qualidade e excelência.

No início no ano de 2022 fui convidada pela Profa. Debora Veneral, Diretora da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e de Segurança, e pelo Reitor Prof. Benhur Etelberto Gaio para assumir a coordenação do Curso de bacharelado em Direito presencial no grupo Uninter. Neste, temos trabalhado com a matriz curricular desenvolvida, que traz na sua estrutura os preceitos de inovação e pertinência ao atual contexto tecnológico no qual vivemos, contando com disciplinas presenciais, remotas e híbridas.

A implantação da nova proposta foi um verdadeiro desafio, todavia, já temos relatos de um excelente aproveitamento tanto por parte dos alunos, quanto dos professores ao utilizarem metodologias específicas para cada modalidade. Isso tem evidenciado que o ensino jurídico de qualidade não está restrito à sua oferta presencial, mas evidentemente precisa de estrutura tecnológica adequada, preparo dos docentes e o protagonismo dos alunos.

INTRODUÇÃO

Desde sua origem no Brasil, em 1827, o curso de direito passou por poucas transformações de cunho pedagógico, muito embora tenha enfrentado crises desde a passagem do Império à República, posteriormente, com a ascensão das instituições privadas na oferta de cursos superiores e, hoje, com o avanço cada vez mais rápido das tecnologias junto aos processos judiciais, inteligências artificiais e robotizações. Ademais, em pleno século XXI, em que a grande maioria dos cursos de diversas outras áreas são ofertados na modalidade EAD, ou híbrida, verifica-se ainda uma forte resistência em relação ao ensino jurídico a nível de bacharelado na modalidade a distância.

Observando-se a história por meio da qual se constituiu a estrutura do curso de direito atualmente vigente, de modo geral, verifica-se uma constante dificuldade na tentativa de acompanhar os largos passos que deu a sociedade ao longo do tempo.

Considerando-se o contexto ora apresentado, o problema sobre o qual se propõe a investigar a presente tese é: “Como pode ser delineada uma estrutura de modelo pedagógico para o curso de direito, que seja condizente com o atual cenário jurídico e social, priorizando a prática jurídica, a utilização de metodologias funcionais ao ensino e aprendizagem e a articulação das disciplinas propedêuticas de base aos conteúdos dogmáticos, também com um olhar projetado para a oferta do curso na modalidade a distância”.

Em outras palavras, o objeto consiste em desenvolver um produto educacional que possa contribuir com a formação integral dos futuros bacharéis em direito, uma formação conectada com a realidade dos fatos e das pessoas em nossa sociedade, a vida cotidiana dos cidadãos das pequenas, médias e grandes cidades, e a formação continuada de professores e inicial dos aprendentes em contato direto com as novas tecnologias da educação.

Desse modo, o desenvolvimento desta pesquisa torna-se relevante para a inovação do ensino jurídico, buscando fundamentar, com base em subsídios teóricos e práticos, a viabilidade de uma nova metodologia pedagógica capaz de sustentar uma formação teórica, prática, filosófica e crítica de qualidade aos bacharéis em direito na modalidade EAD.

Parte-se, portanto, para a verificação da hipótese de que o padrão tradicional da cultura do ensino jurídico já não corresponde mais ao perfil do discente, às necessidades deste como egresso a fim de lidar com situações problemas do dia a dia do profissional do direito no século XXI.

Bem como, verificar-se-á outra hipótese, qual seja da Proposta de um Curso de Bacharelado em Direito na modalidade EAD, cuja matriz curricular disponha de divisão metodológica das disciplinas em grandes Unidades Temáticas do Direito, que dialogam entre si de modo a darem fundamento teórico às disciplinas propedêuticas, dogmáticas e práticas e proponham de forma ativa, síncrona e assíncrona a aprendizagem, com momentos também de apoio a atividades e atendimentos práticos típicos do estágio obrigatório curricular e das atividades extensionistas.

Nesse sentido, o objetivo geral desta tese é efetivamente construir um modelo pedagógico para o curso de direito, priorizando a articulação de disciplinas propedêuticas e teórico jurídicas com a prática, do início ao fim do curso e, que faça uso de metodologias diferenciadas como estratégia no processo de ensino e de aprendizagem voltado ao cenário tecnológico que se firmou em todas as áreas da vida humana.

Para tanto, se estabelece como objetivos específicos *i.* verificar o que e quanto se tem produzido academicamente sobre o Curso de Direito na modalidade EAD que venha servindo de fundamento científico contra a sua oferta; *ii.* investigar as principais mudanças históricas e normativas que impactaram na oferta do ensino jurídico no Brasil, principalmente no que se refere à curricularização dos cursos de bacharelado em direito; *iii.* examinar as práticas existentes e exitosas realizadas no curso de direito, contextualizando a importância sua relevância na formação do egresso do curso de direito; *iv.* analisar o contexto nacional da oferta dos cursos de bacharelado em direito, verificando a viabilidade e necessidade da sua disposição na modalidade EAD para fins de democratização e acesso ao ensino jurídico por meio de uma matriz curricular adequada a essa realidade.

À primeira vista, pode parecer que a pesquisa apresentará nada mais do que o óbvio: que as alterações estruturais da sociedade tecnológica impactaram todos os setores da vida humana e ensejaram, na última virada de século, uma alteração inevitável também da forma de ensinar e aprender no âmbito acadêmico das instituições de ensino superior,

especificamente no que se refere ao ensino jurídico. Mas a pretensão que ora se propõe tem seu fundamento numa razão muito mais profunda do que isso.

A relevância que ora se projeta passa, necessariamente, pela análise de práticas docentes, metodologias aplicadas e aplicáveis, nova proposta estrutural do currículo acadêmico do bacharelado em direito, mas vai além. Vai além ao propor a utilização de novas tecnologias no ensino jurídico a fim de que seja possível superar as barreiras socioeconômicas e estruturais que se firmaram desde a gênese de sua existência, a fim de democratizar este ensino aos locais mais afastados dos grandes centros econômicos e elitizados que eram, até então, o foco da formação jurídica. Aqui, sim, se encontra a sua justificativa, a democratização do direito.

O acesso à justiça só se torna efetivo, cumprindo o comando constitucional do seu exercício para todo e qualquer cidadão, a partir do momento no qual a sociedade e o Estado permitem e proporcionam a viabilidade de acesso a este conhecimento de forma profissional, o que atualmente não acontece em todas as regiões do Brasil. Nesse contexto, o ensino jurídico na modalidade EAD, muito embora enfrente ainda as mais duras e frágeis impugnações, torna possível a melhoria dessa realidade brasileira.

Esta tese compõe a produção acadêmica vinculada ao grupo de pesquisa “Educação e a Cidade (EDUCIDADE)”, no âmbito do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação e Novas Tecnologias (PPGENT), do Centro Universitário Internacional UNINTER. O objetivo do grupo é elaborar pesquisas que analisam a relação entre Cidade e Educação, abordando não apenas as questões que concernem à formação e atuação de professores e educadores da educação básica e superior, a inserção e utilização de novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem, os avanços teórico-metodológicos relacionados, mas também direcionando o olhar para questões como: o quê?, onde?, quem?, quando?, por quê?, para quem? e como essas transformações foram (e são) realizadas de forma a construir e desenvolver a cidade que queremos, privilegiando as relações entre sociedade e natureza, e as relações espaço-tempo.

Em particular, uma tese desenvolvida no âmbito da Cátedra Unesco de Cidades que educam e transformam, Redes Unitwin, sobretudo por contribuir com as discussões que revelam a interdependente relação entre espaços formais, não formais e informais de

educação. Interdependência esta que se constata pela importância que os espaços formais têm na promoção de uma educação de qualidade, permitindo, por exemplo, que, via difusão de plataformas e tecnologias educacionais, o acesso à educação e a conscientização acerca dos direitos humanos e fundamentais chegue ao maior de cidadãos brasileiros.

Nesse contexto, a Universidade não está descolada de seu contexto socioespacial e tecnológico, pelo contrário, está imersa num espaço e em um tempo, na relação com o entorno, com a comunidade, com a escola, entre outros agentes. Ademais, a Universidade está inserida num contexto mais amplo, o da cidade. Cidade entendida aqui como espaço histórico, um produto social, resultado de diferentes contextos de produção e reprodução da vida humana em sociedade. Tais pesquisas aderem a aportes teóricos-metodológicos oriundos de diversas áreas do conhecimento (ex: geografia, direito, urbanismo, pedagogia, entre outras) que contribuem, a partir de seus olhares distintos e complementares, na linha de pesquisa “Formação Docente e Novas Tecnologias na Educação”.

A reflexão empreendida nesta tese relaciona-se a área de concentração “Educação e Novas Tecnologias” do PPGENT/UNINTER e ao projeto de pesquisa “A cidade como currículo e a cidade como negócio”, isso porque apresenta uma reflexão em torno dos conceitos, temas e questões arroladas acima de modo articulado com a defesa de uma Educação Jurídica, de uma formação docente que se apropria das novas tecnologias, refletindo sobre um modelo pedagógico possível para a modalidade EAD e o uso de metodologias ativas que favoreçam o processo de ensino e de aprendizagem, observando-se as particularidades lócus-regionais em cada território.

Justamente por se tratar de um programa profissional, uma de suas características está no trabalho de conclusão, que de acordo com a Capes, Portaria n.º 389/2017, “[...] deve ser sempre vinculado a problemas reais da área de atuação do profissional-aluno e de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, podendo ser apresentado em diversos formatos” (BRASIL, 2017).

Desta forma, o produto apresentado está condizente com as características do programa *stricto sensu*, uma vez que conecta o curso de bacharelado em direito à realidade tecnológica que atualmente se impõe em todas as esferas da vida cotidiana dos cidadãos nas pequenas, médias e grandes cidade, propondo uma formação profissional adequada e integral do egresso.

Buscando atingir os objetivos propostos na presente tese, o primeiro capítulo nos apresentará o percurso metodológico por meio do qual o trabalho será constituído, bem como o Estado da Arte sobre o estudo em relação à proposta do Curso de Bacharelado em Direito na modalidade EAD.

Por sua vez, o segundo capítulo servirá de base fundamental para compreender a origem e as principais alterações históricas e normativas, contextualizadas à realidade nas quais foram promovidas, que forjaram a configuração e oferta dos cursos de bacharelado em direito no Brasil, impactando no atual currículo estabelecido pelas DCNs que constituem a formação jurídica.

No terceiro capítulo, será realizada uma análise acerca da nova realidade tecnocientífica educacional em relação ao ensino jurídico, verificando a necessidade de readaptar as práticas existentes para uma aprendizagem efetiva.

Nesse sentido, serão também abordadas as práticas existentes e exitosas aplicadas no curso de direito, dando maior ênfase à relevância destas na formação do perfil do egresso para os dias atuais e, ainda neste contexto, no capítulo seguinte, serão apontadas algumas possibilidades de instrumentalização de metodologias a serem utilizadas diante dos diversos desafios que têm se imposto ao curso no que tange à modalidade do ensino a distância.

Por fim, será analisado o contexto nacional da oferta dos cursos de bacharelado em direito, verificando a viabilidade e necessidade da sua disposição na modalidade EAD para fins de democratização e acesso ao ensino jurídico por meio de uma matriz curricular adequada à atual realidade tecnológica.

O produto desta tese, item obrigatório no Doutorado Profissional, será o Plano Pedagógico do Curso de Direito disruptivo, que de maneira justificada e coadunando com os resultados encontrados e expostos ao longo do trabalho, pautado nas legislações vigentes e voltado à utilização de metodologias ativas e práticas exitosas propõe a formação do egresso preparado para o atual cenário tecnológico vigente.

A pesquisa que aqui se apresenta não pretende exaurir todas as medidas possíveis para sustentar a necessária revolução que precisa ser promovida no ensino jurídico. Nem tampouco solucionar de plano um problema histórico e estrutural qual seja a efetiva democratização da sociedade por meio do acesso efetivo à justiça e seus institutos. Mas,

por meio de uma perspectiva crítica, posicionar a academia do direito, a partir de seu local de fala, para uma proposta de efetiva revolução do ensino para que este se mantenha coexistindo funcionalmente à nova realidade já existente e que se modifica dia a dia nos cenários da justiça brasileira.

1. PERCURSO METODOLÓGICO

Considerando-se que a pesquisa foi desenvolvida em uma instituição de educação superior que oferece o curso de direito presencial, este estudo, quanto a sua natureza, classifica-se como uma pesquisa aplicada, pois objetiva, por parte da pesquisadora, construir um modelo pedagógico para o curso de direito na modalidade EAD, evidenciando uma matriz curricular que priorize a prática do início ao fim do curso e que faça uso de metodologias ativas como estratégia no processo de ensino e de aprendizagem.

Quanto aos objetivos da pesquisa, ela caracteriza-se como exploratória e descritiva. A pesquisa exploratória é uma abordagem que visa explorar um assunto ou problema pouco conhecido, com o objetivo de identificar possíveis hipóteses ou direções de pesquisa. Ela é utilizada quando o tema em questão é pouco estudado ou quando há poucas informações disponíveis sobre ele. É uma abordagem útil para levantar questões e sugestões, formular problemas mais precisos e definir objetivos de pesquisa mais específicos.

A pesquisa exploratória pode ser realizada através de diferentes técnicas, como revisão bibliográfica, análise de documentos, entrevistas exploratórias, grupos focais e observação participante. O objetivo é coletar informações amplas e variadas que permitam ao pesquisador ter uma visão mais ampla do fenômeno em questão. “A pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições” (GIL, 2008, p. 44).

Por outro lado, a pesquisa descritiva é uma abordagem que busca descrever e analisar um fenômeno de maneira detalhada e sistemática. Ela é utilizada quando o pesquisador já possui informações preliminares sobre o assunto em questão e deseja aprofundar seu conhecimento sobre ele. É uma abordagem útil para responder a questões específicas, como “o que”, “como” e “quanto”.

A pesquisa descritiva pode ser realizada através de diferentes técnicas, como questionários, entrevistas estruturadas, análise de dados secundários e observação sistemática. O objetivo é coletar informações precisas e confiáveis que permitam ao pesquisador descrever o fenômeno de maneira objetiva e sistemática.

Em resumo, as pesquisas exploratórias e descritivas são abordagens complementares que podem ser utilizadas em diferentes momentos da pesquisa científica. Enquanto a pesquisa exploratória é útil para explorar um tema pouco conhecido e identificar possíveis hipóteses, a pesquisa descritiva é útil para descrever e analisar um fenômeno de maneira detalhada e sistemática.

Como ponto de partida, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, que teve por objetivo levantar as fontes já compartilhadas em relação ao tema e ainda situar a pesquisa com o universo do estudo proposto. Para tanto, promoveu-se a busca por materiais científicos sobre “Curso de Direito”, “Bacharelado em Direito” cumulado com “EAD”. Foi ainda realizada uma pesquisa documental, analisando documentos que envolvem o tema em questão.

Após estabelecer o aporte teórico necessário para a pesquisa, a estratégia eleita foi o estudo de caso. A estratégia de pesquisa de estudo de caso é uma técnica qualitativa de pesquisa que se tornou bastante popular em diferentes áreas do conhecimento. Um dos principais autores que discutem sobre essa abordagem é Robert K. Yin, professor emérito de pesquisa social aplicada na Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA).

Segundo Yin, o estudo de caso é uma estratégia de pesquisa que busca investigar fenômenos contemporâneos dentro do contexto da vida real, especialmente quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidas. Em outras palavras, essa abordagem permite ao pesquisador compreender um fenômeno em profundidade e analisá-lo em seu contexto mais amplo, considerando as múltiplas variáveis envolvidas no processo.

Uma das principais características do estudo de caso é a utilização de múltiplas fontes de evidência para a coleta de dados. Yin destaca que o pesquisador pode utilizar diferentes técnicas de coleta de dados, tais como entrevistas, observação direta, análise de documentos e registros, entre outras. “O estudo de caso é uma estratégia empírica de pesquisa que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidas” (YIN, 2015, p. 18).

O autor enfatiza ainda que a coleta de dados deve ser sistemática e rigorosa, com o objetivo de obter informações suficientes para a análise do fenômeno investigado (YIN,

2015).

Além disso, Yin destaca que a análise de dados no estudo de caso deve ser feita de forma cuidadosa e consistente, utilizando métodos rigorosos de análise qualitativa. Ele enfatiza que o pesquisador deve estar atento aos diferentes tipos de dados e evidências coletados, e que a análise deve levar em conta as múltiplas dimensões do fenômeno investigado.

Por fim, Yin (2015) destaca que o estudo de caso pode ser utilizado em diferentes tipos de pesquisas, tais como pesquisas exploratórias, descritivas e explicativas. Ele enfatiza que a escolha do tipo de estudo de caso dependerá dos objetivos da pesquisa e da natureza do fenômeno investigado.

Nesta pesquisa, a técnica de coleta de dados foi a pesquisa documental, que, segundo Severino, “é uma técnica de pesquisa que tem como objetivo o estudo e a análise de documentos, tanto escritos quanto não escritos, que possam ajudar a elucidar questões de pesquisa específicas” (2007, p. 112).

As fontes documentais podem incluir textos, imagens, registros sonoros, vídeos, e, no caso desta tese, analisou o currículo do curso de direito presencial. Essas fontes podem ser encontradas em diferentes locais, como arquivos, bibliotecas, registros oficiais, jornais, revistas, entre outros. O pesquisador deve selecionar cuidadosamente as fontes documentais mais relevantes para a pesquisa em questão, de acordo com os objetivos e as questões de pesquisa.

Segundo Severino (2007), a pesquisa documental pode ser utilizada em diferentes tipos de pesquisa, desde estudos exploratórios até estudos mais detalhados e específicos. Ele destaca que essa técnica de pesquisa é particularmente útil em estudos que envolvem questões históricas, culturais ou políticas, ou ainda em estudos que observam a análise de políticas públicas, leis e regulamentos.

Um dos principais desafios da pesquisa documental, segundo Severino, é a seleção cuidadosa das fontes documentais mais relevantes e confiáveis para a pesquisa em questão. É importante que o pesquisador tenha uma abordagem crítica em relação às fontes selecionadas, levando em consideração sua origem e autoria.

Outro desafio importante da pesquisa documental, segundo Severino (2007), é a análise cuidadosa e rigorosa dos dados coletados, levando em consideração as múltiplas

dimensões dos documentos analisados e as questões de pesquisa em questão.

Em resumo, a pesquisa documental é uma técnica de pesquisa que utiliza fontes documentais como principal fonte de coleta de dados. De acordo com Severino, essa técnica pode ser utilizada em diferentes tipos de pesquisa, desde estudos exploratórios até estudos mais detalhados e específicos. No entanto, é importante que o pesquisador tenha uma abordagem crítica em relação às fontes selecionadas e faça uma análise rigorosa dos dados coletados.

Foi realizado um levantamento das matrizes curriculares das Instituições de Educação Superior que ofertam o Curso de Direito, para verificar como se encontra a estrutura do ensino jurídico e se seria possível um ensino jurídico modular não sequencial.

Quanto aos procedimentos técnicos para análise dos dados coletados, optou-se pela análise de conteúdo. A análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa muito utilizada na área das ciências humanas e sociais. Esta técnica busca analisar de forma sistemática e rigorosa o conteúdo de materiais que podem variar desde textos escritos até imagens e outros tipos de dados. Uma das principais referências em análise de conteúdo é a autora francesa Laurence Bardin.

Segundo Bardin, a análise de conteúdo pode ser definida como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (BARDIN, 2016, p. 39). Em outras palavras, a análise de conteúdo busca identificar as mensagens e os significados presentes no conteúdo de uma determinada fonte, como um texto ou uma imagem.

A análise de conteúdo pode ser utilizada em diferentes tipos de pesquisa, como por exemplo em estudos de opinião pública, análise de discurso político, análise de entrevistas e análise de materiais de arquivo. Para Bardin, a análise de conteúdo pode ser dividida em três fases: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados obtidos.

Na fase de pré-análise, o pesquisador deve selecionar o material que será analisado e realizar uma leitura cuidadosa do mesmo para identificar possíveis categorias de análise. Na fase de exploração do material, o pesquisador deve examinar de forma sistemática o material selecionado e coletar informações relevantes para a pesquisa. Na fase de tratamento dos resultados, o pesquisador deve analisar e interpretar os dados coletados, identificando padrões e tendências presentes no conteúdo analisado.

Bardin destaca que a análise de conteúdo é uma técnica que exige rigor e atenção aos detalhes. É importante que o pesquisador tenha uma abordagem crítica em relação ao material analisado e esteja atento às possíveis influências de sua própria visão de mundo na análise realizada.

Em resumo, a análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa que busca analisar de forma sistemática e rigorosa o conteúdo de materiais, como textos e imagens. De acordo com Bardin, esta técnica pode ser utilizada em diferentes tipos de pesquisa, e deve seguir um conjunto de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens.

A tabela abaixo expõe sinteticamente o delineamento da pesquisa até aqui descrito:

TABELA 1 – RESUMO DO DELINEAMENTO DA PESQUISA

Natureza da pesquisa	Aplicada
Tipo de pesquisa quanto ao objetivo	Exploratória e descritiva
Universo/Amostra	Currículo do curso de direito presencial
Metodologia de análise de dados	Análise de conteúdo

Fonte: Elaborado pela autora a partir da metodologia delineada na pesquisa.

1.1 ESTADO DA ARTE SOBRE O TEMA

Delinear o caminho a ser percorrido, com o objetivo de encontrar os resultados esperados e tecer possíveis diálogos com teóricos que já escreveram e pesquisaram sobre o tema, possibilita um melhor entendimento sobre as lacunas a serem preenchidas. O recurso das pesquisas do tipo Estado da Arte se faz essencial quando se tem necessidade de um preciso planejamento e organização dos dados e das informações previamente levantadas.

As pesquisas do tipo “estado da arte” ou “estado do conhecimento” objetivam, segundo Romanowski e Ens (2006, p. 39-40) observar importantes subsídios da elaboração da teoria e da prática pedagógica, bem como, sugerir as limitações, analisar as

restrições sobre o cenário em que a pesquisa se encontra, as suas lacunas de divulgação, identificando ideias inovadoras que apontem possibilidades de resolução para os problemas da prática e assegurando as contribuições da pesquisa na composição de recomendações na área de conhecimento identificada.

Nessa mesma toada, Haddad (2002) ressalta a importância dessa abordagem para uma compreensão ampla das temáticas analisadas, para identificar as frentes de pesquisa, bem como as lacunas que indicam a possibilidade de pesquisas futuras. Na perspectiva de Haddad (2002),

os estudos do tipo Estado do Conhecimento possibilitam num determinado recorte definido de tempo, sistematizam um campo de conhecimento específico, reconhecendo os resultados da pesquisa, identificando temáticas e abordagens predominantes e emergentes, assim como lacunas a serem pesquisadas e campos a serem abertos a pesquisas futuras (HADDAD, 2002, p. 9).

Com o objetivo de observar o interesse acadêmico a respeito do tema deste estudo, buscou-se, por meio de teses e dissertações no portal da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD (2024), contribuições importantes na formação das bases teóricas da área de conhecimento proposto, assim como ressaltar a importância desta pesquisa para o meio acadêmico.

A Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD – é organizada e coordenada pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Esta biblioteca agrega os sistemas de informação de trabalhos de conclusão de cursos *stricto sensu* existentes em 124 instituições de ensino e pesquisa do país, contando com 497.331 dissertações e 182.981 teses, em pesquisa realizada no dia 10 de março de 2021, constituindo-se em uma confiável base de dados para pesquisas que envolvem o estado da arte.

Adotou-se como descritores os termos “curso de direito” e “EAD”, encontrando apenas 6 (seis) trabalhos, sendo que nenhum deles reflete o tema de pesquisa ora proposto no período entre 2014 e 2020.

O retorno conforme segue, foi de 6 (seis) trabalhos, expostas abaixo:

TABELA 2 – ESTADO DA ARTE

Título do Trabalho	Instituição	Nome do Programa	Local da Instituição	Ano
Subsídios teórico-metodológicos para a elaboração de um curso de inglês para a área jurídica na modalidade EAD	UNESP	Pós-Graduação em Estudos Linguísticos – IBILCE	São José do Rio Preto	2014
O iEAD e os processos de aprendizagem no Ensino superior: a importância dos fatores individuais	Universidade Federal de Pernambuco	Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva	Pernambuco	2014
ASSIMETRIAS DO SISTEMA INTERNACIONAL E A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento	Goiás	2014
Formação didática do professor que atua nos cursos de graduação e especialização em direito: proposta de curso para formação de professores na modalidade EAD	UNINTER	Programa de Pós-Graduação em Educação e Novas Tecnologias	Curitiba – PR	2017
A motivação de estudantes de 40 anos e acima: um estudo em uma IES particular do Distrito Federal	Universidade Católica de Brasília	Programa Strictu Sensu em Educação	Brasília	2017

Imigrantes e refugiados na perspectiva da Política Nacional de Extensão Universitária: estudo de caso de um projeto de extensão em uma instituição federal de ensino superior	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional	Porto Alegre - RS	2017
---	---------------------------------------	---	-------------------	------

Fonte: Elaborado pela autora a partir da metodologia delineada na pesquisa.

O primeiro trabalho apontado como resultado da busca realizada apresenta como título “Subsídios teórico-metodológicos para a elaboração de um curso de inglês para a área jurídica na modalidade EAD” trata acerca de um estudo direcionado ao ensino da língua inglesa, especificamente aos profissionais da área jurídica e sendo ofertado na modalidade EAD. Durante a pesquisa foram investigadas as informações pertinentes às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito relacionadas ao uso da língua inglesa e os conteúdos relevantes a serem abordados na formação do curso, conforme o interesse do público-alvo a fim de propor aprimoramentos ao curso de inglês jurídico.

O trabalho seguinte, de tema: “O EAD e os processos de aprendizagem no Ensino Superior: a importância dos fatores individuais”, buscou explorar os impactos do Ensino à Distância mediado pela Internet e da Hipercultura, ou seja, das formas de pensar e agir viabilizadas pelas TIC no ensino superior. Evidenciou-se, ao final, que a adequada implementação de um programa de iEAD “é uma necessidade de importância estratégica para uma IES, representando não apenas uma oportunidade educacional, mas talvez até um requisito para evitar prejuízos pedagógicos”, não encerrando o assunto acerca da agenda científica a ser enfrentada no que se refere às investigações comparativas dos processos educacionais presenciais e na modalidade à distância.

A pesquisa intitulada “Formação didática do professor que atua nos cursos de graduação e especialização em direito: proposta de curso para formação de professores na modalidade EAD” constatou que de cinco instituições que oferecem curso de especialização na área do direito apenas uma delas apresentou uma disciplina voltada à formação docente e que, portanto, este não é um aspecto preponderante na formação

destes professores, mas deveria ser. Propõe-se, ao final, uma matriz para um curso de didática na educação superior na modalidade EAD.

Por sua vez, o trabalho cujo tema foi “A motivação de estudantes de 40 anos e acima: um estudo em uma IES particular no Distrito Federal” teve como finalidade analisar as motivações e desmotivações que enfrentam as pessoas de quarenta anos ou mais matriculados em cursos de ensino superior, considerando o atual cenário envolto de tecnologias informáticas. Dentre os cursos, bacharelado em direito foi um dos que apresentou maior aderência destes acadêmicos.

A análise que teve como título “Imigrantes e refugiados na perspectiva da Política Nacional de Extensão Universitária: estudo de caso de um projeto de extensão em uma instituição federal de ensino superior” buscou compreender as estratégias de gestão utilizadas na UFSM para a inclusão de imigrantes e refugiados senegaleses com base na Política Nacional de Extensão Universitária.

Por fim, o trabalho “Assimetrias do sistema internacional e a implementação das decisões da organização mundial do comércio” se debruça sobre a influência negativa que exercem os valores de mercado e a fragilidade da instituição em relação ao cumprimento das regras e decisões da OMC.

Desta feita, verifica-se que, pontualmente acerca do tema e da problemática proposta, pouco se têm produzido no âmbito acadêmico, evidenciando a relevância social e acadêmica desta pesquisa.

2. O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL

O ensino jurídico teve origem no Brasil no ano de 1827, ainda sob a vigência do Estado Nacional, sendo criado o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Academia de São Paulo e, também, o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais em Olinda, vindo posteriormente a surgir o Curso de Direito em Recife.

Partindo de uma análise historiográfica da gênese dos cursos de direito no Brasil, verifica-se que o seu surgimento se deu efetivamente por razões de emancipação política, a fim de formar a administração do país que se consolidava e consolidar a independência da antiga metrópole (Souza, 2011, p. 131). Desta feita, a preocupação a partir da constituinte de 1823 – mesmo antes da lei 11 de 1827, que criou o curso de bacharelado em direito – era de formar juristas capacitados a gerir um Estado que, já no movimento de descolamento das diretrizes portuguesas e ainda no Império, se pretendia política e economicamente autônomo.

Nesse contexto, “o objetivo da criação dos cursos jurídicos não era só a formação de juristas, mas de advogados, deputados, senadores, diplomatas e quadros para a burocracia estatal, condição essencial para a constituição de um Estado de fato independente” (Vainfas, 2002, p. 256-257 *in*: Souza, 2011).

Doutra forma não seria possível vislumbrar que o curso de bacharelado em direito fosse ainda marcado pelo forte tradicionalismo político social, mesmo tendo passado por alterações regulamentares, o que indica uma razoável razão pela qual não foi capaz de absorver significativas inovações estruturais e metodológicas ao longo dos anos que pudessem acompanhar os largos passos que a sociedade vem passando por conta da globalização e da revolução tecnológica.

O curso de direito partiu, inicialmente, (1827-1961) de um currículo pleno predeterminado e, portanto, fixo e rígido. A grade, composta por nove cadeiras e com a duração de cinco anos, demonstrava a intensa vinculação com o Império e suas respectivas bases político-ideológicas, estruturando-se da seguinte forma:

1º Ano – 1ª Cadeira. Direito Natural, Público, Análise da Constituição do Império, Direito das Gentes e Diplomacia.

2º Ano – 1ª Cadeira. Continuação das matérias do ano antecedente. 2ª Cadeira. Direito Público Eclesiástico.

3º Ano – 1ª Cadeira. Direito Pátrio Civil. 2ª Cadeira. Direito Pátrio Criminal, com a teoria do processo criminal.

4º Ano – 1ª Cadeira. Continuação do Direito Pátrio Civil. 2ª Cadeira. Direito Mercantil e Marítimo.

5º Ano – 1ª Cadeira. Economia Política. 2ª Cadeira. Teoria e prática do processo adotado pelas leis do Império (Mello Filho, 1894, p. 36).

Num primeiro momento, ainda sob a égide do Império, o curso apenas poderia ser ofertado por instituições públicas e, seguindo a proposta de Coimbra, num contexto de ensino e aprendizagem, limitava-se às aulas-conferências.

Em 1854, houve uma alteração curricular que incluiu no curso de direito as cadeiras de Direito Romano e Direito Administrativo (Wolkmer. Rodrigues, 1988, p. 16-18).

As modificações políticas e epistemológicas provenientes da Proclamação da República, em 1889, impactaram também os cursos de direito, principalmente no que se refere à aceitação da forte orientação positivista. “A necessidade da imediata substituição, no Ensino de Direito, de alguns pressupostos do antigo regime, como o jusnaturalismo e a vinculação com a Igreja, comprova a importância política que era atribuída, na época, às então Faculdades de Direito” (Rodrigues. Junqueira, 2002, p. 23).

Nesse sentido, em 1895, por meio da Lei nº 314, de 30 de outubro, sob a influência da referida mudança dos quadros políticos, ascensão de novas classes e a influência da orientação positivista, extinguiu-se a cadeira de Direito Eclesiástico, buscando desvincular o Estado da religião e abrindo espaço para as cadeiras de Filosofia, História do Direito e de Legislação Comparada sobre o Direito Privado. Passando a distribuir os novos conteúdos da seguinte forma:

1º Ano – 1ª Cadeira. Filosofia do Direito; 2ª Cadeira. Direito Romano; 3ª Cadeira. Direito Público Constitucional.

2º Ano – 1ª Cadeira. Direito Civil: (1ª Cadeira); 2ª Cadeira. Direito Criminal: (1ª Cadeira); 3ª Cadeira. Direito Internacional Público e Diplomacia; 4ª Cadeira. Economia Política.

3º Ano – 1ª Cadeira. Direito Civil: (2ª Cadeira); 2ª Cadeira. Direito Criminal, especialmente Direito Militar e Regime Penitenciário: (2ª Cadeira); 3ª Cadeira. Ciências das Finanças e Contabilidade do Estado (Continuação da 4ª Cadeira do 2º Ano); 4ª Cadeira. Direito Comercial: (1ª Cadeira).

4º Ano – 1ª Cadeira. Direito Civil: (3ª Cadeira); 2ª Cadeira. 2ª Cadeira. Direito Comercial (especialmente Marítimo, Falência e Liquidação Judiciária); 3ª Cadeira. Teoria do Processo Civil, Comercial e Criminal; 4ª Cadeira. Medicina Pública.

5º Ano – 1ª Cadeira. Prática Forense (continuação da 3ª Cadeira do 4º Ano); 2ª Cadeira. História do Direito e especialmente do Direito Nacional; 4ª Cadeira. Legislação Comparada sobre o Direito Privado (Mello Filho, 1894, p. 37).

Para além da alteração curricular que, notadamente, trouxe em sua estrutura uma nova proposta política e uma maior profissionalização dos egressos do curso de direito, pode-se dizer que outro grande impacto que a República proporcionou ao ensino jurídico tenha sido a possibilidade da criação dos cursos e faculdades livres. Em outras palavras, as instituições particulares passaram a poder funcionar regularmente, gozando de todos os privilégios e garantias das faculdades públicas a fim de ofertar os cursos de graduação em direito, desde que sob a supervisão e autorização do poder público (Rodrigues, Junqueira, 2002, p. 19).

A criação das tais faculdades livres, como eram chamadas as instituições de ensino superior privado, elevou o número de cursos/vagas e, por consequência, ampliou timidamente a possibilidade de acesso da classe média ao ensino superior. Todavia, não foi capaz de desvincular a instância educacional da realidade social. Assim sendo, a gênese da República Velha não promoveu grandes alterações do âmbito educacional, mantendo-se rígida a sua estrutura e a opção-pedagógica adotada de aula-conferência.

Tais instituições começaram a surgir em todo território nacional, pondo fim ao dualismo exercido por São Paulo e Recife e dando ensejo ao pluralismo de cursos jurídicos a partir de 1981, quando surgiram novos cursos na Bahia e Rio de Janeiro. Relata-se, ainda, que na sequência surgiram o curso de Minas Gerais (1982), “as Faculdades de Direito do Rio Grande do Sul (1900), do Pará (1902), do Ceará (1903), do Amazonas (1909), do Paraná (1912), do Maranhão (1918) e outra no Rio de Janeiro (1910)” (Wolkmer. Rodrigues, 1988, p. 21).

Em que pese o suposto sucateamento que muitos juristas da época sustentavam ter ocorrido em virtude das novas faculdades livres, alguns aspectos precisam ser levados em consideração. O primeiro deles é que desde o Brasil Império, o ensino jurídico enfrentava crises e dificuldades tanto em relação aos professores que na época não eram tão comprometidos com a docência, quanto em relação aos alunos. Mas para além disso, os tempos mudaram e o contexto político, econômico, cultural e técnico-científico também mudou. Os ingressantes da academia de direito não eram mais apenas aqueles

provenientes das elites, mas passaram a ser oriundos também das classes médias e trabalhadoras.

Posteriormente, o ensino jurídico passou a ser orientado por Diretrizes Curriculares e, ao fim, tem-se ainda nas salas de aula a mesma descrição que fora objeto de crítica de San Tiago Dantas, por ocasião da aula inaugural da Faculdade Nacional de Direito no Rio de Janeiro, em 1955:

O ponto de onde, a meu ver, devemos partir, nesse exame do ensino que hoje praticamos, é a definição do próprio objetivo da educação jurídica. Quem percorre os programas de ensino das nossas escolas, e sobretudo quem ouve as aulas que nelas se proferem, sob a forma elegante e indiferente da velha aula-douta coimbrã, vê que o objetivo atual do ensino jurídico é proporcionar aos estudantes o conhecimento descritivo e sistemático das instituições e normas jurídicas (Dantas, 1979, p. 52-54).

Paira sobre essa crítica a grande preocupação na qual se firmavam grandes juristas da época: a desvinculação do ensino jurídico de uma teoria do direito com fundamentos teóricos e críticos suficientemente embasados para formar pensadores do direito, juristas que tivessem preparo suficiente para enfrentar as mudanças sociais que lhes sobreviriam inevitavelmente em razão decurso do tempo. Para eles, não bastava uma alteração curricular, mas era preciso também repensar o método, o objeto e a relação que se estabelecia entre aluno e professor com base na cultura jurídica que ora se apresentava.

a alteração introduzida no conjunto normativo educacional não trouxe maiores efeitos na prática efetiva presente nos Cursos de Direito, mantendo-se os currículos plenos limitados e estanques, apesar da flexibilidade introduzida pelo novo sistema adotado (Rodrigues. Junqueira, 2002, p. 21).

A partir de 1972, por força da Resolução n.º 003 do Conselho Federal de Educação, o currículo mínimo do curso de graduação em direito passou a compreender as seguintes matérias:

A – Básicas:

1. Introdução ao Estudo do Direito;
2. Economia;
3. Sociologia.

B – Profissionais:

4. Direito Constitucional (Teoria do Estado – Sistema Constitucional Brasileiro).
5. Direito Civil (Parte Geral – Obrigações. Parte Geral e Parte Especial – Coisas – Família – Sucessão).
6. Direito Penal (Parte Geral – Parte Especial).
7. Direito Comercial (Comerciante – Sociedades – Títulos de Crédito – Contratos Mercantis e Falência).
8. Direito do Trabalho (Relação do Trabalho – Contrato de Trabalho – Processo Trabalhista).
9. Direito Administrativo (Poderes Administrativos – Atos e Contratos Administrativos – Controle de Administração Pública – Fundação Pública).
10. Direito Processual Civil (Teoria Geral – Organização Judiciária – Ações – Recursos – Execução).
11. Direito Processual Penal (Tipo de Procedimento – Recursos – Execução).
- 12/13. Duas dentre as seguintes:
 - a) Direito Internacional Público.
 - b) Direito Internacional Privado.
 - c) Ciência das Finanças e Direito Financeiro (Tributário e Fiscal).
 - d) Direito da Navegação (Marítima).
 - e) Direito Romano.
 - f) Direito Agrário.
 - g) Direito Previdenciário.
 - h) Medicina Legal (Passarinho, 1979, p. 66-7).

A respeito dos aspectos fundamentais trazidos pelas alterações legislativas que tratavam do currículo mínimo disciplinar dos cursos de direito no Brasil, endente-se que a finalidade era de efetivamente “criar uma espécie de restrição à autonomia universitária, com a intenção de efetuar um controle na qualificação dos cursos, que seja capaz de assegurar uma formação mínima necessária para o exercício das profissões jurídicas” (Wolkmer. Rodrigues, 1988, p. 31). O que não se levava em consideração à época era o fator loco regional de um país de tantas diferentes culturas e condições econômicas, nem tampouco a importância da metodologia utilizada dentro dessas disciplinas pré-estabelecidas.

Por outro lado, muito embora a Resolução CFE n.º 003/72 tenha concedido certo grau de liberdade às Universidades na organização curricular para além do currículo mínimo preestabelecido, percebe-se que a maioria dos cursos jurídicos da época “transformaram em máximo o currículo mínimo, afastando a flexibilidade, variedade e regionalização curriculares expressas pelas habilitações específicas (especializações) que

viesses a atender o dinamismo intrínseco do Direito e as possibilidades reais dos corpos docente e discente” (Mello Filho, 1984, p. 45).

A Resolução CFE n.º 003/72 também incluiu como obrigatória a realização da chamada Prática Forense, sob a forma de estágio supervisionado, formado por um conjunto de atividades práticas, reais ou simuladas, que buscam desenvolver no discente habilidades prático-profissionais para a atuação jurídica.

A Portaria nº 1886/94 do Ministério da Educação (MEC, 1994), a fim de melhorar a qualidade do ensino jurídico, estabeleceu que este deveria desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, interligadas e obrigatórias visando à formação sociopolítica, teórico-jurídica e prática do bacharel em Direito. Com vigência obrigatória a partir de 1996, o documento definiu as primeiras diretrizes curriculares para os cursos de Direito e estabeleceu como conteúdo mínimo o seguinte:

Art. 6.º O conteúdo mínimo do curso jurídico, além do estágio, compreenderá as seguintes matérias, que podem estar contidas em uma ou mais disciplinas do currículo pleno de cada curso.

I - Fundamentais: Introdução ao Direito, Filosofia (geral e jurídica, ética geral e profissional); Sociologia (geral e jurídica), Economia e Ciência Política (com Teoria do Estado).

II - Profissionalizantes: Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Comercial e Direito Internacional.

Parágrafo único. As demais matérias e novos direitos serão incluídos nas disciplinas em que se desdobrar o currículo pleno de cada curso, de acordo com suas peculiaridades e com observância de interdisciplinaridade.

Art. 7.º A prática de educação física, com predominância desportiva, observará a legislação específica (MEC, 1994).

Além do estágio supervisionado ter sido mantido, houve alteração na carga horária total mínima do curso de 2.700 para 3.300 horas e o tempo de integralização mínimo também aumentou de quatro para cinco anos, sendo o máximo de oito anos para concluí-lo.

Nesse contexto, duas alterações legislativas que não tratam especificamente dos cursos de direito ganham relevância para os rumos que tomara o ensino jurídico no Brasil. Primeiramente, a Lei n.º 9.131/95, que estabeleceu a competência da Câmara de Educação Superior do CNE a fim de *deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério*

da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação. Enquanto a Lei n.º 9.394/97, conhecida como LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelece as finalidades da educação superior, quais sejam:

- I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (Brasil, 1996).

Assim sendo, o início do trabalho de construção dos parâmetros gerais para serem seguidos na elaboração das diretrizes curriculares (para todas as áreas do ensino superior) teve como primeiro passo o Parecer CES-MEC n.º 776/97, que especialmente buscou garantir a flexibilidade e a qualidade da formação oferecida aos estudantes. A Secretaria de Educação Superior, por sua vez, através do Edital n.º 004/97, convocou das instituições de ensino superior para apresentarem propostas para a elaboração das Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores.

Considerando os Pareceres supracitados, provenientes de longos debates sobre a temática proposta, em 2001, por meio da Lei n.º 10.172/01, o Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), determinando que para o ensino superior, serão estabelecidas Diretrizes Curriculares. Nesse mesmo ano, a Câmara de Educação Superior do CNE aprovou o Parecer n.º 583/01, no qual são trazidos os princípios já definidos pelo

Parecer n.º 776/97, mas indo além ao determinar que as diretrizes curriculares deveriam contemplar:

- a) Perfil do formando/egresso/profissional - conforme o curso, o projeto pedagógico deverá orientar o currículo para um perfil profissional desejado;
- b) Competência/habilidades/ atitudes;
- c) Habilitações e ênfases;
- d) Conteúdos curriculares;
- e) Organização do curso;
- f) Estágios e Atividades Complementares;
- g) Acompanhamento e avaliação (CES, 1997).

Nesse sentido, as novas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio do Parecer CES/CNE n.º 146/02, subdividiu seu objeto em dois níveis: diretrizes comuns de 11 cursos de graduação entendidos como correlatos e diretrizes específicas por curso. De modo geral, as diretrizes comuns fazem menção aos seguintes aspectos: (a) projeto pedagógico; (b) organização curricular; (c) estágios e atividades complementares; (d) acompanhamento e avaliação; e (e) monografia / trabalho de conclusão de curso. Enquanto as diretrizes específicas são compostas por aspectos mais peculiares de cada curso: (a) perfil desejado do formado; (b) competências e habilidades; e (c) conteúdos curriculares.

Para o Curso de Bacharelado em Direito, além das orientações gerais referentes ao projeto pedagógico, grade curricular, estágio, atividades complementares, sistema de avaliação e trabalho de conclusão de curso, os conteúdos a serem abordados foram organizados em três grandes eixos, quais sejam o de I – Conteúdos de Formação Fundamental, II – Conteúdos de Formação Profissional e III – Conteúdos de Formação Prática, assim apresentados:

- I – Conteúdos de Formação Fundamental, que tem por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo ainda as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo estudos que envolvam a Ciência Política (com Teoria Geral do Estado), a Economia, a Sociologia Jurídica, a Filosofia e a Psicologia Aplicada ao Direito e a Ética Geral e Profissional;
- II – Conteúdos de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência Jurídica e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas harmônicas relações internacionais;

III – Conteúdos de Formação Prática, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o estágio curricular durante o qual a prática jurídica revele o desempenho do perfil profissional desejado, com a devida utilização da Ciência Jurídica e das normas técnico-jurídicas (CES/CNE, 2002).

A Resolução que acompanhou o Parecer CES/CNE n.º 146/02 entrou em vigor na data de sua publicação e revogou a Portaria MEC n.º 1.886/94 e demais disposições em contrário. As significativas mudanças decorrentes dessa alteração não foram, a princípio, bem recepcionadas pela comunidade acadêmica e profissional da área jurídica, a ponto de o Conselho Federal da OAB, em 20 de maio de 2002, encaminhar ao Ministro da Educação o ofício 467/2002-GPR declarando sua preocupação com a homologação do Parecer CES/CNE n.º 146/02.

Em síntese, o Conselho da OAB elencou diversas possíveis consequências que a implantação das novas diretrizes poderia acarretar para o ensino jurídico:

- a) o advento de bacharéis em Direito com formação diferenciada, na medida em que o conteúdo mínimo do curso, de natureza profissionalizante, deixa de ser definido;
- b) o conflito entre esse tipo de formação e as condições de exercício da advocacia, que serão sempre as mesmas para todos os bacharéis, por força da regulamentação profissional e do princípio constitucional da igualdade;
- c) o prejuízo que disso decorreria para a composição dos quadros da magistratura e do Ministério Público;
- d) o risco de a falta de definição do conteúdo mínimo das matérias profissionalizantes vir a possibilitar o surgimento de cursos voltados para a especialização precoce dos bacharéis;
- e) o inconveniente de transformar-se o curso jurídico num curso de curta duração, suscetível de realizar-se em três anos apenas, o que, de um lado, prejudicaria a formação dos bacharéis e, de outro, facilitaria a proliferação indiscriminada de cursos jurídicos;
- f) a temeridade de simplificar-se, desse modo, a formação dos bacharéis em Direito, renegando-se toda uma tradição, que vem da fundação dos cursos jurídicos no Brasil, em 1827, e que é a de fixar-se a duração do curso no lapso de tempo de cinco anos;
- g) a anomalia que tal circunstância representaria no contexto internacional, sabido que hoje, em países como a França e Portugal, por exemplo, o que se procura é ampliar o período da graduação em Direito, exigindo-se o cumprimento de uma etapa subsequente ao tempo mínimo de cinco anos, a ser desenvolvida em nível de pós-graduação ou em cursos de estágio para o exercício da advocacia e demais carreiras jurídicas;
- h) o mal de abandonarem-se conquistas importantes da Portaria n.º 1886/94, como a da exigência de um acervo bibliográfico mínimo para a criação de

novas escolas ou a da monografia de conclusão de curso, que, transformada em atividade opcional, tenderia a desaparecer (OAB, 2002).

Preocupada com os rumos do curso de bacharelado em direito, por meio da Comissão de Ensino Jurídico da OAB, foi enviado um novo ofício (n.º 113/2002 – CEJU OAB/CF), em 24 de junho de 2002, arrolando elementos de alta lesividade ao desempenho de atividades cuja flexibilização abstrata poderia pôr em risco valores que constituem a base do funcionamento de instituições federativas e republicanas.

São pontualmente colocadas algumas sugestões buscando a revisão do parecer 146/02 já homologado. São elas: 1. Fixação do prazo mínimo de integralização de cinco anos, e não de três; 2. Obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso; 3. Distribuição e diversificação das atividades complementares ao longo do curso; 4. A obrigatoriedade do estágio supervisionado através do Núcleo de Prática Jurídica; 5. A indicação descritiva de um rol mínimo de conteúdos que deverão compor os eixos apresentados pela DCN; 6. Relevância do acervo bibliográfico vinculado ao Projeto Pedagógico do curso (Rodrigues. Junqueira, 2002, p. 90).

No mesmo sentido a Associação Brasileira de Ensino do Direito posicionou-se em 06 de maio de 2002 a respeito do Parecer 146/02, ressaltando que

O Parecer desconsidera o que a cultura da área desenvolveu ao longo da última década acerca dos padrões de qualidade e de indicadores de avaliação, longamente discutidos e aprimorados, com o concurso de comissões de especialistas da SESu e do INEP e inúmeros consultores e avaliadores convidados, além da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB. Todo esse esforço redundou na e derivou da Portaria MEC n.º 1886/94, cujas diretrizes gerais oferecem os fundamentos da elevação de qualidade desejada e correspondem adequadamente ao perfil profissional a que a comunidade acadêmica aspira.

Ao contrário do que se anunciou, o CNE não ouviu em audiências públicas as entidades interessadas e os membros da comissão da SEu que elaboraram os estudos das novas diretrizes, em julho de 2000, segundo as regras do Edital n.º 4/97 da SESu/MEC, sistematizando as várias sugestões recebidas, mantendo os fundamentos conceituais da Portaria n.º 1.886 e tornando-os mais flexíveis.

Ao eliminar o caráter nacional dos cursos jurídicos, suprimindo os conteúdos materiais mínimos - confundidos com currículos mínimos - especialmente os profissionalizantes; ao permitir, perigosamente, a conclusão do curso em apenas três anos, a critério de cada IES, neles incluída a formação prática, entre outros retrocessos, o CNE põe em risco os projetos pedagógicos seriamente construídos pelos cursos, nos últimos anos, o conteúdo do provão

e os instrumentos de avaliação das condições de ensino, cujos avaliadores estão sendo treinados pelo INEP. O sistema introduzido em 1997 ainda não completou seu ciclo de amadurecimento, não podendo ser desprezadas a reflexão e a experiência acumuladas pela área de direito e a interlocução proveitosa que tem havido nos campos acadêmico, profissional e governamental (Rodrigues. Junqueira, 2002, p. 91).

O Parecer CES/CNE n.º 146/02 entrou em vigor em 13/05/2002 e, logo em seguida, foi revogado pelo Parecer CES/CNE 067/03, em 11/03/2003, por unanimidade de votos. Este último teceu extensas considerações a respeito de toda trajetória da regulamentação dos cursos de bacharelado em direito no Brasil, explicando as principais diferenças entre Currículos Mínimos e Diretrizes Curriculares Nacionais e reforçando a relevância das Leis n.º 9.131/95 e nº 9.394/96 ao firmarem diretrizes básicas para os cursos superiores, a fim de possibilitar a flexibilidade dos currículos.

Posteriormente, em 2004, com base nas diretrizes e princípios expostos nos Pareceres CES/CNE n.º 776/97, 583/01 e 11/2002, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, propostas ao CNE pela SESu/MEC, considerando também o que consta do Parecer CES/CNE n.º 55/2004, a Resolução CNE/CES n.º 9/04 finalmente instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

No que se refere à composição da sua Organização Curricular, estabeleceu que os conteúdos e atividades do curso de direito deveriam atender aos seguintes eixos interligados de formação:

I - Eixo de Formação Fundamental, tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

II - Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual; e

III - Eixo de Formação Prática, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares (CES/CNE, 2004).

Neste mesmo documento, os demais aspectos específicos do curso de bacharelado em direito também foram tratados, tais como a prática jurídica, por meio do estágio supervisionado, as atividades complementares e o trabalho de conclusão de curso. Todavia, em que pese a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação tenha sido mais atenta quanto as especificidades que o ensino jurídico precisa, buscando manter a qualidade e garantir a flexibilidade das instituições de ensino superior ao proporem os currículos plenos, a comunidade acadêmica requereu um posicionamento mais assertivo em relação ao art. 7º da Resolução CNE/CES n.º 9/04, que tratava acerca do Estágio supervisionado no curso de direito.

Para responder à demanda, a pauta foi discutida em 2011 e 2013, resultando respectivamente nos Pareceres CNE/CES n.º 362/2011 e 150/2013. Em 2017, a Res. CES/CNE n.º 7/2017 alterou efetivamente o art. 7º da Res. CNE/CES n.º 9/2004, passando a apresentar a seguinte redação:

Art. 7º O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata esse artigo poderá ser realizado:

- I - Na própria Instituição de Educação Superior, por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente, podendo ser celebrado convênio com a Defensoria Pública para prestação de assistência jurídica suplementar;
- II - Em serviços de assistência jurídica de responsabilidade da Instituição de Educação Superior por ela organizados, desenvolvidos e implantados;
- III - nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais;
- IV - Em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

§ 2º As atividades de Estágio Supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das

diversas carreiras contempladas pela formação jurídica (CES/CNE, 2017).

Posteriormente, em 2018, as diretrizes curriculares para o curso de direito foram reformuladas pela Resolução CES/CNE n.º 5/2018, dando maior ênfase aos conteúdos a serem abordados do que disciplinas propriamente ditas, às metodologias ativas, à interdisciplinaridade e a competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos discentes. Nesses termos, nos importa analisar o disposto no art. 5º do texto normativo citado:

Art. 5º O curso de graduação em Direito, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC, conteúdos e atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas:

- I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;
- II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e
- III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC.

Verifica-se uma adequação ao contexto histórico no qual se apresenta a resolução, voltando os olhares da formação do bacharel em direito às condições tecnológicas e de atuação profissional tanto em processos judiciais, extrajudiciais, administrativos, quanto atuando efetivamente por meio das formas consensuais de solução de conflitos.

Por sua vez, em 2021, a Resolução CNE/CES n.º 2/2021 atualizou o mesmo dispositivo a fim de incluir novos e adequados conteúdos de abordagem obrigatória pelo curso com vistas à formação do egresso:

Art. 5º O curso de graduação em Direito, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC, conteúdos e atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas: I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia; II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e (NR) III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. (NR)

§ 1º As atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas devem estar presentes, nos termos definidos no PPC, de modo transversal, em todas as três perspectivas formativas.

§ 2º O PPC incluirá as três perspectivas formativas, considerados os domínios estruturantes necessários à formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de ensino e pesquisa que se estabeleçam para a formação pretendida.

§ 3º Tendo em vista a diversificação curricular, as IES poderão introduzir no PPC conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância

regional, nacional e internacional, bem como definir ênfases em determinado(s) campo(s)

do Direito e articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito

Esportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário.

Paralelamente a tais modificações estruturais do curso de direito, é necessário verificar também que o avanço tecnológico impactou não apenas o atuar no âmbito jurídico profissional e a preocupação com conteúdo que habilitassem os novos profissionais do direito para essa realidade, como também a forma da oferta da grade curricular. Isso,

porque em razão das Portarias do MEC Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019, as Instituições de Ensino Superior foram autorizadas a ofertarem até 40% da carga horária total da grade dos cursos bacharelados, salvo algumas exceções, na modalidade EAD, dispondo em seu art. 2º o seguinte: “as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.”

Neste sentido, verifica-se que da mesma forma que há uma evidente preocupação em contextualizar a formação do bacharelado em direito em relação às condições histórico-culturais nas quais irá atuar, buscando a sua qualificação adequada ao momento, há também uma consideração em relação a possibilidade da oferta dos cursos utilizando-se da modalidade a distância, que possibilita o aprendizado tanto quanto à sua forma presencial.

3. A NOVA REALIDADE TECNOCIENTÍFICA EDUCACIONAL E O ENSINO JURÍDICO

A presença cada vez mais marcante da tecnologia nos diversos ramos do conhecimento e da atuação profissional tem sido motivo de grande alvoroço, pois o desconhecido nos assombra. Novas formas de ensinar, novas plataformas para aprender, novas metodologias de ensino e aprendizagem, o fim de algumas profissões e a gênese de carreiras que não havia até então sido cogitadas, dentre tantos outros novos fenômenos que têm surgido e que se apresentam – aos desavisados – quase como o relato da instalação das primeiras estradas de ferro na Inglaterra:

foram recebidas com horror até por eminentes homens de ciência, em razão do que se imaginava representarem de desumano e apocalíptico. Também em cada um desses tempos houve uma ‘explosão tecnológica’, que agora não nos emociona, porque se perderam com a distância no tempo dos ecos dos abalos sociais, emocionais e ideológicos produzidos, mas exerceu sobre os contemporâneos os mesmos assombrantes efeitos das criações de nossos dias (Pinto, 2013).

No campo jurídico a implementação tecnológica não tem sido diferente, tem enfrentado, na realidade, grande resistência, pois trata-se de uma seara originariamente tradicionalista e arraigada aos seus parâmetros curriculares. Tanto é que a metodologia aplicada ao ensino jurídico no Brasil, desde a sua origem, avançou até hoje no sentido de promover o desenvolvimento atividades de ensino, pesquisa e extensão, interligadas e obrigatórias visando à formação sociopolítica, teórico-jurídica e prática do bacharel em Direito, a obrigatoriedade do acadêmico de direito em elaborar um trabalho de conclusão de curso como requisito para a certificação, a coerência entre a teoria e a prática e da previsão de horas de atividades complementares e de extensão a fim de aliar a teoria à prática durante a realização do curso.

Todavia, em 2019, algumas instituições de ensino superior obtiveram a autorização de ofertarem seus cursos de bacharelado com até 40% da carga horária total da grade na modalidade a distância.

Essa possibilidade motivou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB a propor a “Ação Ordinária de Obrigação de Não Fazer”, Autos nº 1034657-04.2019.4.01.3400, junto à 7ª Vara Federal do Distrito Federal, com pedido de medida liminar *inaudita altera pars*, buscando que fosse determinado ao Ministério da Educação

que paralisasse e, ao final da ação, se abstivesse de analisar os pedidos de credenciamento de instituições e de autorização de cursos de Direito na Modalidade de Educação à Distância por inexistência de previsão legal.

A tutela de urgência foi indeferida pela Juíza Solange Salgado da Silva, em 28/02/2020 sustentando não ter encontrado, nos termos do artigo 300 do Código de Processo Civil, os “elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo”. Em suas palavras, observou que “o direito à educação se apresenta como um dos direitos sociais, em que o Estado deve priorizar em suas políticas públicas, de forma a garantir, pelo menos, o mínimo existencial prometido no Texto Constitucional”.

Neste sentido, afirmou que “cabe ao Judiciário possibilitar a eficácia desse direito fundamental para o cidadão e a sociedade brasileira, especialmente, em igualdade de condições, de liberdade para aprender, de coexistência das instituições de ensino públicas e privadas”. A magistrada declarou, ainda, que “a oferta de cursos de graduação na modalidade à distância, justamente devido à flexibilidade do horário de estudo e por cobrar mensalidades mais baixas, proporciona o maior acesso à educação nas universidades, públicas ou privadas”.

Para além dos fundamentos legais que afetam o direito à educação no ensino superior, outro fator de grande impacto às mudanças práticas que o ensino jurídico enfrentou em 2019 foi a quarentena de aproximadamente dois anos que se deu por conta da pandemia da COVID-19, retomando o questionamento quanto às razões pelas quais efetivamente os órgãos de classe se opõe ao ensino jurídico na modalidade a distância.

O gráfico a seguir apresenta a relação de ingressantes no ensino superior por modalidade presencial ou no ensino a distância entre 2010 e 2023. Verifica-se nitidamente que após a nova realidade imposta pela COVID-19, os cursos presenciais passaram por uma redução do ingresso de alunos, mantendo-se posteriormente a partir de 2022. Por outro lado, o EAD tomou nova proporção após o mesmo marco, aumentando gradativamente e ultrapassando a marca de 3 milhões de ingressantes a partir de 2022.

Notadamente o ensino a distância a nível de ensino superior tem se posicionado com possibilidade de proporcionar ao aluno a flexibilidade e qualidade que precisa, mantendo-se em 2023 seu nível de ingressantes.

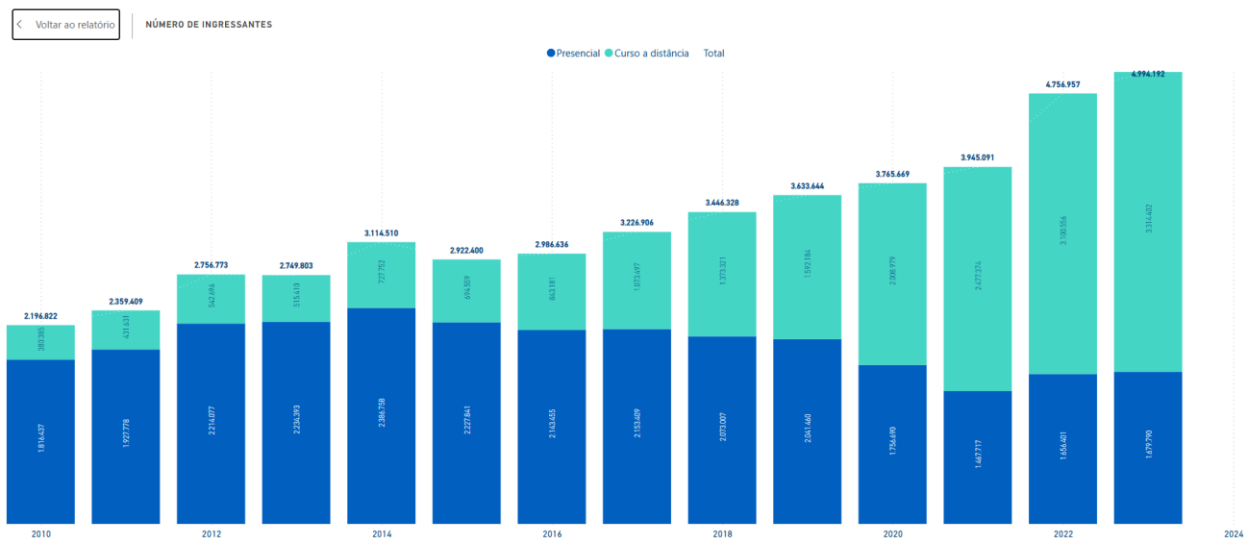


Gráfico 1: Painel Estatístico Censo da Educação Superior (CENSO, 2024)

A COVID-19 foi declarada como pandemia em 11 de março de 2020 no discurso de abertura da conferência de imprensa proferido pelo Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020). O cenário global prospectado pela pandemia do COVID-19, impulsionou docentes e discentes, desde a educação básica até os programas de pós-graduação *stricto sensu* às salas de aulas virtuais como medida de segurança e saúde pública – inclusive os professores e alunos (as) do curso de direito.

Diante das avaliações constantes realizadas pela OMS e em razão da alarmante propagação do vírus e gravidade das suas consequências, algumas medidas globais foram necessárias, dentre elas a urgência do distanciamento social, o uso de máscaras e luvas, a imposição de quarentenas, mudanças na esfera política, na área da saúde, em âmbito econômico e, como não poderia deixar de ser, na realidade educacional.

Importa, portanto, destacar que naquele contexto, a perspectiva que se tinha era a de que se enfrentava efetivamente uma crise global, diante da qual as decisões governamentais moldariam “não apenas nossos sistemas de saúde, mas também a economia, a política e a cultura”. (Harari, 2020, p. 29) Destarte, considerando que as aulas de direito em todo Brasil se cumpriram do ano de 2019 ao ano de 2022 de forma remota

em razão da pandemia, essa realidade efetivamente impactaria, como de fato impactou também o ensino e a prática do direito.

Advogados, juízes, promotores, procuradores, assessores e todos os envolvidos no universo jurídico foram compulsoriamente lançados no universo digital em 2019, em razão da pandemia da COVID-19. O mundo se viu obrigado a prospectar todos os eventos possíveis ao contexto virtual e isso, obviamente, incluiu demandas como audiências, sessões dos tribunais, bem como, o ensino-aprendizagem para os acadêmicos.

Tratou-se, portanto, de uma circunstância global e inevitável, divisora de águas também para o curso de bacharelado em direito, comprovando por aproximadamente dois anos que, sim, o Curso de Bacharelado em Direito EAD com conteúdo assíncrono e síncrono para condução das ementas, orientações e práticas jurídicas é completamente possível.

Aliado a isto, os avanços tecnológicos e científicos cada vez mais latentes no cotidiano social, econômico, cultural, profissional e estudantil acabam por influenciar também as formas humanas de se relacionar, se comunicar e proporcionam novas formas de conduzir a aprendizagem.

Em outras palavras,

a pandemia da COVID-19 fez com que instituições de ensino do mundo inteiro adotassem a modalidade de ensino remoto emergencial, para dar continuidade ao ano letivo. Nesse contexto, professores são demandados à reinvenção diária para dar seguimento às atividades pedagógicas. O período, embora desafiador, pode ser visto como promissor, no contexto educacional, ampliando o uso das tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem, em todos os níveis de ensino” (Rondini [et. al.], 2020, p. 41).

Sobre o assunto, cumpre observar que

o ensino remoto emergencial difere da modalidade de Educação a Distância (EAD), pois a EAD conta com recursos e uma equipe multiprofissional preparada para ofertar os conteúdos e atividades pedagógicas, por meio de diferentes mídias em plataformas on-line (Hodges, 2020 *apud* Rondini [et. al], 2020, p. 42).

Assim, “dada a especificidade de um curso presencial mediado pela tecnologia, os professores autores devem ser capacitados para utilização do espaço cênico, visando à

sua familiarização com a dinâmica de uma aula ao vivo em um estúdio de televisão” (Longo, 2009, P. 217), isso porque “todos os processos de EAD devem ser concebidos numa visão de totalidade e não podem ser reduzidos somente a artifícios e instrumentos de tecnologia a distância” (Martins, 1999, p. 89).

De forma geral, percebe-se que a abordagem do ensino jurídico de forma remota, provou que é possível a condução do ensino jurídico também pela modalidade de ensino à distância, basta que os professores se capacitem, se qualifiquem e promovam cada vez mais um ensino de qualidade voltado às demandas multirreferenciadas do EAD.

Como se pode perceber, muito embora sejam notórias as dificuldades em transpor o ensino presencial para a modalidade remota e pela utilização das tecnologias digitais, a crise pandêmica se mostrou desafiadora e ao mesmo tempo motivadora – coercitivamente – de práticas pedagógicas inovadoras. Isso, pois “as tecnologias digitais, as quais eram empregadas como recursos de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, converteram-se em artefato principal do ensino remoto” (Rondini. Pedro. Duarte, 2020, p. 41).

Todavia, a resistência marcante que este grupo propõe tem como fundamento (não declarado) a confusão conceitual que se tem – na comunidade, inclusive acadêmica – acerca das diversas concepções da tecnologia, que como bem aponta Alvaro Vieira Pinto, são quatro: A **tecnologia** como **1)** teoria, ciência, estudo, discussão da técnica para produzir algo; **2)** técnica, know-how; **3)** conjunto de todas as técnicas das quais dispõe uma determinada sociedade; ou, por fim, como **4)** ideologização da técnica.

Portanto, a **tecnologia** (**1**) nos tem sido apresentada como instrumento de teorização da técnica, pois esta, “na qualidade de ato produtivo, dá origem a considerações teóricas que justificam a instituição de um setor do conhecimento, tornando-a por objeto e sobre ela edificando as reflexões sugeridas pela consciência que reflete criticamente o estado do processo objetivo” (Pinto, 2013); O termo **tecnologia** (**2**) é também utilizado para dispor acerca de um *modus operandi*, uma prática, uma forma de agir, de manipular a matéria prima ou a informação, gerir processos, é a tecnologia vista como uma técnica; Sendo possível, neste sentido ainda, representar a **tecnologia** (**3**) como o

conjunto de todas as técnicas de que dispõe uma determinada sociedade, em qualquer fase histórica de seu desenvolvimento. (...) aplica-se tanto às civilizações do passado quanto às condições vigentes modernamente em qualquer grupo social. (...) costuma fazer menção quando se procura referir

ou medir o grau de avanço do processo das forças produtivas de uma sociedade (Pinto, 2013).

E por fim, verifica-se a utilização do termo **tecnologia (4)** como ideologização da técnica, que se perfaz diante das relações sociais desenvolvidas acidentalmente no curso das formações históricas sucessivas, que são capazes de possibilitar ou não ao indivíduo o acesso às coisas (produtos, invenções conhecimentos) de que necessita.

Ocorre que em razão da evidente insensibilidade histórica e movida por um essencial impressionismo, o senso comum levanta uma percepção equivocada ao situar o fato no curso de um suposto progresso linear, sem compreender o significado das conexões históricas, do *continuum* de transformações, construções e rupturas, o que leva a “absolutizar o presente, dele faz o termo final do processo da realidade” (Pinto, 2013).

Importa compreender, a partir da historicidade técnica, o papel do ser humano como “único ser que sente a insuficiência de um procedimento e a necessidade de substituí-lo. A invenção de uma nova forma de atividade não se identifica com um ato gratuito, mas resulta de uma imposição sentida coletivamente pelo homem” (Pinto, 2013).

É exatamente o que tem se demonstrado num movimento nacional compulsório que migra massivamente o ensino do sistema presencial puro para o híbrido e à distância, e que, em razão das condições sanitárias de saúde impostas pela pandemia (COVID-19), tornou-se realidade. Tal ocorrência traz, sob a ótica de Álvaro Vieira Pinto, duas perspectivas: “todo acréscimo da técnica ao dispor do homem, inclusive ao atual ‘paradoxismo’, contém simultaneamente dois aspectos, tanto uma transformação quantitativa quanto uma alteração qualitativa” (Pinto, 2013).

Em que pese a inafastabilidade do atual quadro que se impõe sobre o ensino de maneira geral, contando 100% das IES Públicas e Privadas com aulas remotas, grandes têm sido os entraves apontados pelo órgão de classe (OAB) para implementação de novas propostas curriculares, metodologias e ferramentas em relação à docência jurídica (Vianney, 2019), notadamente por um receio perda de mercado. Em outras palavras,

toda a técnica, seja a de um procedimento operatório, manual ou mental, seja a consubstanciada numa máquina fabril, está vinculada a exigências sociais de produção, sentidas pela comunidade (...). Mas o êxito de tal iniciativa, que os recentes progressos da cibernética de algum modo favorecem, acha-se evidentemente cerceado, de um lado pelo caráter

restritivo com que a base social das comunidades internamente divididas quanto à possibilidade de acesso à cultura afeta o poder impulsionador da pesquisa inventiva, e de outro lado pela natureza sempre individual do pensamento criador (Pinto, 2013).

Percebe-se, portanto, uma necessidade profícua do aprofundamento teórico da comunidade jurídica acadêmica acerca dos debates tecnológicos, principalmente desmistificando a ideologização que se faz da **tecnologia** apresentando-a, aos (antes) desavisados, não mais como uma valoração quase sacramental, um selo de modernidade e avanço científico, uma mensagem do apocalipse às suas profissões ou uma proposta de banalização do ensino. Mas que seja compreendida como um verdadeiro “patrimônio da humanidade”, uma aliada às atividades humanas, facilitadora de processos produtivos e ferramenta mestre a estes novos tempos pós-covid-19 que às nossas portas batem. E batem depressa,

o movimento é acelerado. A atualização é permanente. Novas informações derrubam velhas certeza, implodem teorias, reformulam leis, transformam hábitos, alteram práticas, mudam as rotinas das pessoas. Informações que se deslocam velozmente por todo o mundo. Todos precisam estar em ‘estado constante de aprendizagem’ sobre tudo. Sobretudo (Kenski, 2004 *apud* Tori, 2017).

Desta feita, ao projetar as possíveis competências fundamentadas em uma cultura tecnológica no ensino, Philippe Perrenoud sustenta que ao passo que os especialistas da indústria praticam uma verdadeira “vigília tecnológica”, mantendo a atenção determinadamente voltada ao novo horizonte que desponta à sua frente constantemente, “melhor seria que os professores exercessem antes de mais nada uma vigília cultural, sociológica, pedagógica e didática, para compreenderem do que será feita a escola de amanhã, seu público e seus programas” (Perrenoud, 2000, p. 138).

Todavia, imersa numa complexidade quase imperceptível, a grande maioria das pessoas vive e se relaciona com as tecnologias atuais sem se dar conta do quanto elas passaram a dominar sua rotina. Isso porque o funcionamento destas ferramentas se projeta no interior de verdadeiras caixas pretas que “se colocam no primeiro plano e nos colocam, como seus operadores, em plano subalterno”. Esta inversão na relação entre criador e criatura é a razão pela qual Flusser denomina o ser humano como “funcionário” da

tecnologia e que, portanto, faz deste um ser, agora, obrigado a seguir regras ditadas pelo programa dos aparelhos (Flusser, 2011, p. 9).

Os profissionais do direito e, por conseguinte, os estudantes de direito, também foram afetados por esta nova realidade. Atualmente, conta-se com a existência de sistemas de protocolo de processos, agendamentos, assinadores digitais, pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, dentre tantas outras facilidades que impactaram sobremaneira a profissão jurídica.

Neste sentido, Kavinski apresenta algumas competências que se farão necessárias e, dentre elas, a habilidade de resolução de problemas complexos, que constitui

um pacote multidimensional de competências com alto nível de abstração, assim como a inteligência humana. É uma coleção de processos, conhecimentos e ações fundamentais utilizadas para resolver problemas mal definidos, ou que não podem ser alcançados com atividades triviais e rotineiras. Combinações criativas entre conhecimento e um amplo conjunto de estratégias são necessárias. As soluções são, geralmente, imperfeitas. Esse processo combina aspectos cognitivos, emocionais e motivacionais em situações nas quais há muita coisa em jogo (Kavinski, 2019).

Seguindo neste sentido, criatividade e inovação também constituem habilidades essenciais, muito embora até hoje ainda não façam parte do cotidiano de grande parte dos advogados e profissionais do direito. Isso porque, “em sua maioria, não experimentam novas estratégias ou teses, não buscam soluções inovadoras e tampouco testam e prototipam novas ideias”, o que acaba por um lado sustentando uma sensação de segurança, mas limitando “a reinvenção do direito e a forma como os advogados exercem suas atividades e entregam valor a seus clientes” (Kavinski, 2019).

Percebe-se que tais competências jamais poderão ser terceirizadas à Inteligência Artificial, por exemplo, pois além da compreensão técnica dos conceitos e direitos pertinentes ao caso concreto, a atividade de resolução deve ser estratégica, criativa e sensível, dependendo de aspectos eminentemente humanos. Ainda, não se pode perder de vista que “os consumidores de serviços jurídicos demandarão novas abordagens, digitais, rápidas, assertivas, baseadas em dados e centradas no cliente” (Kavinski, 2019). E, portanto, “a autoridade intelectual dos advogados será cada vez mais desafiada” (Kavinski, 2019).

Em outras palavras, as novidades tecnológicas afetaram também o estudante de direito que já assistia televisão, ouvia o noticiário no rádio e que passou a se relacionar por meio de redes sociais, acompanhar noticiários online, assistir seriados, vídeos em plataformas como o YouTube, dentre tantas outras atividades que explodiram nas últimas décadas e tornaram-se não apenas ferramentas, mas rotinas, relacionamentos, trabalho e *hobby*. E, portanto, “apesar da comunidade educativa ainda manifestar atitudes de reserva quanto à aplicação das novas tecnologias as mudanças dramáticas em toda sociedade não podem deixar à margem a educação” (Martins, 1999, p. 81).

Observa-se assim que o padrão tradicional da cultura do ensino jurídico não corresponde mais ao perfil deste aluno, assim como não corresponde também às necessidades do egresso para lidar com situações problemas do dia a dia do profissional do direito no século XXI. Esta necessidade, contudo, não foi capaz de afastar os preconceitos arraigados acerca da não utilização ou ensino das novas tecnologias no ambiente acadêmico do ensino jurídico. Afinal,

Se a EAD ainda é vista com muitas reticências por grande parte da academia e mesmo dos alunos, imagine como o tradicional campo do direito tem lidado com as mudanças em curso. O direito já enfrenta grandes dificuldades para acompanhar e adaptar o marco jurídico e regulatório às vorazes transformações tecnológicas e sociais advindas daí. Que dirá em relação à educação para essa área (Falcão. Paranaguá, 2009, p. 256).

Certamente que o debate sobre a possibilidade ou não da oferta do ensino jurídico de forma remota não seria tão brevemente objeto de ato deliberativo permissivo do poder público se não fosse a condição pandêmica geral, afinal, esta decisão afetaria sobremaneira os cursos de ensino superior.

Contudo,

Muitas medidas emergenciais de curto prazo se tornarão parte da nossa vida. Essa é a natureza das emergências: elas aceleram processos históricos. Decisões que em tempos normais demandariam anos de deliberação são aprovadas em questão de horas. (...) Em tempos normais, (...) autoridades educacionais jamais concordariam em conduzir tais experimentos. Mas estes não são tempos normais (Harari, 2020, p. 30).

Portanto, considerando que alguns eventos fogem do controle e impõem-se verticalmente ao ser humano, cabe a este adaptar-se às novas condições e projetar a melhor forma de conduzir seus afazeres e atividades.

Assim sendo, importa salientar que a mera utilização de aparatos tecnológicos para a promoção do ensino jurídico de forma *on-line* não garante a aprendizagem, pois faz-se necessária a adaptação das partes envolvidas nos processos educacionais e das metodologias de ensino e aprendizagem para juntos atuarem focados no melhor desenvolvimento do aluno.

A proposta do Curso de Bacharelado em Direito na modalidade EAD vai além da preocupação metodológica de ensino e aprendizagem, mas afeta também a possibilidade de garantia do acesso à educação superior no curso de direito nas localidades mais afastadas dos grandes centros urbanos.

Isso é possível diante da atual infraestrutura que conta a instituição de ensino, garantindo que a formação desses profissionais possa mudar a cultura e compreensão do que é e de como se acessa à justiça, considerando que “a educação à Distância tem foco na melhoria da qualidade da aprendizagem, na inovação tecnológica, no alinhamento com o mercado de trabalho, e na inclusão social dos mais pobres e discriminados no sistema educacional” (Vianney, 2019, p. 1).

Sabe-se que “a desconfiança com relação à educação a distância deve-se muito em função de seu desconhecimento por grande parte da massa populacional” (Both, 2012, p. 67), razão pela qual é tão necessário trazer essa pauta para o âmbito das discussões acadêmicas.

Se assim não for, permitir-se-á que tais compreensões equivocadas sobre o ensino a distância, como Luis Fernando Lopes e Adriano Antônio Faria alertam, além de provocarem consequências práticas muito sérias no campo pedagógico, serão capazes de conduzirem também a “preconceitos que muitas vezes levam a descartar a EaD e todas as suas possibilidades para promoção da democratização do acesso à educação” (Lopes. Faria, 2013, p. 82).

A educação a distância é uma modalidade que, assim como outras transformações alteraram o curso da história do conhecimento, não veio para competir com o ensino presencial, mas, sim, para agregar, uma vez que “tem seu foco voltado para onde quer que

as necessidades educativas se manifestem, mas sem deixar de cumprir sua filosofia de atender àquelas populações em que a educação presencial tem dificuldades de se fazer presente” (Both, 2012, p. 70).

É preciso olhar, com cautela, mas olhar para essa realidade que se apresenta e, considerando suas características, permitir que ela também faça parte da construção do conhecimento, agora sem fronteiras, mantendo o compromisso com a qualidade de ensino e aprendizagem.

4. INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM FRENTE AO NOVO CONTEXTO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS NO ENSINO JURÍDICO

Diante das novas perspectivas prospectadas pela revolução tecnológica e pelos eventos pós-pandemia, novos hábitos, novas rotinas, novas interações, novos profissionais e novos alunos, é preciso redesenhar novos professores, de forma que

esse período desafiador pode ser promissor para a inovação da educação, considerando-se que os professores e estudantes não serão mais os mesmos, após o período de ensino remoto. Assim, as TDIC podem ser ressignificadas e ocupar um espaço importante no processo de ensino-aprendizagem, em todos os níveis de ensino (Avelino *apud* Rondini [*et. al.*], 2020, p. 43).

Os docentes precisam enfrentar os novos desafios que recaem sobre a forma por meio da qual é conduzida a educação superior do ensino jurídico, abandonando desta forma a tradicional aula-conferência que “nada mais é do que o mesmo que uma espécie de educação bancária, como diria Paulo Freire, em que o professor deposita o seu saber ou experiência num aluno silencioso e silenciado como se ele fosse um depósito; ele recebe essa informação, memoriza e esquece” (Falcão. Paranaguá, 2009, p. 255).

É preciso adotar, a partir de então, um quadro pedagógico que vise à mudança de paradigma, buscando nas práticas do ensino, composto pelos conteúdos, finalidade, sistema de avaliação, planejamento de aula, operacionalização das exposições, dinâmicas e exercícios, uma ação mais centrada nas aprendizagens. Partindo desta perspectiva, “o ofício do professor redefine-se: mais do que ensinar, trata-se de fazer aprender” (Tardif, 1998 *apud* Perrenoud, 2000, p. 139).

Neste contexto, percebe-se a relação necessária que se desenvolve entre dogmatismo e inovação. Estas “forças”, supostamente antagônicas, constituem a mola propulsora dos avanços tecnológicos inclusive na área da educação, sob a perspectiva da estrutura das revoluções científicas. Todavia, tal proposição só se perfaz diante do embate firme e desafiador que se pauta em favor da manutenção do paradigma até então vigente.

Assim, demonstrar que o dogma constitui uma característica funcional inerente ao desenvolvimento científico maduro apresenta-se como um verdadeiro desafio, uma vez que estas – *ciência e dogma* – são noções opostas, a ponto de estabelecer-se um senso de que o ideal “ser científico” seja, “entre outras coisas, ser objetivo e ter espírito aberto” (Kuhn,

2012, p. 23), ou seja, não padeça de quaisquer influências de ordem subjetiva. Mas afinal, é possível que os dogmas estejam presentes na ciência ou no cientista? Seriam eles obstáculos ao avanço científico?

A compreensão da função do dogmatismo científico parte necessariamente da premissa estrutural das revoluções científicas, que se configura percorrendo uma série de acontecimentos: “ciência pré-paradigmática (atividades desorganizadas), ciência normal, época de crise, ciência extraordinária, revolução científica e, por fim, um novo período de ciência normal e o consequente reinício cíclico do percurso” (Kuhn, 2012, p. 14).

A (1) **ciência pré-paradigmática** caracteriza-se pela falta de um paradigma comum entre os pesquisadores (um consenso) e, portanto, resulta no desenvolvimento desorganizado das atividades, momento em que se travam profundos debates acerca de métodos, problemas e padrões de solução – como o que percebemos atualmente acerca da problemática “mente e cérebro”¹.

Por outro lado, a “convergência dos debates pré-paradigmáticos em direção a um conjunto comum de normas, regras, crenças e valores” (Kuhn, 2016, p. 16) instaura um período de (2) **“ciência normal”** – *“pesquisa firmemente baseada em uma ou mais realizações científicas passadas”* –, que são “reconhecidas durante algum tempo por alguma comunidade científica específica como proporcionando os fundamentos para sua prática posterior” (Kuhn, 2006, p. 29). Assim, diante do paradigma instaurado, os cientistas reduzem a intensidade dos debates sobre os fundamentos dos seus objetos de investigação, e passam a ampliar e refinar a articulação entre os fenômenos e as teorias.

Já a (3) **“época de crise”**, é marcada por anomalias que surgiram – situações que não se amoldam às projeções do paradigma– e não foram solucionadas. Isso porque se a anomalia resiste às tentativas científicas de dissipá-la, põe em xeque o paradigma sob o qual os cientistas atuam, acarretando o declínio da confiança no paradigma, que se traduz em um acentuado aumento da insegurança científica.

¹ Tais investigações podem ser evidenciadas nos estudos desenvolvidos por Alexander (ALMEIDA, 2013) em *“Explorando a relação mente-cérebro: reflexões e diretrizes”*; Everaldo (CESCON, 2010) em *“Quatro perspectivas contemporâneas em filosofia da mente”*; David J. (CHALMERS, 1995;1996) em *“Facing up to the problem of consciousness”* e *“The consciousmind”*; Joshua (ROTHMAN, 2017) em *“Ciência da Alma de Daniel Dennet – A busca ao longo da vida de um filósofo para compreender a formação da mente”*.

Doutra sorte, o ato de dissipar uma anomalia é associado a uma descoberta, pois “ao concentrar a atenção científica sobre uma área problemática bem delimitada e ao preparar a mente científica para o reconhecimento das anomalias experimentais pelo que realmente são, as crises fazem frequentemente proliferar novas descobertas” (Kuhn, 2006, p. 120).

Nesse sentido, Thomas Kuhn destaca a importância do papel das crises, uma vez que estas “debilitam a rigidez dos estereótipos e ao mesmo tempo fornecem os dados adicionais necessários para uma alteração fundamental de paradigma. Assim, algumas vezes, a forma do novo paradigma prefigura-se na estrutura que a (4) **pesquisa extraordinária** deu à anomalia” (Kuhn, 2006, p. 121-123). A transição da ciência normal para a ciência extraordinária é resultado da constante proliferação de articulações, debates sobre os fundamentos e o retorno científico à filosofia na busca de solucionar as anomalias e a crise paradigmática.

Abrem-se as portas para o surgimento de um novo paradigma – “fonte de métodos, áreas problemáticas e padrões de solução aceitos por qualquer comunidade científica amadurecida, em qualquer época que considerarmos” – por meio da chamada (5) “**Revolução Científica**”, que nada mais é do que “um deslocamento da rede conceitual através da qual os cientistas veem o mundo” (Kuhn, 2006, p. 137-138).

Este novo paradigma recém instaurado é não somente incompatível, mas muitas vezes verdadeiramente incomensurável com aquele que o precedeu (Kuhn, 2006, p. 138), pois, com a sua recepção, têm-se também uma redefinição da ciência, de modo que os antigos problemas mudam, mudam também os padrões que a diferem, que passam a distinguir uma solução científica de uma simples especulação metafísica, dando origem a um (6) **novo período de ciência normal** e, na sequência, o **reinício cíclico do percurso**.

A adesão firme a uma maneira particular de ver o mundo e praticar ciência – a um paradigma – é uma característica fundamental para o avanço da investigação produtiva, dando sentido ao preceito metodológico de Francis Bacon de que “a verdade emerge mais rapidamente do erro que da confusão” (Bacon, 1979). Num primeiro momento, porque define os problemas suscetíveis de análise e a natureza das soluções aceitáveis. Por outro lado, porque o consenso científico e a força que o sustenta entre os pesquisadores torna muito mais apurados os trabalhos desenvolvidos a fim de solucionar os focos de

dificuldades (*anomalias*), que possibilitam o surgimento de eventuais inovações importantes.

Sob este prisma, percebe-se que muito embora o preconceito, as convicções preconcebidas, os tabus e as crenças que não desejamos desconstruir possam facilmente projetar uma barragem ao novo – e esta parece ser mais a regra do que a exceção, a sua onipresença é “sintomática como característica requerida para que a investigação tenha continuidade e vitalidade” – o que Thomas Kuhn caracteriza como “**o dogmatismo das ciências maduras**” (Kuhn, 2012, p. 25).

É a partir do dogmatismo científico que o cientista passa a “lutar por articular e concretizar o conhecido, e esse objetivo específico leva-o a conceber diversos aparelhos e variadas versões da teoria” o que, por consequência, “produz um conhecimento e uma compreensão de pormenores esotéricos que não poderiam ter sido alcançados de nenhuma outra maneira” (Kuhn, 2012, p. 50).

A fim de atingir este nível de adesão, as ciências maduras desenvolvem-se a partir de um importante instrumento: a educação, diante da qual “aqueles que pretendem integrar a comunidade científica têm que se submeter” (Kuhn, 2012, p. 16). Neste sentido, a educação dos futuros cientistas – na visão de Kuhn - tende a ser destinada a preservar e disseminar a autoridade de um corpo já articulado de problemas, dados e teorias baseado na rigidez metodológica e a ortodoxia conceitual – fonte mais remota do dogmatismo (Kuhn, 2012, p. 17).

O dogmatismo que baliza as investigações científicas não pode ser enfrentado como uma verdade real, absoluta e atemporal, uma vez que muitos dos paradigmas que vigoram no passado, não se sustentam mais; enquanto os paradigmas que norteiam o contexto histórico atual, provavelmente não farão sentido no futuro – após diversos embates com as novas realidades que se sobrepõem às regras, aos conhecimentos, às teorias. Ele deve servir responsavelmente como parâmetro para o desenvolvimento da ciência, não a fim de engessá-la, mas com a finalidade de lhe dar respaldo de investigação, de validade e/ou de substituição do paradigma, uma vez que deve ser viável às novas gerações a análise crítica da filosofia histórica da ciência quando da educação científica.

Desta forma, não devemos abandonar as premissas até aqui estabelecidas pelas metodologias tradicionais de ensino, tendo-as como bases às projeções que se fizerem

necessárias, mas precisamos ter em mente que, frente às alterações paradigmáticas provocadas pelo avanço tecnológico e impostas pela pandemia da COVID-19, situações atípicas impostas demandam inevitavelmente da investida de resoluções criativas aos problemas, que necessariamente afastam-se de ideias tradicionais e passem a compor estratégias diferenciadas para um melhor atendimento às demandas estudantis.

Sabe-se, neste sentido, que a rápida evolução das Tecnologias da Informação e Comunicação nos últimos anos, deu origem a vários produtos que tornaram capaz a interatividade entre estudantes e professores e entre os próprios estudantes, promovendo uma melhor colaboração no processo de aprendizagem (Longo, 2009, P. 217).

Este novo paradigma educacional que se projeta em ambientes interativos, que utiliza de metodologias diferenciadas do ensino à distância, que possibilita a difusão de diversos instrumentos aplicados na comunicação precisa ser compreendido pelos docentes para que a gestão destas ferramentas se desenvolva de forma assertiva.

Importa considerar, neste sentido, que os artifícios tecnológicos - tais como as TDIC - por si só não são capazes de revolucionar a educação e constituírem efetivos processos educacionais. Portanto, “além da escolha adequada dos recursos que serão utilizados, é preciso adotar estratégias metodológicas assertivas as quais promovam uma aprendizagem significativa por parte dos estudantes”, cabendo ao docente refletir criticamente sobre “a realidade dos estudantes, seus conhecimentos prévios e a relação entre as TDIC e os objetivos de aprendizagem” (Rondini. Pedro. Duarte, 2020, p. 42-47).

Como bem fundamenta Perrenoud, no que se refere à competência pedagógica hábil a ensinar efetivamente:

Conhecer os conteúdos a serem ensinados é a menor das coisas, quando se pretende instruir alguém. Porém, a verdadeira competência pedagógica não está aí; ela consiste, de um lado, em relacionar os conteúdos a objetivos e, de outro, a situações de aprendizagem. Isso não parece necessário, quando o professor se limita a percorrer, capítulo após capítulo, página após página, o ‘texto do saber’ (Perrenoud, 2000, p. 26).

Afastando-se da interação presencial, principalmente, o docente deve se responsabilizar com as situações de aprendizagem, pois sempre que a educação se afasta do espaço físico da sala de aula, ela se torna mais complexa, uma vez que

competete com um universo de interações que podem causar ruídos no processo de comunicação para com o aluno. O professor sai do eixo central da informação para exercer criativamente novos papéis, como mediador, facilitador, gestor ou mobilizador do processo de aprendizagem (Moran, 2005, p. 3-4). Da mesma forma a atenção sai do aluno individual para incorporar uma aprendizagem colaborativa.

Por tais razões, afirma-se que

O emprego da EAD é muito mais do que o uso puro e simples de tecnologia numa sala de aula. (...) Um sistema de educação à distância envolve diversos componentes, como aprendizagem, ensino, comunicação, desenho e gerenciamento, além de toda a parte editorial (Niskier, 1999, p. 50).

É insuficiente a mera inserção tecnológica nos processos educacionais. É preciso muito mais do que aparatos tecnológicos para atingir os resultados esperados. O foco deve ser, sobretudo, a melhoria da qualidade da aprendizagem, utilizando-se de inovações tecnológicas, alinhando o aprendizado com o mercado de trabalho e atuação profissional e, por fim, porém não menos importante, buscando a inclusão social dos menos afortunados e discriminados no sistema educacional (Vianney, 2019).

Por fim, deve-se frisar que é necessário “valorizar a habilidade de humanizar ou personalizar a aula. Fugir da ideia terrível de que um autônomo ou um robô seria capaz de substituir a figura indispensável do professor. Por isso, a técnica de humanização do curso é fundamental” (Niskier, 1999, p. 51).

Aliás, essa consciência crítica é fundamental, pois num futuro próximo (se já não é realidade) é improvável que tenhamos um curso totalmente presencial e o posicionamento dos docentes como propulsores, pensadores, criadores de novas fórmulas de organização de processos de ensino-aprendizagem e de modelos que correspondam às mudanças constantes que se apresentam torna-se cada vez mais necessário.

4.1 PRÁTICAS EXISTENTES E EXITOSAS E SUAS POSSÍVEIS APLICAÇÕES NA MODALIDADE EAD

A proposição de um novo ensino jurídico perpassa necessariamente pelo exercício de examinar as práticas até então existentes na sua modalidade presencial, bem como àquelas exitosas que buscam se utilizar das tecnologias da informação e comunicação e fundamentar-se em metodologias ativas, a fim de “romper com a lógica de ensino jurídico tradicional, incorporando o protagonismo do estudante no processo de aprendizagem como pilar central do projeto pedagógico da instituição” (Ambrosini; Salinas, 2011, p. 168-177 *apud* Feferbaum. Klafke, 2020, p. 7).

Nessa dinâmica, o que se propõe é distanciar-se do padrão que coloca o professor como detentor de todo conhecimento necessário e permitir ao aluno que assuma uma posição mais ativa no processo de aprendizagem.

A proposta desse ensino participativo reposiciona professores e estudantes numa relação horizontal (Ghirardi, 2012, p. 42-44 *apud* Feferbaum. Klafke, 2020, p. 36), na qual “o aprender é consequência da ação facilitadora de aprendizagem implementada por professor e aluno. Assim sendo, o ato de ensinar passa de ação solitária (professor) para solidária (professor e aluno) (Both, 2012, p. 81).

Se temos, portanto, que “o professor é intelectualmente igual aos estudantes”, significa dizer que “ele pode conhecer mais a linguagem técnica, os conceitos e as aplicações da área do conhecimento, mas sua interpretação da realidade é apenas uma dentre várias” (Feferbaum. Klafke, 2020, p. 36). Essa consciência permite articular e compartilhar conhecimentos interdisciplinares e complementares que possibilitam uma maior compreensão do conteúdo proposto.

Assim, partir das práticas existentes às práticas exitosas é um salto olímpico desenvolvido nos tablados da sala de aula, que demanda, inevitavelmente, para ser praticado na modalidade a distância, da consideração dos aparatos, das técnicas, da infraestrutura e demais aspectos específicos dessa realidade.

Nesse sentido, fazendo menção aos estudos de Preti, Lopes e Faria (2013, p. 84) indicam como fundamentais as seguintes características marcantes do ensino na modalidade a distância:

1. Educandos e educadores estão separados pelo tempo e/ou espaço;
2. Há um canal ou canais que viabilizam a interação (canais humanos) e/ou a interatividade (canais tecnológicos) entre educadores e educandos. Trata-se, portanto, de um processo mediatizado;
3. Há uma estrutura organizacional complexa a serviço do educando: um sistema de EaD com subsistemas integrados (comunicação), orientação acadêmica, produção de material didático, gestão etc.;
4. A aprendizagem se dá de forma independente e individualizada (autoaprendizagem) e por meio de interações sociais (com os colegas do curso, os orientadores acadêmicos etc.) (Preti, 2002, p. 32 *apud* Lopes. Faria, 2013, p. 84).

Será necessário, portanto, a partir dessa realidade mediatizada e da nova proposta de aprendizagem participativa, conduzir as atividades de forma a promover o engajamento dos alunos na construção do conhecimento jurídico, seja em grupo ou individual.

Mas é importante lembrar, como alerta constante, que não é o emprego de tecnologias avançadas que “necessariamente determina excelentes resultados para uma e outra modalidade de ensino, mas a adequada utilização dessa tecnologia segundo as características de cada modalidade” (Both, 2012, p. 72)

Certamente que a função do docente e a sua consciência acerca da responsabilidade de ser facilitador do aprendizado do aluno constituem combustível irremediável na busca pela utilização de práticas que sejam acessíveis e promovam a compreensão, a aprendizagem, instiguem a curiosidade e criatividade dos alunos.

Cabe, nesse contexto, como bem elucida o Prof. Ivo José Both ao analisar os procedimentos inovadores de avaliação e as dinâmicas de aprendizagem, que “o inovador não precisa necessariamente beirar o inédito; pode ser tão somente algo já conhecido, mas abordado de uma nova perspectiva” (Both, 2017, p. 112).

Nesse sentido, serão analisadas algumas práticas existentes e exitosas conduzidas em algumas turmas do curso de bacharelado em direito (UNINTER, 2019), cuja proposta pode ser realizada também na modalidade a distância, contado com a contribuição ativa dos discentes envolvidos.

CASO 1. APLICAÇÃO DO CONTEÚDO À REALIDADE PRÁTICA ADVOCATÍCIA (2019)

Em 2019, na disciplina de Direito Penal II, em relação à qual se estuda principalmente a estrutura analítica do conceito de crime, foi realizada a proposta para que os alunos a partir de um caso simulado, atuassem em grupos de acusação, defesa e como magistrados a fim de a partir dos conhecimentos teóricos e técnicos que foram adquiridos ao longo do semestre, promovessem a análise pertinente para cada ponto de vista na atuação processual penal.

Para tanto, a turma foi dividida em grupos, sendo o primeiro responsável por apresentar a denúncia, representando o Ministério Público; o segundo promoveu a defesa do réu; o terceiro ficou responsável por prolatar a sentença e; o último apresentou recurso contra a sentença.

Muito embora ainda não tivessem conhecimento aprofundado sobre os ritos e procedimentos pertinentes ao processo penal, ao longo do semestre foi possível perceber uma dedicação e interesse por conduzir o projeto como verdadeiros profissionais do direito. Assim, a equipe que ficou responsável pela denúncia tratou de apresentar cada detalhe dos fatos narrados, promovendo o que se chama no direito penal de “subsunção do fato à norma”, a partir do qual apresenta-se ao juiz que diante das provas colhidas ao longo do Inquérito Penal, há provas da materialidade delitiva e indícios de autoria. Em outras palavras, conseguiram demonstrar que os fatos se amoldam à norma penal incriminadora, razão pela qual o réu deveria ser, a partir dos seus argumentos, processado e condenado pela prática delitiva.

O segundo grupo, com base na denúncia apresentada pelo primeiro, realizou a defesa do réu, trazendo argumentos que desconfiguravam o cometimento do delito a partir da teoria analítica do crime, bem como sustentaram que poderia haver uma desclassificação para outro crime mais brando.

A sentença ficou a encargo do terceiro grupo, que analisando a denúncia do primeiro e a defesa do segundo, entendeu por condenar o acusado pelo cometimento do crime. Novamente os conteúdos abordados nas aulas foram necessários para aceitar e refutar eventuais argumentos trazidos pelos grupos anteriores.

Por fim, o último grupo da sala impetrou recurso de Apelação, sustentando e pedindo pela reformulação da sentença condenatória para que absolvesse o réu.

Essa atividade aproximou os discentes da prática jurídica criminal, aliando seus conhecimentos ainda sumários de direito material ao processo e à sua aplicabilidade no cotidiano de escritórios de advocacia, demandando o desenvolvimento de diversas habilidade e competências técnicas e organizacionais para atingir o fim proposto.

CASO 2. ATIVIDADE REFLEXIVA SOBRE AS TEORIAS DA PENA E A REALIDADE SOCIAL (2019)

Nas disciplinas de Direito Penal III e de Direito Penal IV, em que o conteúdo programático se volta especificamente aos crimes em espécie, sendo respectivamente aos delitos constantes na parte especial do Código Penal e nas Leis Penais Especiais, a atividade proposta teve a pretensão de proporcionar aos acadêmicos de direito como a sociedade percebe o fenômeno da criminalização secundária.

Para que fosse factível a realização da pesquisa num curto espaço de tempo, a proposta foi de que em grupo, eles realizassem enquetes em suas redes sociais ou pessoalmente com amigos, vizinhos e familiares sobre i. qual a função social do direito penal; ii. quais os crimes que, a opinião das pessoas, eram os que proporcionavam maior índice de encarceramento.

Diante dos resultados apresentados pelos alunos em sala, partimos a um segundo momento de análise aprofundando a pesquisa a partir dos dados de encarceramento viabilizados pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Relatório do Sistema Prisional em Números (CNMP, 2019).

Tal investigação permitiu que os alunos quebrassem seus preconceitos de que apenas crimes como roubo, furto e homicídio são violentos em sua essência e de que o encarceramento de pessoas marginalizadas seria a solução como controle social punitivo para a falta de segurança pública e demais fragilidade sociais. A partir desta reflexão, foi possível abordar temáticas críticas como a seletividade do sistema de justiça criminal; a

cifra oculta dos crimes de colarinho branco e crimes ambientais, como reflexo que o cárcere faz das estruturas sociais.

CASO 3. DOSIMETRIA DA PENA EM SERIADO – “LA CASA DE PAPEL” (2019)

No segundo semestre do ano de 2019, na disciplina de Direito Penal II, com base no conteúdo de teoria da pena e concurso de pessoas, a partir do qual se aprende sobre a dosimetria da pena daquele que é condenado por determinada conduta criminosa de acordo com a sua culpabilidade, foi proposto um trabalho de análise de cada sujeito envolvido no caso de uma série que estava em evidência: “*La casa de Papel*”.

Nessa atividade, cada grupo deveria fazer o cálculo da dosimetria da pena de um dos personagens da série de acordo com a sua respectiva culpabilidade no envolvimento com o assalto à Casa da Moeda que é realizado no seriado. Para tanto, foram necessários conhecimentos que envolvem a noção de culpabilidade, de concurso de agentes na prática delitiva, bem como da própria dosimetria e aplicação da pena de forma individualizada.

A utilização do seriado como caso prático simulado envolveu a turma toda, sendo possível por diversas vezes debatermos sobre os conteúdos pertinentes à atividade de forma mais motivada e prática.

Todas essas atividades buscavam de uma forma criativa aproximar o direito da realidade, bem como dos conteúdos que cotidianamente eram assistidos ou acessados pelos alunos, promovendo automaticamente o interesse destes pelos conhecimentos propostos, as habilidades e competências que cada uma das unidades curriculares orientava a desenvolver.

CASO 4. PODCAST – CRIME PENA E CRIMINOLOGIA (2020)

O desenvolvimento do podcast se deu justamente durante o período de quarentena decorrente da pandemia da COVID-19. Considerando a suspensão das aulas presenciais e a necessidade de continuidade do aprendizado realizado pelos alunos de forma remota,

este foi um meio que possibilitou o desenvolvimento de atividades de forma interessante e interativa para os alunos.

A proposta apresentava buscava incentivá-los a ouvir os episódios e, nos encontros remotos via plataformas de webconferência, debater e dialogar sobre os conteúdos abordados e aprofundar os conhecimentos a partir dessa preliminar apresentação da matéria.

A utilização dessa metodologia dispendeu de um grande esforço no sentido de conciliar com a ementa da disciplina, roteirizar o conteúdo e montar um cronograma de encontros que coincidissem com cada episódio a fim de manter o aluno conectado e dialogando com propriedade na construção do conhecimento.

Foi possível perceber que a utilização dessa metodologia posicionou forçadamente o aluno a assumir um papel protagonista no processo de ensino-aprendizagem e trouxe uma perspectiva positiva sobre a utilização da sala de aula invertida que, num primeiro momento demanda de um grande empenho na produção do material preparatório para as aulas, cronograma e organização, mas, posteriormente, o aprendizado torna-se mais fluido e solidário, compartilhado entre os discentes e o professor.

5. CONTEXTO NACIONAL E PROPOSIÇÃO DE UM CURSO DE DIREITO NA MODALIDADE EAD

O posicionamento contrário à oferta de cursos de bacharelado em direito na modalidade a distância do Conselho Federal da Ordem dos Advogados muito se pauta sobre o número total de bacharéis em direito formados, o número de instituições que ofertam o curso de direito e de advogados ativos, que atualmente conta com 1.504.653. Isso se confirma com base no quadro abaixo:

Quadro da Advocacia regulares e recadastrados					
SECCIONAL	Advogado(a)	Estagiário(a)	Suplementar	Consultor Estrangeiro	TOTAL
AC	3.929	44	522	0	4.495
AL	15.060	21	957	0	16.038
AM	15.431	18	1.543	0	16.992
AP	4.130	18	611	0	4.759
BA	61.276	401	3.977	0	65.654
CE	39.269	79	1.423	0	40.771
DF	51.475	293	7.291	3	59.059
ES	27.228	43	2.070	0	29.341
GO	53.008	262	4.745	0	58.015
MA	23.532	75	2.019	1	25.626
MG	142.551	3.299	6.018	0	151.868
MS	18.702	123	1.650	0	20.475
MT	25.232	421	1.877	0	27.530
PA	27.559	197	1.913	0	29.669
PB	21.821	99	947	1	22.867
PE	42.888	171	2.239	0	45.298
PI	18.025	83	800	0	18.908
PR	90.574	81	4.529	0	95.184
RJ	158.342	1.982	7.694	17	168.018
RN	16.322	96	1.106	0	17.524
RO	10.758	26	1.059	0	11.843
RR	2.825	22	433	1	3.280
RS	97.639	650	2.224	1	100.513
SC	51.325	75	5.050	1	56.450
SE	13.124	61	941	0	14.126
SP	374.179	2.337	13.159	222	389.675
TO	9.374	59	1.242	0	10.675
TOTAL	1.415.578	11.036	78.039	247	1.504.653

Tabela 3: Quadro nacional de advogados ativos. (OAB, 2024)

Neste sentido, ainda, verifica-se nos últimos 13 anos o aumento do número de instituições de ensino superior que ofertam o curso de bacharelado em direito no Brasil de

2010 a 2023 (CENSO, 2024), estando em terceiro lugar dentre os cursos que possuem o maior número de ingressantes. O que pode ser verificado no gráfico abaixo:

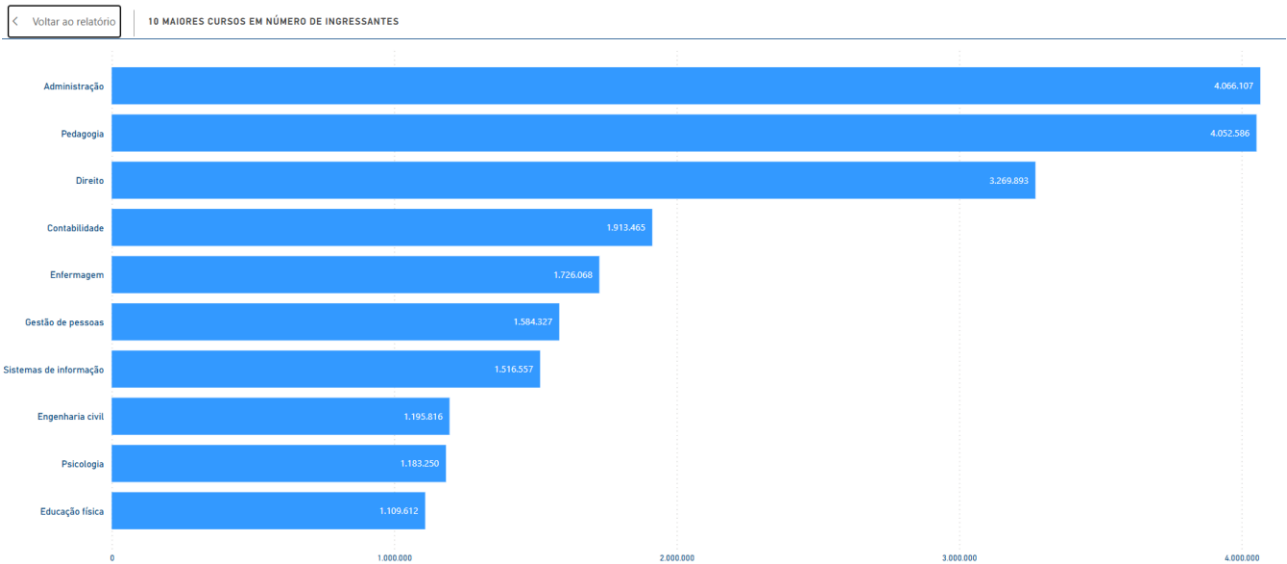


Gráfico 2: 10 maiores cursos em número de ingressantes a nível nacional. (CENSO, 2024)

Ainda seguindo as considerações argumentativas do Conselho Federal da OAB, verifica-se que o número de instituições de ensino superior tem realmente se elevado a nível nacional principalmente a partir de 2018:

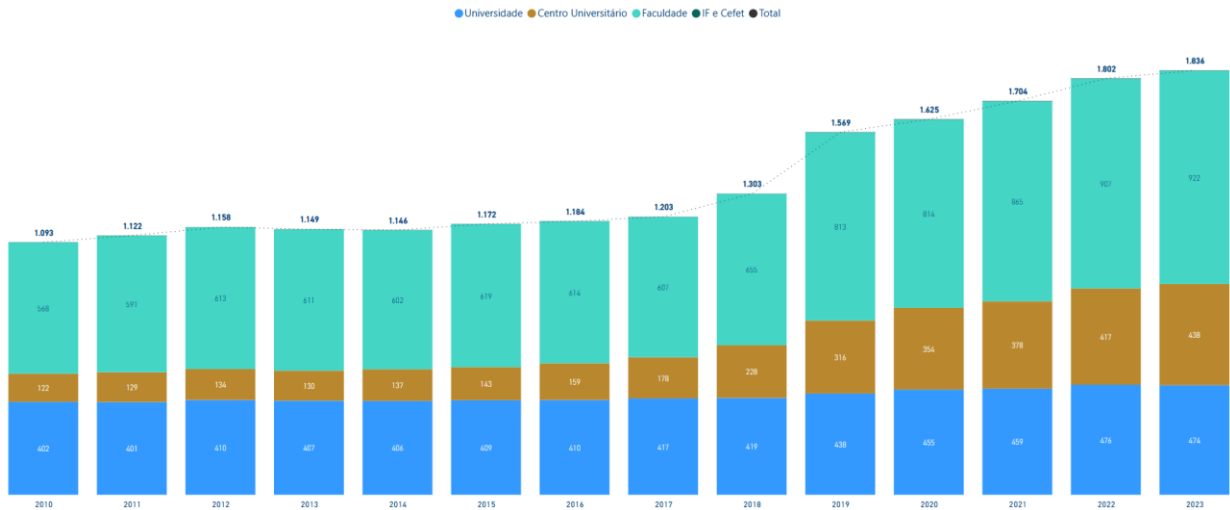


Gráfico 3: Painel Estatístico do número de instituições de ensino superior que ofertam o curso de bacharelado em direito no Brasil. (Censo da Educação Superior, 2024)

A viabilidade e, mais do que isso, a necessidade da oferta do curso de bacharelado em direito no Brasil não pode se fundamentar substancialmente em números gerais que consideram todo território nacional, que possui uma área de 8.514.876 km², e realidades regionais completamente distintas.

Como se sabe, o território nacional é dividido em cinco regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste. Dentre estes, tem-se abaixo o ranking dos municípios com mais de 1 milhão de habitantes que, não coincidentemente, correspondem aos estados que possuem maior número de advogados ativos no Brasil.

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2024
1º	SP	São Paulo	11.895.578
2º	RJ	Rio de Janeiro	6.729.894
3º	DF	Brasília	2.982.818
4º	CE	Fortaleza	2.574.412
5º	BA	Salvador	2.568.928
6º	MG	Belo Horizonte	2.416.339
7º	AM	Manaus	2.279.686
8º	PR	Curitiba	1.829.225
9º	PE	Recife	1.587.707
10º	GO	Goiânia	1.494.599
11º	PA	Belém	1.398.531
12º	RS	Porto Alegre	1.389.322
13º	SP	Guarulhos	1.345.364
14º	SP	Campinas	1.185.977
15º	MA	São Luís	1.088.057
TOTAL			42.766.437
% em relação ao total Brasil			20,1%
TOTAL BRASIL			212.583.750

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas - DPE, Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS (IBGE, 2024)

Realizando um breve cotejo entre o contingente populacional dos Estados brasileiros e o número de advogados ativos pelo referencial dos cinco municípios que possuem o maior número de habitantes, tem-se: no Estado de São Paulo o total aproximado de 459.973.194 habitantes, onde conta-se com 374.179 advogados ativos; no Rio de Janeiro, aproximadamente 17.219.679 habitantes, dentre os quais tem-se o total de 158.342 advogados; no Distrito Federal, tem-se o total de 2.982.818 habitantes, sendo 51.475 advogados; no Ceará, onde conta-se com 9.233.656 habitantes, tem-se com 39.269 advogados; na Bahia, onde conta-se com 14.850.513 habitantes, com 61.276 advogados.

Notadamente, os Estados que contam com maior número de advogados ativos para garantia do acesso à justiça são efetivamente os locais que contam também com maior número de habitantes e, não coincidentemente, são também referenciais econômicos da nação.

A possibilidade de oferta do curso de direito para efetiva democratização do ensino jurídico e garantia não apenas do acesso à justiça, como de igual forma o acesso ao próprio curso de bacharelado em direito, precisa ser viabilizada para as regiões menos favorecidas economicamente. Regiões brasileiras que sem a infraestrutura típica do ensino presencial, atualmente poderiam se formar com o ensino a distância.

Para consubstanciar a necessidade da oferta do ensino jurídico na modalidade a distância, realizou-se uma pesquisa junto aos Tribunais de Justiça das cinco regiões do Brasil, mapeando o número de comarcas e a existência de Defensoria Pública em cada uma dessas regiões, considerando cada um dos Estados componentes, a fim de constatar qual é a proporção - a nível nacional, regional e estadual - de acesso à Justiça que a população tem diante dos aportes proporcionados pelo Estado, por meio da Defensoria Pública no ano de 2020.

Constatou-se que nas regiões norte e nordeste brasileiras, em que pese o número de 1.233 (mil duzentos e trinta e três) comarcas, e tenha a previsão de atender 16 Estados brasileiros, a presença da Defensoria Pública se dá em apenas 381 (trezentas e oitenta e uma) comarcas, enquanto a UNINTER dispõe, atualmente, de 139 (cento e trinta e nove) polos nessas regiões, conforme se verifica por meio da tabela ilustrativa e do gráfico abaixo apresentados:

ESTADOS	POLOS	COMARCAS	DEFENSORIA PÚBLICA
TOCANTINS	6	38	9
RONDÔNIA	8	24	22
PARÁ	32	142	12
AMAZONAS	5	60	6
ACRE	4	22	10
RORAIMA	1	8	8
AMAPA	3	12	0
BAHIA	44	281	22
SERGIPE	2	41	2
PIAUÍ	3	83	32
MARANHÃO	7	111	39
ALAGOAS	1	55	53
PERNAMBUCO	6	152	33
PARAÍBA	3	38	77
RIO GRANDE DO NORTE	4	57	14
CEARÁ	10	109	42
TOTAL	139	1233	381

Tabela 4: Proporção de Polos de Apoio Presenciais da UNINTER; Comarcas Judiciais e Defensorias Públicas das regiões Norte e Nordeste do Brasil (2020).

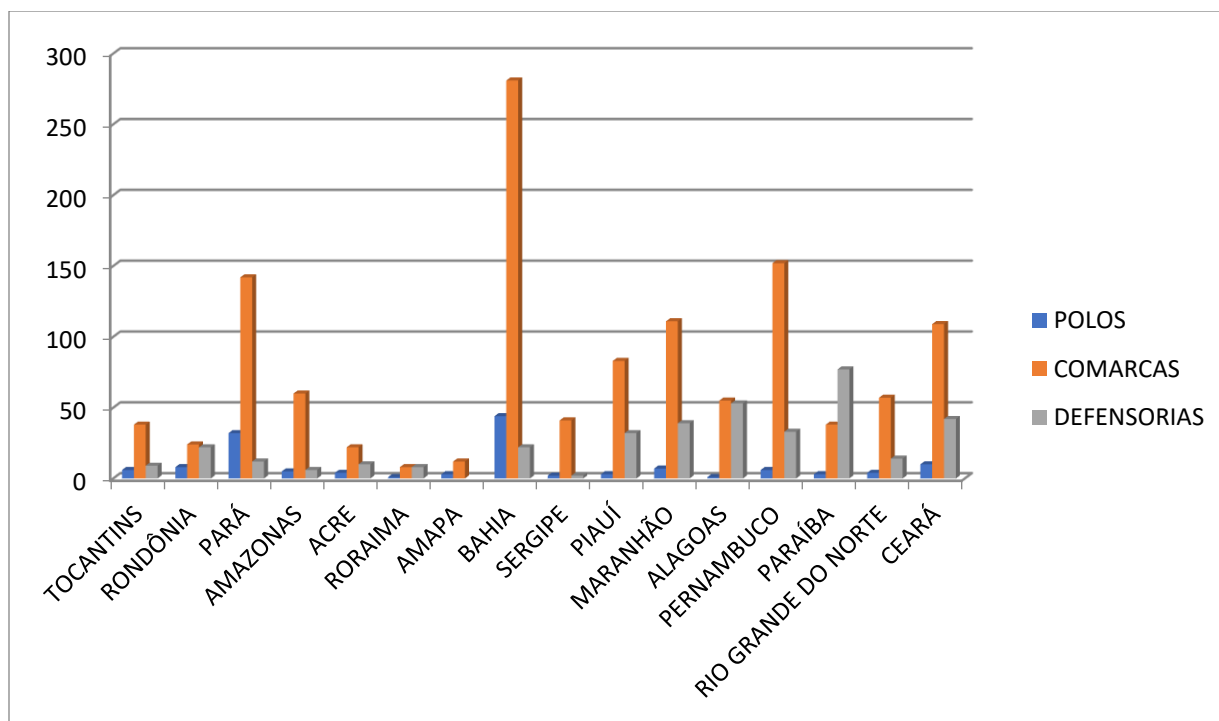


Gráfico 4: Proporção de Polos de Apoio Presenciais da UNINTER; Comarcas Judiciais e Defensorias Públicas das regiões Norte e Nordeste do Brasil (2020).

Por sua vez, nas regiões centro-oeste, sudeste e sul brasileiras, foram constatadas 1.479 (mil, quatrocentos e setenta e nove) comarcas nos 11 Estados brasileiros, em relação às quais, conta-se hoje com um total de 505 (quinhentas e cinco) Defensorias Públicas para atender a demanda dos mais necessitados nas respectivas regiões, o que corresponde, portanto, a aproximadamente 1/3 das comarcas, sendo que a UNINTER possui 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) polos, conforme tabela ilustrativa e gráfico abaixo dispostos:

ESTADOS	POLOS	COMARCAS	DEFENSORIA PÚBLICA
PARANÁ	89	155	18
RIO GRANDE DO SUL	57	167	112
SANTA CATARINA	45	118	24
GOIÁS	16	135	7

MATO GROSSO	18	85	59
MATO GROSSO DO SUL	5	54	54
DISTRITO FEDERAL	7	17	15
ESPÍRITO SANTO	5	47	16
MINAS GERAIS	74	296	116
RIO DE JANEIRO	41	81	35
SÃO PAULO	128	324	49
TOTAL	485	1479	505

Tabela 5: Proporção de Polos de Apoio Presenciais da UNINTER; Comarcas Judiciais e Defensorias Públicas das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste (2020).

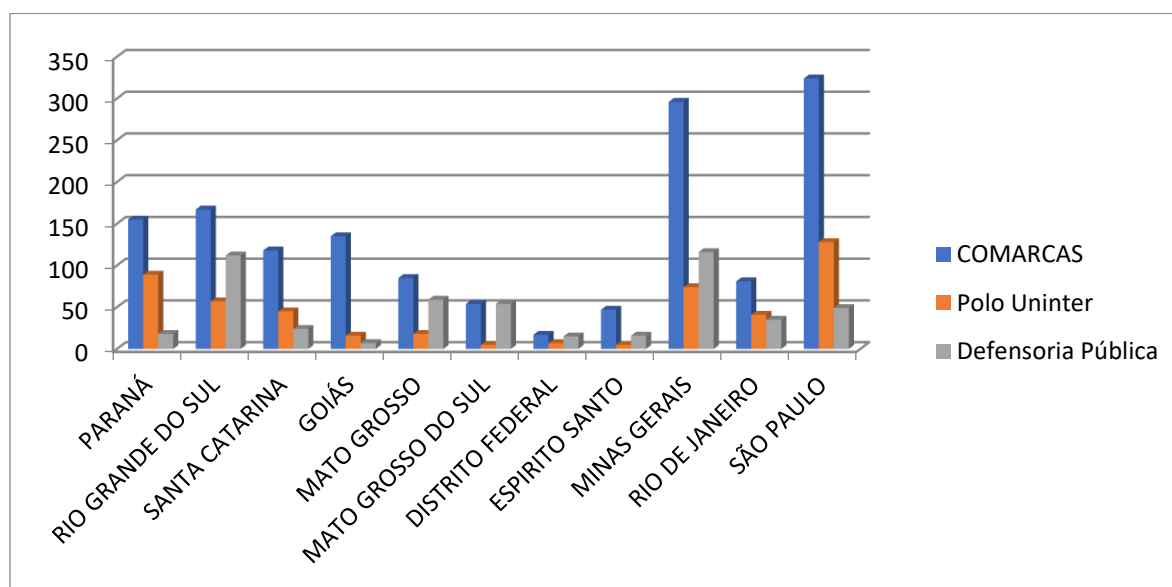


Gráfico 2: Proporção de Polos de Apoio Presenciais da UNINTER; Comarcas Judiciais e Defensorias Públicas das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do Brasil (2020).

Diante da análise dos dados supramencionados, verifica-se que o Estado brasileiro não tem sido capaz de proporcionar às regiões economicamente menos favorecidas e desenvolvidas o acesso à justiça por meio da atuação da Defensoria Pública.

Ademais, importante salientar que diante de pesquisas realizadas, também junto à comunidade acadêmica dos cursos ofertados pela Escola de Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança, foi possível observar que o percentual dos participantes

confirmaram interesse em realizar um curso do Direito, principalmente na modalidade à distância, foi superior a 85%, acrescentando ainda, majoritariamente, que o curso seria uma excelente oportunidade de obtenção de novos e significantes conhecimentos e aprendizados para aplicação e desenvolvimento pessoal e profissional, além de permitir abertura de novas oportunidades de trabalho na área jurídica.

Em 2012, pesquisadores atuantes no ensino superior sinalizavam a relevância que o EAD vinha projetando no cenário global. A princípio vislumbrada como uma “pequena revolução” a educação a distância já era vista como uma modalidade de ensino inclusiva e democrática (Gaio, 2012) capaz de contornar os atrasos demográficos que a educação convencional focada nos grandes polos político-econômicos havia se firmado.

É por tais razões que em busca de promover a capacitação científica e profissional da população interessada por meio de educação, com utilização de metodologias e ferramentas tecnológicas inovadoras, de vanguarda, possibilitando o desenvolvimento pessoal e educacional dos alunos, bem como elevando os níveis de desenvolvimento social e educacional da população envolvida.

Assim sendo, a pretensão é que se possibilite o acesso ao ensino jurídico principalmente nos mais distantes rincões dos estados da federação, nos quais a oferta de cursos superiores, cuja importância para formação de bacharéis em Direito, e futuros advogados, é de extrema importância e que, até então, haja vista os diversos cenários envolvidos para sua oferta, não era possível.

Isto posto, entende-se que a proposta de oferta do Curso de Direito à Distância, com elevado nível de inovação tecnológica, metodologia e operacional, que proporcionam extensão importante de carências no atendimento das demandas sociais em busca do apoio e prestação da justiça, possui evidente função social no sentido de promoção dos direitos humanos, de garantia de direitos fundamentais, de democratização do estudo jurídico.

6. PRODUTO DA TESE – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO EAD



UNINTER

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

CREDENCIADO pela Portaria nº 688 de 25/05/2012, D.O.U. nº 102 de 28/05/2012.

RECRENCIADO pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

RECRENCIAMENTO (renovado) pela Portaria n.º 1.378 de 9/12/2018, D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016 e retificada no D.O.U. em 27/12/2018 | Edição: 248 | Seção: 1 | Página: 85.

PPC

Projeto Pedagógico de Curso

BACHARELADO EM DIREITO EAD

O nome do curso
Bacharelado em DIREITO
Modalidade de oferta
Educação a Distância (EaD)
A respeito das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de bacharelado.
Observam-se, as Metas e Estratégias dadas pela Parecer CNE/CES nº 55/2004, aprovado em 18/02/2004, que orienta as DCNs para o curso de graduação em Direito, o Parecer CNE/CES nº 211/2004, aprovado em 8/07/2004, que reconsidera o Parecer CNE/CES 55/2004, referente às DCNs para o curso, a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Constituição Federal/1988 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu Capítulo III e art. 242 trata da regulação e supervisão da educação superior e a Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018, que institui às Diretrizes de Curso Nacionais do Curso e considerando os aspectos que atendam : Art. 2º No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão constar: O perfil do graduando; as competências, habilidades e os conteúdos curriculares básicos, exigíveis para uma adequada formação teórica, profissional e prática; a prática jurídica; as atividades complementares; o sistema de avaliação; o Trabalho de Curso (TC); o regime acadêmico de oferta; a duração do curso. Art. 3º, Formação generalista, que assegure, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; Art. 4º, Atendimento as competências gerais e específicas conforme denotadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que possibilite uma formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a atuação profissional;

Art. 5º, que trata da interdisciplinaridade e a articulação de saberes, de conteúdos e atividades que atendam as seguintes perspectivas formativas: Formação Geral, Formação Técnico-Jurídica e Formação Prático-Profissional;

Art. 6º, a prática jurídica com componente curricular obrigatório, inerentes ao perfil do formando, devendo por meio do colegiado próprio, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização;

Art. 7º Estímulo a realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, podendo, também, dar oportunidade de ações junto à comunidade ou de caráter social, tais como clínicas e projetos;

Art. 8º As atividades complementares como componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Em relação a outros aspectos correlatos as orientações da [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#), que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, atento as orientações, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), encontram previstas as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afrobrasileira, africana e indígena, entre outras, previstas nas unidades curriculares que serão abordadas na extensão desse documento, de modo transversal ao longo do currículo.

O curso atende as orientações e recomendações dadas pela [Lei nº 9.394 de 20/12/1996](#) que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pela [Lei 10.861 de 14/04/2004](#) que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância

As Equipes Multidisciplinares regulamentadas pela [Resolução CEPE nº 416 de 24/04/2018](#), consolidam a oferta dos cursos superiores de tecnologia e são constituídas por grupos de produção intelectual, material ou de ambos, que atuam em diferentes áreas, mas que se completam para o desenvolvimento de um projeto específico.

As Equipes Multidisciplinares são constituídas por membros que fazem parte do corpo de colaboradores do Centro Universitário Internacional UNINTER, admitido também que à equipe

possam integrar, na qualidade de “ membros convidados”, outros docentes ou profissionais com comprovada experiência em diferentes áreas de conhecimento, que possam oportunizar aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e aos discentes, o contato com diferentes olhares interdisciplinares sobre um mesmo objeto estudado sendo constituída de acordo com as seguintes especificações:

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE PROFESSORES DA IES:

Responsáveis pela implantação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), atuando no planejamento e produção de materiais didáticos, no planejamento, desenvolvimento e avaliação de materiais didáticos, sistemas de avaliação e planejamento de melhorias para o curso;

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE PROFESSORES AUTORES:

Responsáveis pela concepção e implementação de um curso superior de graduação, alguns materiais/processos tornam-se imprescindíveis dentro da proposta pedagógica adota pelo Centro Universitário Internacional UNINTER;

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

A produção e elaboração de materiais didáticos está prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso e envolve designers educacionais, revisores de forma e conteúdo, designers gráficos, editores de vídeo, revisores de plágio, entre outros que auxiliam na elaboração dos materiais, dando forma e consistência aos materiais produzidos para os alunos;

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ORIENTADORES EDUCACIONAIS

Em cada Polo de Apoio Presencial (PAP), o aluno encontra um conjunto de especialistas em educação à distância, que estão preparados para orientar aos alunos em: uso de tecnologias educacionais, planejamento de estudos, realização de atividades práticas com metodologias ativas, interação com professores e colegas via chat, fórum, aulas interativas, atividades em grupo, entre outras.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SETORES/EQUIPES DE APOIO:

Envolve setores de apoio administrativos, financeiros, e outros, a saber:

Logística;

Secretaria Acadêmica;

Instituto IBGPEX e Editora Intersaberes;

Central de Relacionamento com o Aluno (CRA);

Serviço de Atendimento ao Aluno Necessidades Educacionais Especiais (SIANEE);

Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Centro de Dialógica Eletrônica (CDE);

Produção e Desenvolvimento Multimídia, além de outros órgãos de apoio cuja contribuição seja eventualmente requerida com o fim de contribuição.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

Políticas de ensino pesquisa e extensão

A elaboração e fixação das políticas de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário Internacional UNINTER, levam em consideração as diretrizes legais fixadas para o ensino superior brasileiro, pela Constituição Brasileira, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), pelo Conselho Nacional de Educação e pelos órgãos de classe constituídos, regras estas que são definidas por decretos, leis, resoluções, portarias e outros instrumentos legais pertinentes. Estas diretrizes legais orientam o planejamento, implementação, avaliação e melhorias da proposta educacional UNINTER, regulando, orientando e estabelecendo os padrões de desempenho de seus gestores. As políticas elaboradas procuram integrar os aspectos legais da educação brasileira, com os pressupostos pedagógicos da IES, com os sistemas de gerenciamento dos cursos e unidades curriculares, bem como, propiciar a articulação das equipes multidisciplinares com apoio na execução dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição de Ensino Superior (IES), ver figura (abaixo):



Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs); Lei de Diretrizes e Bases da	Inovação; Flexibilidade; Interdisciplinaridade; Formação de Competências;	Planejamento dos Cursos; Execução dos Projetos Pedagógicos; Avaliação dos Resultados:	Ações Corretivas e de Melhoria; Gestão Orçamentária; Captação de Alunos;	Vida Acadêmica; Vida Administrativa; Vida Profissional; Tecnologia;
---	--	---	--	--

Educação (LDB);	Autonomia de Aprendizagem;	Avaliações; Regulares;	Retenção de Alunos;	Atendimento Presencial;
Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES);	Tecnologias Educacionais;	CPA;	Evasão;	Material Didático Digital.
Marcos Regulatórios.	Andragogia;	ENADE;	Ouvidoria;	
	Metodologias Ativas;	Avaliações Externas.	Tutoria e Canais de Comunicação.	
	Características Loco Regionais.			
Imagem – Gestão das Políticas de Ensino,		Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);		
Pesquisa e Extensão UNINTER		Pró-reitoras;		
		Diretores de Escolas;		
		Coordenadores de Curso;		
		Núcleos Docentes Estruturantes (NDE);		
		Colegiados de Cursos;		
		Equipes Multidisciplinares;		
		Professores/Tutores a distância;		

Figura – Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão – UNINTER

A importância sempre foi dada a sequência linear de atividades que deveriam ser desenvolvidas e aí reside o sucesso da linha de montagem, porém, existem outros processos/atividades/fatores que podem interferir no desempenho da linha, como a qualidade do material, os erros de informações provenientes da programação de produção, os erros de fornecimento de materiais internos e externos, os atrasos de entrega, a mudança na prioridade de entrega de produtos e serviços aos clientes.

Visão Integrada de Processos

Com a constante transformação da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), cada vez mais os processos organizacionais estão sendo integrados, automatizados e interligados, até mesmo realizados de forma Inter organizacional. Um processo pode ser considerado como o resultado da articulação eficaz de pessoas, instalações, equipamentos, sistemas e outros recursos. A introdução do conceito de gestão remete toda a organização a uma quebra de paradigmas organizacionais, tais como:

Eliminação das fronteiras funcionais e organizacionais – as portas de departamentos e setores precisam estar abertas ao novo, entender o seu processo, processos posteriores e anteriores ao seu, são aprendizados novos necessários a integração desejada. Além disso, existem ainda questões relacionadas a integração de dados, informações, conhecimentos e competências a serem compartilhadas e este é o desafio a compartilhar; Rompimento da visão linear de organização – devido aos conceitos de especialização e divisão de tarefas propostos pela administração científica (Taylor, Fayol e Ford), a melhoria dos processos organizacionais sempre foi feita do ponto de vista do setor ou departamento, ou melhor, ainda, do ponto de vista de atividades e tarefas, na especialização do trabalhador ao menor espaço de trabalho possível; Importância da sequência linear de atividades a serem desenvolvidas no sucesso da linha de montagem. Outros processos/atividades/fatores podem interferir no desempenho da linha, como a qualidade do material, os erros de informações provenientes da programação de produção, os erros de fornecimento de materiais internos e externos, os atrasos de entrega e a mudança na prioridade de entrega de produtos e serviços aos clientes. Um processo é entendido como uma sequência lógica de atividades inter-relacionadas que, com pessoas, sistemas e recursos, geram resultados reais ao negócio e adicionam valor a cada etapa.
Rompimento das Fronteiras Hierárquicas
Nenhuma pessoa ou departamento tem responsabilidade por todo um processo organizacional. A gestão por processos foge das estruturas e hierarquias e destina-se a integrar e alinhar os processos de negócios à estratégia organizacional, aos objetivos estratégicos, aos objetivos e necessidades dos clientes. Ao passarmos para uma visão mais ampla do negócio, do ponto de vista da integração dos processos internos, a visão sistêmica, ainda que do ponto de vista de um sistema fechado, propondo a integração de processos e objetivos entre setores passa ser a visão dominante.
Rompimento com a visão de organização como um sistema fechado/mecânico
As primeiras tentativas de ver a organização como um sistema integrado, esbarraram na questão do rompimento das fronteiras organizacionais, a integração entre marketing, produção, RH, finanças e materiais, permitem uma melhoria nos processos organizacionais, mas é pouco para um bom desempenho da organização frente ao mundo complexo e globalizado em que vivemos.
Rompimento das fronteiras da cadeia de suprimentos
A integração não acontece apenas internamente, ela avança para a cadeia de suprimentos envolvendo extratores de matérias-primas, processadores, transformadores, montadores,

instaladores, até a entrega do produto ao cliente e/ou consumidor final. Cada uma das etapas acima pode ser realizada por uma empresa ou organização.
Abre as portas para uma visão de sistema aberto e complexo para a organização
O importante a salientar é que a visão por processos não elimina ou discrimina outras formas de pensamento, enquanto atividades e tarefas precisam ser executadas, pensadas e melhoradas, o pensamento linear e a divisão de atribuições ainda são a melhor alternativa a ser utilizada. Ao passarmos para uma visão mais ampla do negócio, do ponto de vista da integração dos processos internamente, a visão sistêmica, ainda que do ponto de vista de um sistema fechado, propondo a integração de processos e objetivos entre setores passa ser a visão dominante. Ao rompermos as barreiras organizacionais e pensarmos na integração de processos ao longo da cadeia de suprimentos, vemos a complexidade de o processo ser aumentado, se integrar processos internamente já é um grande desafio, imagine agora que várias organizações diferentes irão integrar seus processos, sem perder de vista a pressão exercida pela concorrência, por potenciais entrantes, de produtos substitutos, das forças ambientais do macro ambiente organizacional (Política, Ambiente, Sociedade, Tecnologia e Economia). Estamos falando aqui, com certeza, de um processo complexo de gestão.
Inovação
Inovar pressupõe romper. Emerge de um processo histórico, tempo, espaço. Assim, tem caráter histórico social. Pressupõe também uma intencionalidade e intervenções sistemáticas, visando mudanças de atitudes, valores, cultura, modelos e práticas afetando pontos chaves e constitutivos da organização onde ocorre, com a participação de todos os atores institucionais, por meio de negociações e comunicação operativa, abrangendo conjunto de fatores cuidadosamente planejados e integrados. O tema inovação como incorporado é planejado, consistente e realizada de forma democrática e com intencionalidade. Assim concebemos que inovação não é sinônimo de descoberta, mas que inovar é correr riscos, é planejar, é agir de forma linear e sistêmica, é possuir entendimento político, social, econômico, emocional, antropológico acerca do tema, do momento histórico, dos sujeitos envolvidos, do trabalho coletivo e que surge da necessidade de realização de atos e fatos que podem alterar a ordem social daquelas comunidades que possuem o mesmo objetivo. Da odisseia de autores que discutem inovação recolhemos o que a partir do registro do conhecimento consideramos itens que podem sugerir se determinado projeto é uma inovação educacional, sendo eles: diagnóstico, intencionalidade, atores educacionais, pertencimento, currículo, formação, relação dialética e gestão. Perceber e analisar o ambiente do ensino superior é uma tarefa instigante visto que fomos moldados culturalmente para compreender a escola e seus processos como uma coisa complexa e finita, com suas práticas prescritas, mas de vez em quando o ator educacional (gestor – professor – administrador – pais – órgãos reguladores) concentra seu olhar e sua atenção, proporcionando uma consciência

do momento vivido, ou melhor, uma percepção daquele ambiente, com suas nuances, suas mazelas e sua representação social.

Inovação educacional pressupõe tomar partido, reconhecer o momento histórico das instituições, de suas necessidades, da vontade de trilhar caminhos compatíveis com realidade contemporânea daqueles sujeitos que convivem a partir de pressupostos epistemológicos. Refletir acerca de inovação educacional requer perceber que as ações dos sujeitos são reflexos das vivências individuais e coletivas, dos momentos em que foram impulsionados a repensar as ações cotidianas que já não atendiam com precisão as demandas daquele momento histórico. A partir da premissa da CHAVE o processo de inovação tonar-se inerente ao ensino e aprendizagem com os seguintes elementos:

Processos de interação com ressignificação dos atores educacionais;

Uso de tecnologias digitais e analógicas;

Desenvolvimento de novos caminhos para o ensino e aprendizagem;

Respeito à diversidade dos atores educacionais

Quando em cursos na modalidade de educação a distância tratamos do aspecto locorregional significa que adotamos, apesar da centralidade de alguns fatores administrativos e pedagógicos, dois aspectos fundantes, sendo um de ordem operacional e outro de cunho filosófico e antropológico:

Que as equipes multidisciplinares que estão localizadas nos polos de apoio presencial contribuem com os processos de melhoria de ordem administrativa e pedagógica, além de realizarem as atividades práticas constantes nos projetos pedagógicos dos cursos;

Que quando tratamos do currículo e/ou do conhecimento produzido numa determinada região do país não pode prevalecer em outra, reassumimos com este posicionamento que o processo educacional não é neutro. Ademais, considerando

as características culturais e político-econômicas de cada região, o Curso de Direito à Distância busca proporcionar ao aluno uma formação direcionada ao seu futuro locus de estudo e atuação por meio da escolha das cinco disciplinas eletivas que compõem a carga horária do curso. Tal possibilidade correspondendo ao total de 200 horas voltadas ao atendimento das demandas regionais nas quais cada aluno está inserido.

Ao trabalharmos com atividades práticas que vislumbrem pesquisa e/ou intervenção dos diversos recônditos brasileiros configuramos que o currículo não é um elemento transcendente e atemporal. Os **pressupostos pedagógicos** norteiam essa questão, verifique abaixo:

O fato de termos adotado este posicionamento em nossos currículos, pressupõe uma organização didática-pedagógica que congrega as diretrizes nacionais e realize atividades (pesquisa e/ou intervenção) no local. Aplicar o conhecimento na sua realidade incorpora ao

processo de aprendizagem uma quebra do paradigma do distanciamento da teoria e da prática, assim desmitifica-se que educação a distância se constitui como massificação e extrai as implicações sociais de ser uma ferramenta de controle social de uma cultura predominante.

Planejamento do Curso

Uma vez que são entendidos os aspectos legais e normativos, já descritos, cabe ao coordenador de curso, em conjunto com o grupo de estudo preliminarmente constituído, mediante portarias institucionais, o qual, futuramente, poderá se constituir no NDE-Núcleo Docente Estruturante do curso, e considerando as diversas especificidades do curso, suas diversas áreas de conhecimento e estudo, pesquisa e extensão, seus variados campos de trabalho, bem como, principalmente, no caso de cursos na modalidade a distância, as características, cenários e aspectos locorregionais, se reúnam para pensar, planejar e apresentar proposta de curso, propondo uma estrutura curricular, contemplando disciplinas teóricas e práticas capazes de representar adequadamente as demandas necessárias para constituição de um curso que seja capaz de apresentar, para além de uma estrutura curricular, outros elementos didáticos e pedagógicos fundamentais para se constituir em curso inovador, que contenha uma bibliografia moderna, compatível e que apresente conteúdos de ponta, refletindo o estado de arte atual do mercado e da profissão, dentro das diversas áreas de atuação previstas para os egressos, também que contenha práticas exitosas, que resulte a proposta de um perfil profissional do egresso, com habilidades e competências profissionais alinhadas com as demandas e possibilidade de atuação profissional destacada.

Esta etapa do processo contínuo de aprimoramento da matriz curricular, e de seus respectivos desdobramentos para oferta de um curso dinâmico, inovador, que atenda novas demandas do mercado de trabalho, com foco nos aspectos locorregionais, conta curso, com a participação de outros grupos de estudos e de trabalhos, não menos importante, como os que debatem e propõem as demais regras de funcionamento institucional, auxiliando na definição dos objetivos do curso, do perfil do egresso, das competências habilidades indispensáveis e, estendendo-se para tratar de outros temas que envolvam aspectos disciplinares, didáticos e pedagógicos. Este grupo de estudos, posteriormente, poderá se constituir no seu colegiado.

Não menos importante, destaca-se a constituição e atividades desenvolvidas por outro grupo de trabalho suplementar, que tratará dos temas relacionados ao desenvolvimento do material didático e pedagógico pertinente ao curso, o qual, futuramente, constituirão as equipes multidisciplinares, que servem para prover e dar apoio ao curso no que pertine aos conteúdos programáticos das disciplinas, analisando e trabalhando junto com os grupos de estudo para analisar e referendar as obras bibliográficas que serão utilizadas nas bibliografias básica e complementar, bem como tratará de outros temas relacionando à produção de materiais didáticos próprios para o curso, desenvolvendo e homologando, de acordo com as diretrizes do curso, a confecção e disponibilização de obras bibliográficas específicas, direcionadas especificamente a temas a serem tratados nas disciplinas do curso, as quais serão produzidas por docentes do próprio curso, constituindo

um diferencial de grande importância para os alunos, e como elemento diferenciador exitoso do curso perante o mercado, que é o de construir um acervo bibliográfico único, diretamente apropriado ao curso, que ficará a disposição dos alunos durante o curso e após sua conclusão.

Ademais, importa indicar como fator essencial para a boa condução do Curso de Direito na modalidade a distância a prática da tutoria humanizada, diante da qual torna-se possível uma maior aproximação para com o discente e, portanto, uma compreensão melhor das demandas e necessidades deste no processo de aprendizagem, bem como na sua relação para com a instituição por meio deste mecanismo ativo de interação.

Planejamento e Produção de Conteúdo das Unidades Curriculares

Uma vez que o perfil profissional do egresso e as competências estejam definidas, o coordenador de curso em conjunto com o Grupo de Estudos que futuramente se constituirá no Núcleo Docente Estruturante (NDE), concomitantemente com os demais grupos de estudos constituídos para trabalhar na proposta de oferta do curso, parte para o detalhamento sobre quais conteúdos (conhecimentos) realizam a construção da Matriz curricular agrupando em Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTA), cuidando, sempre, em preservar a transversalidade das habilidades, competências e conhecimentos das unidades curriculares. Cada unidade temática ao ser elaborada, gera uma matriz interdisciplinar de conteúdo onde aspectos como relevância dos conteúdos, pertinência, abrangência, coerência teórica, associados às bibliografias básica e complementar, serão discutidos e posteriormente aprovadas pela equipe responsável pelo estudo dos conteúdos programáticos das disciplinas (que futuramente se constituirão nas Equipes Multidisciplinares). Uma vez que as matrizes de conteúdo, bem como, as bibliografias básicas e complementares sejam aprovadas pelo Grupo de Estudo (NDE), as equipes de cuidam da produção de conteúdos (futuras equipes Multidisciplinares), e demais aspectos ligados a produção acadêmica, em conjunto com os professores, passam para etapa de produção do material didático de cada unidade curricular, compreendendo: material didático disponibilizado no AVA Univirtus, vídeo aulas, material didático digital, bancos de questões, estudos de caso e textos complementares.

Distribuição dos Conteúdos

Os conteúdos curriculares que compõem a matriz curricular do curso, para atender um período de integralização mínima, foram distribuídos em 5 (cinco) anos, sendo um primeiro Ciclo Introdutório de um ano e, portanto, constituindo uma Unidade Temática de Aprendizagem – “Teoria do Direito e Formação Profissional” e o segundo ciclo, Ciclo de Formação Específica, composto por quatro anos, correspondentes a quatro Unidades Temáticas – “Direito Público”, “Direito Criminal”, “Direito Empresarial e Econômico” e “Direito Privado”. Neste sentido, cada ano foi proposto para funcionar sistematicamente por uma Unidade Temática de Aprendizagem (UTA), sendo essa unidade, composta de 2 módulos, estruturados por 7 (sete) unidades curriculares (cada módulo), que serão ofertadas a cada semestre, seguidas das Atividades Complementares e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, perfazendo uma carga horária total de 4.200 (quatro mil duzentas) horas relógio, assim distribuídas entre si:

CICLO INTRODUTÓRIO (de conclusão obrigatória no 1º ANO do Curso):

UTA – TEORIA DO DIREITO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, que compõe o Ciclo Introdutório do primeiro ano obrigatório do curso e é composta por disciplinas essenciais para o ingresso e abordagem de qualquer conteúdo dos diversos ramos do direito, que serão aprofundados no segundo ciclo. São, portanto, unidades curriculares voltadas à conteúdos elementares do Direito, bem como ao desenvolvimento profissional do aluno. Essa etapa é composta pelas seguintes unidades curriculares: Teoria do Direito (80 horas); Metodologia Científica (40 horas); Formação Inicial em EAD (24 horas); Língua Portuguesa (40 horas); Teoria da Constituição e Poder Constituinte (40 horas); Teoria da Norma Penal (40 horas) e uma disciplina Eletiva de Teoria do Direito e Formação Profissional (40 horas); Teoria da Relação Jurídica (60 horas); Teoria Geral do Processo (60 horas); Lógica e Argumentação Jurídica (40 horas); Formas Consensuais de Solução de Conflitos (60 horas); A Relação de Trabalho (40 horas); Libras (56 horas); Estudo das Relações Étnico-Racial para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana (72 horas), perfazendo um total de **692 horas**;

CICLO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (4 ANOS)

UTA – DIREITO PÚBLICO: Esta unidade temática de aprendizagem direciona-se aos conteúdos de análise do Estado no que se refere à sua estrutura, organização, funções, dos direitos e garantias da pessoa humana, das Funções Essenciais à Justiça, do ordenamento jurídico e da sua elaboração. É composta pelas seguintes unidades curriculares: Direitos e Garantias Fundamentais (40 horas); Organização Político-Administrativa do Estado (40 horas); Controle de Constitucionalidade (40 horas); Ciência Política e Teoria do Estado (80 horas); Direitos Humanos (40 horas); Antropologia Jurídica (40 horas); uma disciplina eletiva de Direito Público (40 horas); Tripartição dos Poderes e Funções Essenciais à Justiça (40 horas); Processo Legislativo (40 horas); Administração Pública (80 horas); Licitações e Contratos Administrativos (60 horas); Funções Administrativas (40 horas); Direito Ambiental (40 horas), perfazendo um total de 660 horas;

UTA – DIREITO CRIMINAL: Trata-se de Unidade Temática de Aprendizagem cujas disciplinas estão voltadas à análise da infração penal (crime e contravenção), assim como aplicação da Pena, tendo como fundamento suas respectivas teorias, bem como a compreensão da Política Criminal, sendo elas: Sociologia Geral e Jurídica (40 horas); Teoria do Crime (80 horas); Crimes em Espécie (80 horas); Psicologia Jurídica (40 horas); Processo Penal e o Sistema Acusatório (80 horas); Júri e outros Procedimentos Penais Especiais (60 horas); Prática no Processo Criminal em Primeiro Grau (80 horas); Teoria Geral da Sanção Penal (80 horas); Leis Penais Especiais (40 horas); Prisão e Medidas Cautelares (40 horas); Nulidades Processuais e Recursos (40 horas); Filosofia Geral e Jurídica (80 horas); uma disciplina eletiva de Direito Criminal a ser escolhida pelo aluno (40 horas); Prática de Recursos Criminais e Ações Autônomas (80 horas), compondo um total de 860 horas nesta UTA;

UTA – DIREITO EMPRESARIAL E ECONÔMICO: No decorrer desta unidade temática, o sistema econômico como um todo será objeto de estudo, realizado por meio da análise da economia política, da constituição e dos atos empresariais, das relações trabalhistas e do sistema tributário. É composto pelas seguintes disciplinas: Economia Política (40 horas);

Contrato de Trabalho (40 horas); Direito Coletivo do Trabalho (40 horas); Processo Trabalhista (60 horas); Ética e Deontologia jurídica (60 horas); Prática Jurídica Trabalhista (100 horas); uma disciplina Eletiva de Direito Empresarial e Econômico a ser escolhida pelo aluno (40 horas); Tipos e Operações Societárias (60 horas); Títulos de Crédito (40 horas); Recuperação (60 horas); Falência (60 horas); Direito Financeiro e Tributário (80 horas); Tributos em Espécie e Processo Tributário (80 horas); Direito Internacional Público e Privado (60 horas), perfazendo o total de 820 horas.

UTA – DIREITO PRIVADO: Voltada à esfera da vida privada, esta Unidade Temática foca seus estudos no sujeito de direitos, nas suas possíveis relações jurídicas em âmbito familiar, suas questões patrimoniais, contratuais, dentre outras. Para tanto, é composta pelas seguintes unidades curriculares: História do Direito (40 horas); Obrigações e Contratos (60 horas); Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor (60 horas); uma disciplina eletiva e Direito Privado a ser escolhida pelo aluno (40 horas); Processo de Conhecimento (80 horas); Tutela Provisória e Procedimentos Especiais (60 horas); Prática Cível – Processo de Conhecimento e Tutelas Provisórias (80 horas); Direitos Reais (60 horas); Direito de Família (60 horas); Sucessões e Heranças (40 horas); Direito Digital (40 horas); Processo no Âmbito dos Tribunais (80 horas); Execução e Cumprimento de Sentença (80 horas); Prática Cível – Recursos e Tutela Jurisdicional Executiva (80 horas), compondo um total de 860 horas.

CONTEÚDOS CURRICULARES: Os conteúdos curriculares serão sistematicamente distribuídos indicando os critérios de avaliação, conhecimento, competências e habilidades, referenciais básico e complementar em cada unidade curricular com uma carga horária de **3.472 horas**.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC): Encontra-se estruturado na matriz curricular para ser cursado a partir da aprovação de no mínimo 60% da carga horária do curso, contando com eventuais dispensas por transferência e independentemente das Unidades Temáticas cursadas pelo aluno, com uma carga horária total de 120 horas, subdividida nas unidades curriculares de TCC I (60 horas) e TCC II (60 horas);

PRÁTICA JURÍDICA compreende uma carga horária total de **420 horas** assim divididas:

PRÁTICA PROCESSO CRIMINAL EM PRIMEIRO GRAU (80 horas):

Práticas (20 horas);

Teoria voltada à Prática (60 horas).

PRÁTICA DE RECURSOS CRIMINAIS E AÇÕES AUTÔNOMAS (80 horas):

Práticas (20 horas);

Teoria voltada à Prática (60 horas)

PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA – (100 horas):

Práticas (20 horas);

Teoria voltada à Prática (80 horas).

PRÁTICA CÍVEL – PROCESSO DE CONHECIMENTO E TUTELAS PROVISÓRIAS (80 horas)

Práticas (20 horas);

Teoria voltada à Prática (60 horas)

PRÁTICA CÍVEL – RECURSOS E TUTELA JURISDICIONAL EXECUTIVA (80 horas):

Práticas (20 horas);

Teoria voltada à Prática (60 horas);

Essas atividades perfazem um total de 320 horas para o desenvolvimento de teorias voltadas à aplicação prática, bem como técnicas de atuação jurídica, bem como 100 horas para o desenvolvimento de práticas jurídicas por meio de problemáticas que simulam atendimentos reais. Desta forma, entende-se que se possível tornar o aluno apto a promover a relação e aplicação do direito diante da interpretação de um caso concreto; resultando em um computo geral de 420 horas.

Na estrutura do Projeto Pedagógico, a organização curricular disponibiliza 5 disciplinas eletivas, distribuídas ao longo do curso, ou seja, uma eletiva (40 horas) a cada Unidade Temática de Aprendizagem.

Na disposição dessa proposta de matriz curricular, a organização das disciplinas ELETIVAS, compreendem uma carga horária total de **200 horas**, possibilitando a integração e atendimento de demandas locais, na medida em que as disciplinas eletivas conterão conteúdos programáticos que espelharão especificidades atinentes a elementos situacionais e de âmbito regional, para além dos temas centrais e principiológicos da ciência do Direito, ensejando a construção de uma estrutura curricular condizente com a proposta de apresentar um curso inovador, mas com preocupação de promover a integração dos discentes aos temas emergentes, às novas tecnologias, às habilidades e competências necessárias para atuação no mercado de trabalho considerando os aspectos locais para formação dos alunos, presentes nos diversos municípios da federação, nos quais o curso será ofertado por intermédio dos polos de apoio presencial.

O portfólio de disciplinas eletivas, dentre as quais os alunos escolherão aquelas que, em cada período programado, irão cursar, sempre visando a sua formação específica, em função e suas

demandas locorregionais, de formação sistêmica e seus conhecimentos e atividades já constituídos, são as seguintes:

UTA	ELETIVA DE TEORIA DO DIREITO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	C H		CURSO	ELETIVA DE DIREITO PÚBLICO	C H
	Inglês Jurídico	40			Controle Judicial da Administração Pública	40
	Gestão Estratégica de Departamento Jurídico	40			Direito de Trânsito	40
	Tribunal do Júri na Prática	40			Direito Militar	40
	Teoria dos Sistemas Jurídicos	40			Hermenêutica	40
	Governança, Risco e Compliance	40			Direito Marítimo e Direito Portuário	40
	História da Criminologia Crítica	40				

UTA	ELETIVA DE DIREITO CRIMINAL	C H		CURSO	ELETIVA DE DIREITO EMPRESARIAL E ECONÔMICO	C H
	Criminologia	40			Contratos Empresariais	40
	Crítica do Processo Penal	40			Direito das Startups	40
	Direito Penal Comparado	40			Direito Previdenciário	40
	Direito Penal Econômico	40			E-commerce	40
	Investigação em Cibercrimes	40			Globalização e Processos de Integração	40
	Execução Penal	40				

UTA	ELETIVA DE DIREITO PRIVADO	C H
	Honorários Advocatícios	40
	Direito da Propriedade Intelectual	40
	Direito e Gênero	40
	Direito Imobiliário	40
	Direito Romano	40
	Estatuto da Criança e do Adolescente	40

Quadro – Disciplinas Eletivas.

Destaca-se dentre as disciplinas pertinentes aos conteúdos curriculares, a proposta inovadora, que se pretende exitosa, haja vista o viés de seus propósitos, a oferta de 28 (vinte e oito) disciplinas eletivas, as quais foram pensadas e constituídas para reforçar o atendimento aos aspectos locorregionais do curso, na medida em que, seus propósitos temáticos envolvem conteúdos diferenciados, direcionados a saberes que podem se constituir em elementos de destaque locorregionais e que, destarte, permitem aos alunos, avançar nos estudos temáticos de áreas de estudo apropriados ao seu mercado de trabalho e demandas específicas.

Assim sendo, a cada UTA – Unidade Temática de Aprendizagem, o aluno poderá escolher uma disciplina eletiva (40 horas) que terá relação à sua matriz curricular anual, bem como às demandas locais de sua região e ao constante desenvolvimento das relações político-econômicas, sociais e tecnológicas.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: Compreendem uma carga horária total de **188 horas**, contemplando rol não taxativo de atividades teóricas e práticas, mediante abordagens diversificadas, inovadoras, com apelo locorregional importante aproximando os alunos de sua realidade para o mercado de trabalho emergente e atual.

Importa salientar que além da disciplina de **Formas Consensuais de Solução de Conflitos** (UTA – Teoria do Direito e Formação Profissional), que irá tratar acerca de temáticas relevantes como conciliação, mediação e arbitragem, tais práticas também serão objeto de orientação por meio dos componentes curriculares de prática jurídica que lhes forem pertinentes, bem como de atividades extensionistas.

No geral, trata-se de uma proposta de conteúdos, que em sua organizacidade sistemática, contempla os conteúdos de: Teoria do Direito e Formação Profissional, Direito Público, Direito Criminal, Direito Empresarial e Econômico e Direito Privado, junto aos quais, cada unidade curricular dispõe de:

EMENTA: procedimentos metodológicos; sistemática de avaliação; competências; habilidades; conhecimentos e o referencial bibliográfico (básico e complementar) nos Livros digitais.

MATERIAL DIDÁTICO disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Univirtus na disciplina correspondente como: Rotas de aprendizagem; Vídeo Aulas; livro da disciplina; Práticas Jurídicas, Processos Simulados em plataforma autônoma – PROJAS (Processo Jurídico Acadêmico Simulado) dentre outros. Todos os materiais didáticos, em atendimento a organização dos conteúdos curriculares, poderão ser acessados diretamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), plataforma digital UNINTER.

Avaliação de Resultados do Curso

Para os processos de gestão e avaliação institucional do curso de bacharelado em Direito, na modalidade a distância, estão previstas atividades que englobam diversos elementos de análise, tais como:

Desempenho dos alunos nas avaliações regulares;

Acompanhamento da evasão do curso;

Resultados das avaliações externas;

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (desempenho alunos);

Rendimento dos concluintes dos cursos de graduação resultados das avaliações realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);

Sustentabilidade econômico e financeira do curso.

Constante acompanhamento sobre a compatibilidade do perfil do egresso com as demandas de mercado

Constante acompanhamento sobre a compatibilidade dos perfis temáticos das referências bibliográficas com a pertinência das disciplinas para formação e perfil do egresso

Qualificação e incentivo à qualificação constante para o corpo docente e tutorial

Acompanhamento constante das condições de infraestrutura física e tecnológica do curso

Revisão periódica do Curso após a formação da primeira turma;

Acompanhamento dos resultados de aprovação no Exame da OAB dos alunos dos egressos.

Com a avaliação de resultados do curso, nos diversos processos previstos, se pretende viabilizar a elaboração de planos de ação para planejamento e monitoramento das oportunidades de melhorias no curso, mediante oferta de estrutura curricular, com atividades teóricas e práticas sempre atualizadas, compatíveis com as demandas do mercado e da área de conhecimento do curso.

Nesse contexto, a avaliação de resultados do curso acontecerá de forma contínua, em tempos e momentos distintos para cada tipo de avaliação, contudo, ao final de cada quadrimestre, são realizadas as seguintes avaliações, dentre outras, a depender da ocorrência de elementos futuros no decorrer do curso que possam exigir a realização de pesquisas específicas: desempenho dos alunos, acompanhamento da evasão do curso, resultados das avaliações realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), análise das equipes multidisciplinares de desempenho do aluno. Utilizando as ferramentas de gestão das IES.

Acompanhamento, Decisão e Ação dos Gestores

Em face da dinâmica com que os indicadores e avaliações são gerados a cada, quadrimestre, o coordenador de curso em conjunto com os membros dos futuros Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e Equipes Multidisciplinares, elaborarão plano de ação com acompanhamento das fragilidades identificadas e melhorias para os processos avaliados que tenham necessidade de melhorias quando dos resultados obtidos por meios de dados coletados no decorrer do processo de auto avaliação institucional. As deliberações de todos estes colegiados, referente as fragilidades e as melhorias, serão registradas nas Atas, (ordinária e extraordinária), tendo a coordenação do curso a responsabilidade do encaminhamento das decisões.

Objetivos do Curso

O curso de bacharelado em Direito, na modalidade a distância, que será ofertado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, tem a condição humana como elemento principal e norteador de sua prática cotidiana. A proposta do curso esta em conformidade e atendimento ao [Parecer CNE/CES nº 55/2004, aprovado em 18 de fevereiro de 2004](#), que orienta as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito, o [Parecer CNE/CES nº 211/2004, aprovado em 8 de julho de 2004](#), que reconsidera o Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito; a [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e da outras providências, Republicada no DOU nº 243, de 19 de dezembro de 2018, Seção1, páginas 47 e 48, por ter saído, no DOU nº 242, de 18 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 122, com incorreção; a [Lei nº 9.394 de 20/12/1996](#) que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a [Constituição Federal/1988 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu Capítulo III e art. 242 trata da regulação e supervisão da educação superior](#) e a [Lei 10.861 de 14 de abril de 2004](#)

que instituí o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, visando dar solidez à formação em seu objetivo geral o curso busca:

Objetivo Geral

Formar profissionais generalistas, humanista, crítico, político e reflexivo, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da Justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Formar pesquisadores, em conformidade com as políticas públicas das diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, alinhado as políticas de educação ambiental, direitos humanos, étnico-raciais, de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, estimulando e desenvolvendo a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

Nessa proposta pedagógica, os objetivos (geral e específicos) do curso, encontram-se articulados com as necessidade oferecer ao graduando, os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia, considerando o ser humano em todas as suas dimensões, que atenda as demandas locais e regionais e expectativas do contexto educacional relacionadas com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Quanto a análise e reflexão crítica da realidade em que se insere (local e regional), os temas abordados em cada Unidade Temática de Aprendizagem (UTA), permitirão que o aluno desenvolva a capacidade de reflexão crítica sobre a realidade ao qual está inserido. Favorecendo assim, paulatinamente, a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.

Visando dar solidez à formação, em sentido amplo, voltado para uma formação de uma matriz curricular jurídica, fortemente revestida de caracteres ecléticos e multidisciplinares, onde a confluência do ensino, da pesquisa, da prática e das atividades de extensão em sede de Ciências Jurídicas e Sociais, se apresenta com uma proposta inovadora de aprimoramento ético e cultural, resulta na inserção integral e diferenciada do egresso nos mais variados setores profissionais vinculados aos conhecimentos difundidos ao largo do curso.

Na proposta desse Projeto Pedagógico de Curso (PPC), mediante a adoção da prática de uma educação em constante transformação, prima-se por fomentar ao acadêmico, o aprender, preparando-o para o domínio de fontes de informação e qualificando-o para

o processamento crítico dessas informações, de modo a garantir que sua formação pessoal e profissional não se torne obsoleta.

Nesse viés, o curso de graduação em Direito, na modalidade a distância, que será ofertado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, deverá assegurar ao graduando, o perfil de um egresso com “sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da Justiça e ao desenvolvimento da cidadania”.([Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#)).

Dentre os objetivos do curso também se destaca a inseparabilidade do tratamento dos conteúdos aplicados à grade curricular, as temáticas vinculadas as demandas e necessidades locais regionais pertinentes aos cenários e realidades dos diversos Polos de Apoio Presencial (PAP) nos quais o curso será ofertado.

Objetivos Específicos

O curso de bacharelado em Direito, na modalidade a distância, que será ofertado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, visando a consecução da formação profissional e o alinhamento com objetivo geral ao perfil profissional do egresso, tem como objetivos específicos:

Possibilitar por meio da formação geral, o contato com elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

Possibilitar por meio da formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, outros conteúdos referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

Possibilitar por meio da formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática, os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e no Trabalho de

Conclusão de Curso (TCC), além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Possibilitar por meio das linhas de formação geral, técnico jurídica e prático-profissional as abordagens e inferências indispensáveis aos campos do conhecimento e áreas de estudo aplicáveis ao Direito, vinculados as especificidades locoregionais, ajustadas em função de novas e inovadoras práticas emergentes nos campos de trabalho para os egressos e nas áreas de conhecimento relacionadas ao curso.

Os objetivos (geral e específicos) do curso de Bacharelado em Direito, na modalidade a distância, que será ofertado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, foram embasados no perfil profissional do egresso Aser formado, na estrutura curricular do curso e no contexto educacional.

Articulação dos objetivos (geral e específico) com a Estrutura Curricular

Em relação aos objetivos do curso (gerais e específicos) de formar profissionais e pesquisadores com formação geral, prático-profissional e formação técnico-jurídica, aptos a atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, se valendo corretamente de terminologia e as categorias jurídicas, articulados à estrutura curricular por 5 (cinco) anos, sendo subdividida em um primeiro ciclo de um ano – Ciclo Introdutório – e o segundo ciclo – Ciclo de Formação Específica – de quatro anos. Cada ano foi proposto sistematicamente por uma Unidade Temática de Aprendizagem (UTA), sendo essa unidade, composta de 2 módulos, estruturados por suas respectivas unidades curriculares, que serão ofertadas a cada semestre, seguidas das disciplinas de Prática Jurídica: Prática no Processo Criminal em Primeiro Grau; Prática de Recursos Criminais e Ações Autônomas; Prática Jurídica Trabalhista; Prática Cível – Processo de Conhecimento e Tutelas Provisórias, Prática Cível – Recursos e Tutela Jurisdicional Executiva, das Atividades Complementares e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, perfazendo uma carga horária total do curso de 4.200 (quatro mil e duzentas) horas relógio, que encontram-se em conformidade com o [Parecer CNE/CES nº 55/2004, aprovado em 18 de fevereiro de 2004](#), que orienta as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito e pela [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Na composição da estrutura curriculares Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs) composta pelas unidades curriculares, possibilitam o desenvolvimento de atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas, de modo transversal, em todas as três perspectivas formativas (geral, prático-profissional e formação técnico-jurídica), contemplados na:

CICLO INTRODUTÓRIO (1º ANO):

UTA - TEORIA DO DIREITO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, que compõe o ciclo introdutório do primeiro ano obrigatório do curso, é composta por disciplinas essenciais para o

ingresso e abordagem de qualquer conteúdo específico dos diversos ramos do direito, diante do qual as unidades curriculares são voltadas às competências e habilidades elementares do Direito, bem como ao desenvolvimento profissional do aluno, são elas: Teoria do Direito (80 horas); Metodologia Científica (40 horas); Formação Inicial em EAD (24 horas); Língua Portuguesa (40 horas); Teoria da Constituição e Poder Constituinte (40 horas); Teoria da Norma Penal (40 horas) e uma disciplina eletiva de Teoria do Direito e Formação Profissional (40 horas); Teoria da Relação Jurídica (60 horas); Teoria Geral do Processo (60 horas); Lógica e Argumentação Jurídica (40 horas); Formas Consensuais de Solução de Conflitos (60 horas); A Relação de Trabalho (40 horas); Libras (56 horas); Estudo das Relações Étnico-Racial para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana (72 horas), perfazendo um total de **692 horas**;

CICLO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (2º ao 5º ANO):

UTA – DIREITO PÚBLICO: As unidades curriculares que compõem esta unidade temática estão direcionadas aos conteúdos voltados à análise do Estado, sua estrutura, organização, funções, direitos e garantias fundamentais, bem como do ordenamento jurídico, o processo legislativo, os Poderes da União, as Funções essenciais à justiça e o funcionamento da Administração Pública, sendo elas: Direitos e Garantias Fundamentais (40 horas); Organização Político-Administrativa do Estado (40 horas); Controle de Constitucionalidade (40 horas); Ciência Política e Teoria do Estado (80 horas); Direitos Humanos (40 horas); Antropologia Jurídica (40 horas); uma disciplina eletiva de Direito Público a ser escolhida pelo aluno, contendo a carga horária de 40 horas; Tripartição dos Poderes e Funções Essenciais à Justiça (40 horas); Processo Legislativo (40 horas); Administração Pública (80 horas); Licitações e Contratos Administrativos (60 horas); Funções Administrativas (40 horas); Direito Ambiental (40 horas), perfazendo o total de **660 horas**.

UTA – DIREITO CRIMINAL: Trata-se de Unidade temática cujas disciplinas estão voltadas à análise da infração penal (crime e contravenção), assim como aplicação da Pena, tendo como fundamento suas respectivas teorias, bem como a compreensão da Política Criminal, sendo elas: Sociologia Geral e Jurídica (40 horas); Teoria do Crime (80 horas); Crimes em Espécie (80 horas); Psicologia Jurídica (40 horas); Processo Penal e o Sistema Acusatório (80 horas); Júri e outros Procedimentos Penais Especiais (60 horas); Prática no Processo Criminal em Primeiro Grau (80 horas); Teoria Geral da Sanção Penal (80 horas); Leis Penais Especiais (40 horas); Prisão e Medidas Cautelares (40 horas); Nulidades Processuais e Recursos (40 horas); Filosofia Geral e Jurídica (80 horas); uma disciplina eletiva de Direito Criminal a ser escolhida pelo aluno (40 horas); Prática de Recursos Criminais e Ações Autônomas (80 horas), compondo um total de 860 horas nesta UTA;

UTA – DIREITO EMPRESARIAL E ECONÔMICO: No decorrer desta unidade temática, o sistema econômico como um todo será objeto de estudo, realizado por meio da análise da economia política, da constituição e dos atos empresariais, das relações trabalhistas e do sistema tributário. É composto pelas seguintes disciplinas: Economia Política (40 horas); Contrato de Trabalho (40 horas); Direito Coletivo do Trabalho (40 horas); Processo Trabalhista (60 horas); Ética e Deontologia jurídica (60 horas); Prática Jurídica Trabalhista (100 horas); uma

disciplina Eletiva de Direito Empresarial e Econômico a ser escolhida pelo aluno (40 horas); Tipos e Operações Societárias (60 horas); Títulos de Crédito (40 horas); Recuperação (60 horas); Falência (60 horas); Direito Financeiro e Tributário (80 horas); Tributos em Espécie e Processo Tributário (80 horas); Direito Internacional Público e Privado (60 horas), perfazendo o total de 820 horas.

UTA – DIREITO PRIVADO: Voltada à esfera da vida privada, esta Unidade Temática foca seus estudos no sujeito de direitos, nas suas possíveis relações jurídicas em âmbito familiar, suas questões patrimoniais, contratuais, dentre outras. Para tanto, é composta pelas seguintes unidades curriculares: História do Direito (40 horas); Obrigações e Contratos (60 horas); Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor (60 horas); uma disciplina eletiva e Direito Privado a ser escolhida pelo aluno (40 horas); Processo de Conhecimento (80 horas); Tutela Provisória e Procedimentos Especiais (60 horas); Prática Cível – Processo de Conhecimento e Tutelas Provisórias (80 horas); Direitos Reais (60 horas); Direito de Família (60 horas); Sucessões e Heranças (40 horas); Direito Digital (40 horas); Processo no Âmbito dos Tribunais (80 horas); Execução e Cumprimento de Sentença (80 horas); Prática Cível – Recursos e Tutela Jurisdicional Executiva (80 horas), compondo um total de 860 horas.

CONTEÚDOS CURRICULARES: Os conteúdos curriculares serão sistematicamente distribuídos indicando os critérios de avaliação, conhecimentos, competências, habilidades, referências básicas e complementares em cada unidade curricular com uma carga horária total de **4.200 horas**.

Ainda no âmbito da estrutura curricular, a matriz curricular do curso, como forma de oportunizar aos alunos o contato com diferentes campos do conhecimento, oferta nessa estrutura, disciplinas eletivas que serão escolhidas pelo discente dentro do rol pertinente a cada Unidade Temática, com uma carga horária de 40 horas (cada), possibilitando uma estrutura curricular condizente com a oferta das disciplinas eletivas, sendo elas:

UTA – ELETIVA TEORIA DO DIREITO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Inglês Jurídico (40 horas);

Gestão Estratégica de Departamento Jurídico (40 horas);

Tribunal do Juri na Prática (40 horas);

Teoria dos Sistemas Jurídicos (40 horas);

Governança, Risco e Compliance (40 horas);

História da Criminologia Crítica (40 horas).

UTA – ELETIVA DIREITO PÚBLICO

Controle Judicial da Administração Pública (40 horas);

Direito de Trânsito (40 horas);

Direito Militar (40 horas);
 Hermenêutica (40 horas);
 Direito Marítimo e Direito Portuário (40 horas);

UTA – ELETIVA DIREITO CRIMINAL

Criminologia (40 horas);
 Crítica do Processo Penal (40 horas);
 Direito Penal Comparado (40 horas);
 Direito Penal Econômico (40 horas);
 Execução Penal (40 horas);
 Investigação em Cibercrimes (40 horas);

UTA – ELETIVA DIREITO EMPRESARIAL E ECONÔMICO

Contratos Empresariais (40 horas);
 Direito das Startups (40 horas);
 Direito Previdenciário (40 horas);
 E-commerce (40 horas);
 Globalização e Processos de Integração (40 horas);

UTA – ELETIVA DIREITO PRIVADO

Honorários Advocatícios (40 horas)
 Direito da Propriedade Intelectual (40 horas);
 Direito e Gênero (40 horas);
 Direito Imobiliário (40 horas);
 Direito Romano (40 horas);
 Estatuto da Criança e do Adolescente (40 horas);

É uma proposta que oportuniza na estrutura curricular o uso de Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC), como uma prática exitosa e inovadora, se valendo do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), com ferramentas como chat, tutoria, fórum, o PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado, que alia os conhecimentos teóricos aos práticos demonstrando efetivamente a atuação jurídica profissional e que, ademais, possibilitará ao aluno no decorrer do curso exercer sua/seu:

Autonomia de estudos;

Flexibilidade metodológica para a aprendizagem;

Capacidade de relacionar a teoria com a prática em todas as UC;

Domínio diante das inovações metodológicas com o uso de laboratório de práticas (no Polo de Apoio Presencial).

Assim, a estrutura curricular do curso consegue estabelecer a relação entre pesquisa e prática social, articulando as unidades curriculares (disciplinas), ações de extensão, qualificando para o mercado de trabalho onde se insere o bacharel em Direito.

Articulação dos objetivos (geral e específico) com características locais e regionais

Os objetivos do curso propõem situar o aluno num contexto articulando questões regionais e locais que acabam por se mover em interface com um ambiente cada vez mais voltado para o global, ou seja, fatores como a comunicação, a educação, a segurança, ao apoio jurídico, o desenvolvimento tecnológico e científico, a economia entre outros, que interferem e se relacionam de forma importante na grande maioria dos países, porém com atuação no desenvolvimento local nas mais diversas expressões e configurações da sociedade.

O espaço de inserção do Centro Universitário Internacional UNINTER, configura-se como uma área marcada por intenso desenvolvimento e transformações econômicas e sociais, porém por emergente necessidade de perfil profissional preparado para ocupar espaços de trabalho que influencie substancialmente na apreensão e demonstração dos fenômenos da realidade social de maneira a ofertar um leque de cursos em prol dos avanços postos a educação pelo avanço científico e tecnológico.

A articulação dos objetivos do curso de Bacharelado em Direito, na modalidade a distância com as características locorregionais, encontra-se em conformidade com as orientações do [Parecer CNE/CES nº 55/2004, aprovado em 18 de fevereiro de 2004](#), que orienta as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito, o [Parecer CNE/CES nº 211/2004, aprovado em 8 de julho de 2004](#), que reconsidera o Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito, a [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, possibilitando assegurar ao graduando, o perfil de um egresso com:

“sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da Justiça e ao desenvolvimento da cidadania”. ([Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#)).

Para compreensão dos principais temas, problemas, voltados à: Teoria do Direito e Formação Profissional, Direito Público, Direito Criminal, Direito Empresarial e Econômico e Direito Privado, considerando para que o egresso adquira uma sólida formação generalista – dada as características locorregionais, a matriz curricular do curso foi organizada em Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs), considerando as bases para a atuação o bacharel em Direito:

Em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

Na Prática Jurídica Criminal;

Na Prática Jurídica Trabalhista;

Na Prática Jurídica Cível;

Aliado ao conceito metodológico de distribuir os conteúdos programáticos das disciplinas em UTAs, permitindo apropriação mais acurada dos conteúdos e, em função de práticas e atividades associadas, reunir conhecimentos distribuídos nas 28 (vinte e oito) disciplinas eletivas que refletem realidades locais regionais diferentes com as quais os discentes poderão arrecadar conhecimentos específicos sobre as diversas, e respectivas temáticas, encontradas nestas disciplinas com abrangência local regional e permitindo ainda:

o desenvolvimento de técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito, sob o viés local regional;

o domínio de conceitos e da terminologia jurídica, inclusive as aplicáveis regionalmente em decorrência dos temas específicos tratados nas disciplinas eletivas, estudadas e analisadas sob o prisma local regional;

capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, sob o estado da arte local regional previsto nos estudos específicos com as disciplinas e práticas previstas;

domínio das formas consensuais de composição de conflitos, ajustadas em função, e com disponibilidade, de ferramentas diversificadas aplicáveis, tais como as técnicas e ferramentas de direito sistêmico, programação neurolinguística, técnicas alternativas de direito restaurativo, dentre outras;

Esses temas propiciarão postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, a prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania, além da troca de experiência no decorrer do processo formativo.

Articulação dos objetivos (geral e específicos) com contexto educacional

O contexto educacional na modalidade a distância favorece a formação do egresso com habilidades e competências para a tomada de decisão, o planejamento e a organização do trabalho e formação humana, atendendo demandas dos Polos de Apoio Presenciais (PAPs), nas diferentes regiões brasileiras. Esses polos, instrumentalizam as novas Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC) a serviço da Educação, fazendo uso de modernas metodologias em educação a distância como:

Aulas gravadas no Centro de Diálogo Eletrônica – CDE;

Estúdios com equipamentos de última geração permitem a preparação das aulas;

Plataforma e-learning;

Rotas de Aprendizagem e Prática Formativas;

Vídeos com resolução de exercícios e estudos de caso;

Bibliografia física e virtual;

Rádio web, a TV web;

AVA Univirtus: estruturas fundamentais de interação como o chat de vídeo aula e rádio, a tutoria online e o fórum. Realizando a interação polo X coordenação X docentes X discentes X tutoria X demais estruturas educacionais.

PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado: Plataforma de acesso virtual do aluno para Práticas Jurídicas Simuladas.

Quanto à articulação entre os objetivos do curso e o contexto educacional, a proposta pedagógica se consolida ao assegurar a formação profissional de uma demanda reprimida – haja vista o forte interesse que suscita o estudo dessa área de conhecimento – e a necessidade de se formar um número mais expressivo de profissionais com técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos para propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito, como forma de possibilitar um conhecimento aplicado, operativo, capaz de intervir na realidade que estuda, trazendo soluções e melhoria em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

Tendo em vista a articulação dos objetivos (geral e específicos) com contexto educacional, a diversificação proposta na matriz curricular do curso e constante nesse Projeto Pedagógico de Curso (PPC), visam desenvolver conhecimentos de importância local, regional e internacional, assim como definir ênfases em determinado(s) campo(s) do Direito, além de articular novas competências e saberes necessários aos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, por meio de conteúdos essenciais referentes às áreas voltadas a:

Teoria do Direito	Direito Previdenciário
Direito Constitucional	Formas Consensuais de Solução de Conflitos
Direito Administrativo	Direitos Humanos
Direito Tributário	Direito do Consumidor
Direito Penal	Direito Ambiental
Direito Civil	Direito Eleitoral

Direito Empresarial e contratos empresariais	Direito da Criança e do Adolescente
Direito do Trabalho	Direito Agropecuário e Agronegócio
Direito Internacional	Direito Marítimo e Portuário
Direito Processual	Direito de Trânsito
Direito Militar	Direito de Propriedade Intelectual
Direito Penal Econômico	Globalização e Processos de integração
Direito e Gênero	Criminologia

Essa articulação entre os objetivos (geral e específico) com contexto educacional, ocorre por meio de elementos norteadores da prática cotidiana do profissional, bacharel em Direito, acompanhando as rápidas transformações do mundo do trabalho e das necessidades dos serviços, sobre a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar e de apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos, que atenda as demandas e expectativas do contexto educacional relacionadas com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Estrutura Curricular

Princípios da Estrutura Curricular

Ao se pensar na organização curricular de uma instituição de ensino superior, muitos elementos se apresentam neste cenário, de ordem cognitiva, afetiva, cultural, material e social. Neste cenário, cada aluno, apresenta uma complexidade cognitiva (complexidade de processamento de informações), características motivacionais, valores e orientação sensorial diferentes, assim como seu ritmo próprio de aprendizagem e de diferentes interesses. Essas questões são fundamentais no ato da construção do conhecimento. O que se pretende no Centro Universitário Internacional UNINTER é desenvolver um modelo de currículo personalizado, em que a aprendizagem seja vista como uma associação, determinada pela forma individual de cada aluno e pelo ambiente, resultando em diferentes maneiras de ensinar. Neste currículo, o aluno deve estar envolvido no planejamento e na implementação das estratégias instrucionais, a fim de torná-lo motivado e facilitador do desenvolvimento das habilidades de solução de problemas e tomada de decisão. Os pressupostos que se seguem resumem essa abordagem curricular:

1º PRESSUPOSTO – DOCENTE PARTICIPATIVO

Identificação dos objetivos pelo aluno torna-se um fator muito importante de sua motivação para a aprendizagem, e o sucesso ou fracasso do aluno determina a maneira pela qual ele estabelece seus objetivos futuros.

O aluno tem que ter liberdade para investigar e dirigir sua própria aprendizagem, além da permissão para fazer estudos independentes, para selecionar suas tarefas nos projetos de grupo.

Assim, será estimulado a se envolver na seleção dos procedimentos das atividades instrucionais. Entretanto, o aluno precisa de orientação, ajuda e feedback, a fim de confirmar a aprendizagem correta e rever hipóteses que precisam ser superadas e avançar, em muitas situações do senso comum, para a construção científica. O processo educacional é uma série de experiências de aprendizagem que visa atingir objetivos educacionais cuidadosamente selecionados. Os objetivos são derivados de considerações do(a): Natureza do aluno; Contexto social no qual a escola está inserida, e Conteúdo a ser ensinado. É preciso também saber “onde” os alunos estão, para que se possa ajudá-los a desenvolver todo seu potencial, numa compreensão do que Vigotsky chama de Zonas de Desenvolvimento Real e Proximal, ao analisar o desenvolvimento da mente humana e seus processos de aprendizagem.

2º PRESSUPOSTO – DOCENTE MEDIADOR

O aluno é ativo procurador de estímulos e não apenas um respondedor da estimulação do ambiente. Por esta razão o papel do professor deve ser visto como o de mediador do desenvolvimento das capacidades do aluno para pensar e agir responsavelmente.

Os professores deverão entender que serão mediadores do desenvolvimento das capacidades dos alunos para pensar e agir de forma responsável. Deverão saber que seu papel na sala de aula é o de estrategista e técnico da aprendizagem, usando comportamentos verbais e não verbais no desempenho de quase todas as ações descritíveis do ato de ensinar. Deverão estudar o que seus alunos dizem e fazem enquanto estão aprendendo, tendo, dessa forma, condições para prever, diagnosticar e adaptar o seu ensino à compreensão e progresso do aluno na aprendizagem, avaliando a qualidade do seu raciocínio e as suas reações emocionais em cada situação e momento.

3º PRESSUPOSTO – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

O aluno precisa sentir que professores e colegas lhe dão suporte afetivo, que o apreciam, que o encorajam a desenvolver suas potencialidades positivas, e a se tornar um ser humano melhor. Ele precisa ser estimulado a formar um autoconceito.

Tem sido bastante sugerido que a imagem que o aluno tem de si mesmo terá um impacto significativo sobre o quão “bem” ele se sairá em seus estudos. Há evidências substanciais de que o comportamento do aluno na escola e sua realização acadêmica relacionam-se intimamente com os sentimentos que ele desenvolve a respeito de si mesmo. Em essência, o professor se torna o “outro” significante na vida do aluno.

Ele desempenha um grande papel na “imagem” que o aluno tem de si mesmo, e essa condição está diretamente relacionada com o nível de sucesso acadêmico realizado. A implicação dessas ideias para o currículo está diretamente relacionada ao tipo e nível de dificuldade das experiências que devem ser proporcionadas ao aluno. Elas devem ser apresentadas num contexto de desafio, e a consecução de cada objetivo deve ser uma oportunidade de reforço para a imagem que o aluno tem de si mesmo, bem como para o desenvolvimento máximo de seu potencial.

Para que isso aconteça, os interesses, as preocupações, os problemas e as necessidades dos alunos serão também tomados como base para propor ações e intervenções que estabeleçam uma ponte entre os saberes que os alunos trazem das suas realidades e aqueles que o ensino superior elenca como essenciais na sua constituição acadêmica-profissional.

Nesse sentido, o aluno deve ser ajudado a identificar suas necessidades, a esclarecer seus valores, a estabelecer seus próprios objetivos e a ser corresponsável pela sua aprendizagem e atitudes na sala de aula, tendo por horizonte a construção da autonomia intelectual. Dessa maneira emerge um currículo pautado pelos interesses, preocupações e objetivos dos alunos, que serão encorajados a participar na formulação de questões importantes e no desenvolvimento das respostas.

4º PRESSUPOSTO – ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

Maior ênfase deve ser colocada em como as coisas são ensinadas ou aprendidas do que no que é ensinado ou aprendido.

A instituição deverá dar grande atenção ao desenvolvimento de habilidades intelectuais direcionadas para a solução de problemas, o que leva à necessidade de orientar o aluno quanto à organização do seu conhecimento e ao uso dos processos do pensamento criativo.

A organização do conhecimento é única para cada indivíduo. Embora os mesmos dados, informações, fatos, e conceitos sejam fornecidos igualmente, a maneira como cada um os compreende e os transforma, é única. O conhecimento novo não é simplesmente incorporado ao antigo, ele o transforma. Cada vez se torna menos provável que a aprendizagem de alguém num estágio determinado de sua vida seja completamente adequada a um estágio posterior. Por esta razão, as habilidades de aprendizagem devem ser desenvolvidas durante toda a vida do indivíduo - é preciso aprender a aprender, antes de tudo.

5º PRESSUPOSTO – ÊNFASE NO APRENDIZADO

A ênfase deverá ser colocada no processo e na habilidade de aprender. Neste processo o currículo enfatiza, então, uma abordagem ativa de aprendizagem, e grande atenção é dedicada ao processo, mais que ao conteúdo.

Todos os professores deverão enfatizar o processo de ensino, ou seja, como as coisas são aprendidas, e evitar a memorização de fatos e as avaliações baseadas em perguntas fechadas, para as quais só há uma alternativa certa. O importante será ajudar o aluno a aprender e usar a avaliação como elemento de tomada de decisão para o planejamento das sucessivas etapas da aprendizagem.

6º PRESSUPOSTO – CURRÍCULO ADEQUADO

O currículo (grade curricular e atividades complementares) deverá ser centrado em problemas da região, reais e emergentes, que sejam significativos para os alunos e que satisfaçam as suas necessidades.

Quando a avaliação fornece indícios de que há dificuldades para se alcançar alguns objetivos, a reciclagem do processo pode indicar as áreas problemáticas e orientar a implementação de estratégias para a recuperação do aluno, evitando, dessa forma, ansiedade e frustração. Certo nível de discrepância e ambiguidade é necessário para garantir a aprendizagem, contudo a avaliação continuada não deve constituir-se num instrumento de ameaça e julgamento da incapacidade do aluno.

7º PRESSUPOSTO – AVALIAÇÃO CONTINUADA

A avaliação da aprendizagem deve ser encarada como elemento de tomada de decisão para o planejamento das sucessivas etapas de avaliação, como uma ferramenta de informação e aumentar a aprendizagem do aluno.

Os cursos organizam seus conteúdos a partir do delineamento das competências necessárias à atuação profissional, balizadas pelas orientações das associações de classe, pelas demandas do mercado de trabalho e pelos dados de avaliação institucional. A definição das competências determina as habilidades e os saberes (bases tecnológicas) que serão abordados no decorrer de cada curso. Além da fundamentação teórico-prática, são também conteúdos de ensino as atitudes, visando à formação de um profissional ético.

A preocupação central é construir um referencial teórico-prático, cientificamente consistente, que permita aos profissionais adquirirem o instrumental necessário à sua atuação competente e comprometida com os espaços em que atuarão e com a sociedade em que vivem. Assim sendo, os conteúdos selecionados têm como objetivo a apropriação de todos os conhecimentos e habilidades necessários ao desenvolvimento das competências necessárias para a ação profissional em diferentes espaços.

Além da fundamentação teórico-prática, são também conteúdos de ensino as atitudes, visando à formação de um profissional ético. A preocupação central é construir um referencial teórico-prático, cientificamente consistente, que permita aos profissionais adquirirem o instrumental necessário à sua atuação competente e comprometida com os espaços em que atuarão e com a sociedade em que vivem.

Assim sendo, os conteúdos selecionados têm como objetivo a apropriação de todos os conhecimentos e habilidades necessários ao desenvolvimento das competências necessárias para a ação profissional em diferentes espaços.

Os objetivos a seguir pretendem expressar, a direção a ser seguida por todos os segmentos que atuam direta ou indiretamente nos cursos de graduação:

Formar o profissional integral – deverá se garantir a indissociabilidade entre forma e conteúdo, permitindo a formação de um profissional que domina além dos conteúdos e das melhores formas de aplicá-los, conhecendo, também as determinações dos aspectos sociais;

Formar profissionais que fomentem a cidadania e o respeito mútuo. Entendendo a diversidade como representação do que é plenamente humano, propõe-se um trabalho baseado no princípio da solidariedade e da cooperação;

Formar um profissional polivalente, flexível e capaz de tomar decisões – as rápidas mudanças observadas em vários âmbitos da sociedade imprimem marcas específicas à organização do trabalho profissional que, atualmente, deve, entre outras competências, ser capaz de promover mudanças sempre que necessário para o atendimento dos objetivos previstos;

Formar um profissional ético – a preocupação com a construção de uma sociedade formada por pessoas desejosas de uma sociedade melhor para todos e todas;

Formar para a autonomia – é imprescindível que o profissional seja formado como sujeito que sabe lidar com as ideias (principalmente com a diversidade de ideias, conhecimentos, valores e atitudes), sendo capaz de refletir sobre o objeto de sua ação, a fim de adequar as melhores formas de agir para atingir os melhores resultados, sempre apreciando o saber como um bem cultural valioso;

Articular teoria e prática – os cursos tomam como pressuposto que todas as unidades curriculares que compõem os currículos devem manter a necessária indissociabilidade entre teoria e prática;

Formar para a diversidade cultural – as ações de formação deverão também promover a convivência de grupos heterogêneos de estudantes, visando à superação de preconceitos e discriminações.

Assim, a metodologia para a modalidade de educação a distância propicia a disseminação do conhecimento de forma interativa e em tempo real. Tecnologias de última geração possibilitam que o discente possa ter acesso aos conteúdos e aulas de tal modo que a “distância” deixa de ter sentido de isolamento, pois o processo de ensino-aprendizagem é vivenciado intensamente, pelo contato entre todos os interessados, propiciando proximidade e motivação, indispensáveis ao processo educativo.

A Coordenação do Curso, que é exercida pela professora Me. Tiemi Saito, que participa da orientação pedagógica dos professores para a autoria do material didático. Nesta concepção o Centro Universitário Internacional UNINTER entende que o professor autor é em geral o professor da disciplina do encontro dialógico interativo. Em algumas unidades curriculares, o professor autor é um e o professor da disciplina pode ser outro.

As funções do Professor Autor podem ser tanto de autor das obras didáticas, quanto de elaboração de questões para as atividades e provas.

As funções do professor se estabelecem, com propostas de atividades teóricas e práticas, que para o desenvolvimento destas atividades práticas o professor pode contar com o apoio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus) como uma proposta de metodologia ativa inovadora e exitosa por ser um curso ofertado na modalidade a distância pode contar com o apoio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), pois através destas ferramentas as disciplinas são trabalhadas com maior flexibilidade.

As aulas são ministradas pelos professores autores dos livros texto básicos de cada unidade curricular ou por docentes atuantes na área. Nesse sentido, busca-se a interação dos professores de cada unidade curricular para a integração de seus conteúdos e a otimização das atividades dos alunos, para que a prática pedagógica e a aprendizagem dos mesmos se realizem em torno da oferta da unidade curricular.

No que se refere às práticas pedagógicas previstas, os alunos recebem materiais didáticos impressos, referente a cada unidade curricular e contam com materiais disponibilizados. Os exercícios de fixação, que constam no material didático, auxiliam os alunos na prática e assimilação do conteúdo programático.

As unidades curriculares por característica própria de sua elaboração, atendem aos critérios de interdisciplinaridade em sua forma de construção, acessibilidade metodológica, carga horária e flexibilidade, obedecendo aos critérios de articulação entre teoria e prática, sendo ofertada a disciplina de libras, apresentando componentes de caráter inovador em termos de metodologias com o uso de tecnologias educacionais no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus) e devida relação teoria x prática exigida nos instrumentos de avaliação.

Quanto a proposta metodológica no âmbito do curso, propicia a disseminação do conhecimento de forma interativa e em tempo real. Nesta proposta metodológica, o uso da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) viabiliza o uso de simuladores, *softwares* de apoio.

Cabe ao coordenador do curso e ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), prever no plano de ação o estabelecimento do uso de tecnologias e metodologias necessárias a formação do perfil profissional do egresso, indicando a necessidade de laboratórios específicos, *softwares*, pois o processo de ensino-aprendizagem é vivenciado intensamente, pelo contato entre todos os interessados, propiciando proximidade e motivação, indispensáveis ao processo educativo.

Além das aulas teóricas via web e das aulas teórico-práticas jurídicas, os alunos contam com materiais disponibilizados online pelos professores no sistema acadêmico do Grupo Educacional UNINTER. Os exercícios de fixação, que constam no material didático, auxiliam os alunos na prática e assimilação do conteúdo programático.

O acompanhamento do processo de aprendizagem do aluno é feito principalmente pelo professor tutor à distância. No que se refere às práticas jurídicas previstas, serão elaboradas as práticas jurídicas (Criminal, Trabalhista e Cível) junto ao PROJAS – Processo

Jurídico Acadêmico Simulado, bem como junto ao AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o que possibilita inclusive a realização simulada de audiências para promoção de conciliações e atos processuais com intuito de proporcionar aos discentes, os subsídios necessários para o desenvolvimento das competências relacionadas a cada unidade curricular e à atuação profissional aliando a teoria e à prática.

A realização das atividades de prática jurídica junto ao PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado constitui ferramenta tecnológica de caráter inovador junto ao curso de direito na modalidade a distância, na medida em que proporciona ao aluno mais do que a experiência de aliar seus conhecimentos teóricos à prática jurídica por meio de casos práticos simulados, como também, lhe permite a atuação cada vez mais familiarizada junto ao sistema de processo eletrônico no qual toda a comunidade jurídica encontra-se inserida atualmente. O desenvolvimento da habilidade de trabalhar com sistemas informáticos a fim de instrumentalizar a atividade jurídica é essencial para a formação do egresso do curso de direito.

Estrutura Curricular do Curso

O currículo do curso de bacharelado em Direito, na modalidade a distância, foi elaborado a partir das orientações dadas pelo [Parecer CNE/CES nº 55/2004, aprovado em 18/02/2004](#), que orienta as DCNs para o curso de graduação em Direito, a [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#), que institui as DCNs do Curso de Graduação em Direito, pela [Lei nº 9.394 de 20/12/1996](#) que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), considerando as necessidades locais, o perfil profissional do egresso, as Políticas Estaduais e Municipais e a Constituição Federal. A matriz curricular foi elaborada conforme orientações das DCNs de modo a atender aos seguintes requisitos:

COMPATIBILIDADE DA CARGA HORÁRIA TOTAL

A carga horária total para o curso está definida em 4.200 (quatro mil e duzentas) horas relógio. Todas as unidades curriculares, serão propostas para o atendimento das atividades acadêmicas, distribuídas em elementos de fundamentação teórica e elementos de realização de práticas, todas organizadas uniformemente, iniciando com o Ciclo Introdutório formado pela Unidades Temática de Aprendizagem – Teoria do Direito e Formação Profissional, cujas disciplinas que a compõe são:

Teoria do Direito (80 horas);

Metodologia Científica (40 horas);

Formação Inicial em EAD (24 horas);

Língua Portuguesa (40 horas);

Teoria da Constituição e Poder Constituinte (40 horas);

Teoria da Norma Penal (40 horas);

Uma disciplina Eletiva de Teoria do Direito e Formação Profissional (40 horas);

Teoria da Relação Jurídica (60 horas);

Teoria Geral do Processo (60 horas);

Lógica e Argumentação Jurídica (40 horas);

Formas Consensuais de Solução de Conflitos (60 horas);

A Relação de Trabalho (40 horas);

Libras (56 horas);

Estudo das Relações Étnico-Racial para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana (72 horas);

Esta UTA compreende uma carga horária total de 692 horas relógio.

No transcorrer do curso, serão ofertadas as demais unidades curriculares, que compõem o Ciclo de Formação Específica, dispostas em 4 (quatro) Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs), estruturadas em MÓDULO I e do MÓDULO II. Nessa organização, considerando o Ciclo Introdutório (1 ano) e o Ciclo de Formação Específica (4 anos) encontram-se previstos os conteúdos curriculares que integram toda a matriz curricular para atender um período de integralização mínima, de 5 (cinco) anos.

Embora a proposta de oferta do curso não esteja limitada ao sistema tradicional de referências periódicas anuais, ou semestrais, visando facilitar o entendimento da formatação da estrutura curricular, considera-se que em cada ano está composto sistematicamente por uma Unidade Temática de Aprendizagem (UTA), sendo essa unidade, integrada por 2 módulos, e estes, cada um deles, estruturados por 7 (sete) unidades curriculares ofertadas a cada semestre seguidas das Atividades Complementares e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, perfazendo uma carga horária total de 4.200 (quatro e duzentas) horas relógio, sistematicamente distribuídas em dois Ciclos, sendo o primeiro – Ciclo Introdutório - de realização obrigatória no início do curso e o segundo ciclo – Ciclo de Formação Específica –, formado por quatro unidades temáticas, correspondentes a quatro anos, nas quais após cumprido e finalizado por completo o ciclo introdutório, os alunos poderão ingressar.

A distribuição dessa carga horária, indica os critérios de avaliação, conhecimento, competências, habilidades, referenciais básico e complementar em cada unidade curricular com uma carga horária de 3.892 horas, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (120 horas) e as Atividades Complementares (188 horas).

ARTICULAÇÃO DA TEORIA COM A PRÁTICA

A distribuição e oferta das práticas jurídicas, diferentemente do que ocorre nos cursos tradicionais que integram as atividades de prática jurídica apenas, e tão somente, nos

últimos períodos, do curso, na proposta do curso de Direito a distancia do Uninter, os grupos de trabalho, considerando as orientações metodológicas e pedagógicas dos cursos a distância, assim como atentos aos aspectos do perfil do alunado, do importante viés de metodologia de ensino andragógico, da sua formação, da sua interseção com a vida pessoal e profissional, na medida em que os alunos de cursos à distancia são alunos que já desenvolvem atividades profissionais, ou iniciam sua carreira profissional já no início de sua graduação, se tem entendimento que, fixado nas experiências comprovadas em outros cursos à distância ofertados pela IES, os cursos devem desde o início promover esta integração e aprendizado do aluno sobre as realidades do mercado de trabalho, suas práticas, e suas especificidades, garantindo ao aluno melhores condições de empregabilidade desde os primeiros módulos de sua graduação.

Neste sentido, considerando que os alunos do curso terão perfil de alunos que irão se integrar ao mundo de trabalho mesmo antes de concluir a sua graduação, os grupos de trabalho, fundados nas pesquisas e auscultação das demandas da comunidade acadêmica, inclusive junto ao curso presencial em Direito já ofertado pela IES, apresentou e homologou a proposta para que neste curso de Direito a distância, a articulação das atividades práticas deve ser encaminhada par e passo com o desenrolar e desenvolvimento das ofertas das disciplinas teóricas, permitindo que a aplicação pelos alunos das teorias estudadas nas atividades praticas sejam realizadas durante, praticamente, todo o decorrer do curso, e sempre confirmados em diversos viéses de conhecimento do universo jurídico.

Assim o alunado terá condições de exercitar as atividades praticas aplicadas em diversas áreas temáticas do Direito, conforme a distribuição concomitante de ofertas de disciplinas teóricas, o que lhe permite, de forma inovadora, expandir o campo de conhecimento relacionado às diversas áreas de Direito, verticalizando seu potencial de empregabilidade.

Conforme previsto nos conteúdos curriculares de cada unidade curricular, a aplicação concreta de conceitos teóricos em situações similares aos reais, ocorre no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) de modo a permitir o desenvolvimento da PRÁTICA JURÍDICA assim divididas:

PRÁTICA NO PROCESSO CRIMINAL EM PRIMEIRO GRAU (80 horas):

Teoria voltada à Prática (60 horas);

Práticas (20 horas);

PRÁTICA DE RECURSOS CRIMINAIS E AÇÕES AUTÔNOMAS (80 horas):

Teoria voltada à Prática (60 horas);

Práticas (20 horas);

PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA (100 horas):

Teoria voltada à Prática (80 horas);

Práticas (20 horas);

PRÁTICA CÍVEL – PROCESSO DE CONHECIMENTO E TUTELAS PROVISÓRIAS (80 horas)

Teoria voltada à Prática (60 horas);

Práticas (20 horas);

PRÁTICA CÍVEL – RECURSOS E TUTELA JURISDICIONAL EXECUTIVA (80 horas):

Teoria voltada à Prática (60 horas);

Práticas (20 horas);

Tais atividades perfazem um total de **320 horas** para o desenvolvimento de teorias voltadas à aplicação prática, bem como técnicas de atuação jurídica, bem como **100 horas** para o desenvolvimento de práticas jurídicas por meio de problemáticas que simulam atendimentos reais, bem como tornam o aluno apto promover a relação e aplicação do direito diante da interpretação de um caso concreto; resultando em um computo geral de **420 horas**.

No âmbito do curso, as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e as normativas expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) possibilitaram, por um lado, não prever no currículo do curso a prática do Estágio Curricular Supervisionado e, por outro que as atividades de prática jurídica sejam simuladas, adotando assim uma maior flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente.

Desta feita, o curso proporciona a realização das atividades de prática jurídica simulada (420 horas) junto ao AVA Univirtus e ao PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado, que viabiliza ao aluno mais do que a experiência de aliar seus conhecimentos teóricos à prática jurídica por meio de casos práticos simulados, permitindo também o desenvolvimento da competência de atuar no sistema de processo eletrônico que permeia todos os âmbitos do judiciário e também de setores da administração pública do

país hodiernamente. O desenvolvimento da habilidade de trabalhar junto aos sistemas informáticos dos tribunais é essencial para a formação do egresso do curso de direito.

Portanto, o aluno acessa na respectiva UTA, o aluno desenvolve a compreensão e o raciocínio crítico quanto ao direito material e processual. Ao dedicar-se às unidades curriculares de práticas jurídicas (criminal, trabalhista e cível), ele acessa também as unidades curriculares de Prática no Processo Criminal em Primeiro Grau (80 horas), Prática de Recursos Criminais e Ações Autônomas (80 horas), Prática Jurídica Trabalhista (100 horas), Prática Cível – Processo de Conhecimento e Tutelas Provisórias (80 horas), Prática Cível – Recursos e Tutela Jurisdicional Executiva (80 horas), nas quais acessa conteúdos teóricos voltados à prática, teses, realização de peças processuais e demais conteúdos com vistas a instrumentalizar a atuação nas respectivas áreas do direito.

Junto ao PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado, uma plataforma similar aos atuais sistemas de processo eletrônico do país, o acadêmico acessa os casos práticos simulados que deverá analisar e aplicar os conteúdos previamente visitados para a realização das suas atividades de prática jurídica. Nesta ferramenta, o aluno acessa seus casos práticos como se fosse o procurador de uma das partes, verifica as movimentações e atuações jurídicas simuladas pelo professor ao elaborar as problemáticas e protocola a peça jurídica cabível. Ademais, é possível que o discente participe de audiências conciliatórias simuladas a serem agendadas semestralmente a fim de corroborar à aprendizagem das formas consensuais de solução de conflitos, que corresponderão a horas complementares pela atuação como patrono das partes ou apenas assistindo o ato.

Na estrutura da matriz curricular, cada Unidade Temática de Aprendizagem (UTA), por característica própria de sua elaboração, atendem aos critérios de interdisciplinaridade em sua forma de construção, acessibilidade metodológica, carga horária e flexibilidade, dentro dos critérios de articulação entre teoria e prática. Nesse processo, a articulação entre o perfil profissional do egresso, as competências profissionais existentes nas DCNs, apresenta componentes de caráter inovador em termos de metodologias.

FLEXIBILIDADE

A flexibilidade do curso de graduação em Direito a distância se dá diante da possibilidade do aluno de escolher as 5 eletivas que compõem suas respectivas Unidades Temáticas de Aprendizagem de acordo com o critério locorregional e com seus conhecimentos e experiências prévias de vida. Ademais, o aluno também terá a flexibilidade em organizar seus estudos e agendar sua prova bimestral junto ao Polo de Apoio Presencial, podendo também encontrar junto a este todo amparo tecnológico para acessar suas aulas e materiais virtuais.

No que se refere às atividades complementares, o aluno também poderá escolher de acordo com o regulamento do curso e com a sua eventual atividade já desenvolvida, quais atividades irão compor tais horas. Já quanto ao aluno que ingressar no curso por meio de transferência, este poderá realizar as disciplinas remanescentes que irão compor a sua grade para que possa integralizar o seu curso em no mínimo 5 anos (desde que já tenham sido ofertadas).

INTERDISCIPLINARIDADE:

Contemplada por meio da integração e interação dos diversos temas e abordagens temáticas teóricas e práticas que se produzirão ao longo do curso, por intermédio das diversas atividades docentes, inclusive com o apoio dos variados setores de apoio da IES para os docentes e discentes, a interdisciplinaridade será elemento presente e essencial na formação do aluno do primeiro ao último ano do seu curso. Tais atividades terão por objetivo promover entre as unidades curriculares na mesma UTA, a apresentação, reflexão, aplicação teórica-prática dos conteúdos disciplinares por meio de variadas formas de estudos, inclusive estudos de caso, e posteriormente a realização de pesquisas, demonstrando o seu resultado por meio de atividades curriculares no decorrer do curso.

ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA COMO ELEMENTOS INOVADORES

A acessibilidade metodológica como elemento inovador no âmbito do curso, visa a eliminação de barreiras no que concerne não apenas aos métodos, às teorias e às técnicas de ensino e de aprendizagem, mas também na proposta metodológica que se propõe a promover pelo desenvolvimento de métodos e técnicas de ensino e de aprendizagem, como por exemplo, vídeos aulas e materiais didáticos digital, como recursos em constante inovação, sendo evidenciado pelos conteúdos curriculares (Matrizes de Conteúdo), nos materiais didáticos (vídeo aula + Material Didático Digital) para os conteúdos teóricos, nas práticas de ensino aplicadas no Núcleo de Prática Jurídica (PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado) + metodologias ativas,

aliadas aos recursos de tecnologia da informação (AVA Univirtus + APP para celular + biblioteca Virtual + U-BEST para o ensino de Inglês).

Em sua estrutura, tendo a acessibilidade metodológica como elemento inovador, o curso contará com o auxílio de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), que proporcionarão ao aluno: autonomia de estudos, flexibilidade metodológica para a aprendizagem, relação teoria x práticas em todas Unidade Temática de Aprendizagem (UTAs) e Atividades Pedagógicas On-Line, como recursos de aprendizagem.

Essa forma de organização curricular, permitirá que as formas de realização de interdisciplinaridade, de mobilidade nacional e internacional, de incentivo à inovação e de outras estratégias de internacionalização, quando pertinente, sejam realizadas de forma mais harmônica e sistematizada, uma vez que serão planejadas para acontecerem no contexto da oferta de disciplinas em cada Unidade Temática de Aprendizagem (UTAs).

Ao se pensar a organização curricular de uma Instituição/cursos, muitos elementos estão presentes, de ordem cognitiva, afetiva, cultural, material e social. Cada aluno tem uma complexidade cognitiva (complexidade de processamento de informações), características motivacionais, valores e orientação sensorial diferentes, assim como seu ritmo próprio de aprendizagem e interesses diferentes.

No âmbito do curso de bacharelado em Direito, na modalidade a distância, essa organização de estrutura curricular possibilitará o desenvolvimento de atividades práticas utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), com vistas a superar a metodologia de ensino tradicional adotada nas salas de aula e atender o contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente o curso, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

A interação e a articulação entre essas dimensões têm como alvo o alcance das metas institucionais na oferta de uma formação que responda as aspirações do perfil do egresso e sua aderência com a realidade de suas demandas no mercado de trabalho.

Assim, essas questões serão fundamentais no ato da construção do conhecimento e se materializam no exemplo da evidência a seguir:

BACHARELADO DIREITO		CARGA HORÁRIA			INTERAÇÃO					AVALIAÇÕES					
MÓ		TOT	CH	CH	AUL	AUL	FÓR	LIVE	TUT					REC	EXA ME

	DIREITO PÚBLICO DIREITO CRIMINAL															
	UTA – UNIDADE TEMÁTICA DE APRENDIZAGEM															
	UNIDADES CURRICULARES														DISCURSIVA	OBJETIVA
I	Sociologia Geral e Jurídica	40	40	0	2	1	1	1	PERMANENTE	2	1	1	0	1	1	1
I	Teoria do Crime	80	80	0	2	1	1	2		2	1	1	0	1	1	1
I	Crimes em Espécie	80	80	0	2	1	1	2		2	1	1	0	1	1	1
I	Psicologia Jurídica	40	40	0	2	1	1	1		2	1	1	0	1	1	1
I	Processo Penal e Sistema Acusatório	80	80	0	2	1	1	2		2	1	1	0	1	1	1
I	Júri e Outros Procedimentos Penais Especiais	60	60	0	2	1	1	2		2	1	1	0	1	1	1
I	Prática no Processo Criminal em Primeiro Grau	80	60	20	2	1	1	3		0	0	0	8	0	0	0

Tabela – Processo de aprendizagem | UTA – DIREITO CRIMINAL

O processo de organização da estrutura curricular, proposta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), compreende a utilização de Ciclos de Aprendizagem divididos em Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs). Essa forma de organização curricular permite que as **atividades interdisciplinares** sejam realizadas de forma mais harmônica e sistematizada, uma vez que são planejadas para acontecerem no contexto da oferta de cada unidade curricular distribuídas em cada UTA, levando-se em consideração alguns aspectos:

O material didático é pensado/preparado de acordo com as características e diretrizes de cada curso expressa na [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#);

Na matriz curricular, especificamente no Ciclo Introdutório, estão previstas as unidades curriculares elementares que compõem a Unidade Temática de Aprendizagem de Teoria do Direito e Formação Profissional e serão de realização obrigatória aos ingressantes logo no início do curso, sendo que na sequência o aluno ingressará automaticamente em uma das quatro Unidades Temáticas de Aprendizagem que estiver sendo ofertada pelo Ciclo de Formação Específica, de quatro anos.

Cada Unidade Temática de Aprendizagem (UTA) é composta por dois módulos e por 7 (sete) Unidades Curriculares (cada módulo), sendo que o processo avaliativo das mesmas ocorrem concomitantemente;

Para cada UC – Unidade Curricular, além das aulas via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), os alunos terão aula inaugural, aulas interativas, lives, fórum e tutoria ativa permanente para promoção da interação e tira dúvida.

A entrada de alunos por meio do processo seletivo (vestibular) é realizada a cada nova oferta de uma Unidade Temática de Aprendizagem (UTA);

As provas/avaliações serão realizadas a cada bimestre;

As provas/avaliações presenciais serão realizadas, em regra, pelo aluno, no Polo de Apoio Presencial (PAP), na presença do orientador educacional, sem consulta ao material didático, durante o período de provas/avaliações;

A titulação de bacharel em Direito será conferida após a conclusão e aprovação em todas as unidades curriculares, da conclusão das práticas jurídicas (Criminal, Trabalhista e Cível), do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), das Atividades Complementares e das Atividades de Extensão, em face da frequência mínima de 75% e média mínima de 7,0 pontos diante da realização das provas e atividades bimestrais ordinárias e, na hipótese da aprovação se dar mediante exame final a média mínima deverá ser 5,0, em todas as unidades curriculares.

Caberá ao coordenador do curso em conjunto Núcleo Docente Estruturante (NDE) e com as Equipes Multidisciplinares, mediados pela [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#) e a legislação em vigor, estabelecerem no momento da elaboração do PPC os critérios de operacionalização da estrutura curricular do mesmo.

Fica sob a responsabilidade das Equipes Multidisciplinares, sob supervisão do coordenador de curso, que necessariamente faz parte de todas elas, a elaboração de um plano de ação que envolve tecnologias e metodologias necessárias para o desenvolvimento das práticas, indicando a necessidade de laboratórios específicos, softwares e simuladores de aprendizagem, por entender que cada aluno apresenta uma complexidade cognitiva (complexidade de processamento de informações), características motivacionais, valores e orientação sensorial diferentes, assim como seu ritmo próprio de aprendizagem e interesses diferentes.

Essa proposta de organização da estrutura curricular permitirá que as atividades interdisciplinares sejam realizadas de forma mais harmônica e sistematizada, uma vez que são planejadas para acontecerem no contexto da oferta de disciplinas em cada módulo, levando-se em consideração alguns aspectos:

A bibliografia de referência (básica e complementar) e o material didático pensado/preparado de acordo com as características e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), dadas pela [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#);

Assim como, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) para o desenvolvimento das práticas jurídicas (Criminal, Trabalhista e Cível);

Ingresso de alunos por meio do processo seletivo/vestibular a cada semestre;

Elaboração e operacionalização de plano de ação em conjunto com Núcleo Docente Estruturante (NDE), Equipes Multidisciplinares e Coordenação do Curso.

No viés dessa proposta, a organização curricular deverá superar as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos como experiência concreta no decorrer da formação profissional.

Momento oportuno para a ênfase das práticas jurídicas com objetivo colocar o(a) aluno(a) em situação real de TRABALHO (1), de modo a proporcionar-lhe oportunidades de APLICAÇÃO PRÁTICA (2) dos CONHECIMENTOS TEÓRICOS (3) adquiridos em cada uma das 5 (cinco) Unidade Temática de Aprendizagem (UTA), com seus dois módulos compostos por 7 (sete) unidades curriculares (cada módulo), que se sustentam nesse tripé de conhecimentos, constituídos pelos conteúdos representados na matriz curricular do curso de bacharelado em Direito na modalidade a distância.

Esses grupos de conteúdos, previsto pelas DCNs dadas pela [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#), nesse Projeto Pedagógico de Curso (PPC), coloca a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, como atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas:

Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia. [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#);

Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro,

Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos. [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#); e

Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com as atividades complementares, atividades de extensão, prática jurídica e o TC.

Essas atividades formativas, juntas, apresentam um conjunto de conteúdos básicos que contemplam diversas atividades didáticas, tais como disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas, atividades, discussões e atividades acadêmicas de livre escolha do aluno no contexto do Centro Universitário Internacional UNINTER. Nesse sentido, esses grupos de conteúdos, possibilitam ao professor, com sua capacidade inventiva e imaginativa, a ser o mediador no processo de ensino-aprendizagem, diante da perspectiva de busca de novos caminhos para que o(a) aluno(a) entenda o processo da área a qual se habilita, contemplando a prática da estrutura curricular.

No desenvolvimento das práticas os alunos contam com o apoio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o uso de Softwares de Apoio de Aprendizagem, tais como a plataforma AVA Univirtus, onde acessa aos conteúdos de Rotas de Aprendizagens e vídeo aulas, para então enfrentar às problemáticas propostas e apresentar a defesa cabível junto ao PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado, que simula a realidade processual e possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas ao dia a dia do profissional do direito. Nesta plataforma, o aluno aliará o conhecimento teórico adquirido durante o curso ao contexto prático de elaboração de peças, argumentação jurídica com base em problemáticas simuladas previamente formuladas pelos professores do Núcleo de Prática Jurídica, bem como atividades extensionistas de audiências e sessões simuladas semestralmente. As práticas pedagógicas no curso de bacharelado em Direito na modalidade a distância, terão como objetivo colocar o aluno em situação real de trabalho, de modo a proporcionar-lhe oportunidades de aplicação prática dos conhecimentos teóricos

adquiridos nos respectivos eixos: fundamental, teórico-prático, interdisciplinar e complementar.

Nesse sentido, o professor, que também atua como tutor a distância, com sua capacidade inventiva e imaginativa, passa a ser o mediador primordial no processo de ensino-aprendizagem, diante da perspectiva de busca de novos caminhos para que o aluno entenda o processo e a gestão da área a qual se habilita, contemplando a prática da matriz curricular.

Dessa forma, as atividades pedagógicas aplicadas estão em consonância com o desenvolvimento de competências necessárias ao alcance dos objetivos do curso, da organização curricular e do atendimento ao perfil do egresso. Cada aluno tem uma complexidade cognitiva (complexidade de processamento de informações), características motivacionais, valores e orientação sensorial diferentes, assim como seu ritmo próprio de aprendizagem e interesses diferentes.

Assim, essas questões serão fundamentais no ato da construção do conhecimento. No curso de bacharelado em Direito na modalidade a distância, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus) apresenta-se como uma metodologia de trabalho exitosa e inovadora no âmbito do curso, possibilitará o desenvolvimento de atividades práticas, com vistas a superar a metodologia de ensino tradicional adotada nas salas de aula e atender o contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente no âmbito do curso.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus) é um software aplicativo, desenvolvido por equipe própria do Centro Universitário Internacional UNINTER e disponibiliza para o desenvolvimento das atividades práticas materiais, recursos e tecnologia compatível a particularidade do curso, por se tratar de um curso que visa formar profissionais e pesquisadores para atuar na área do Direito.

Essa ferramenta permitirá em seu desenvolvimento a cooperação, interação, interatividade e a mediação entre material didático x aluno x professor. No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), o aluno do curso de bacharelado em Direito

na modalidade a distância, tem a possibilidade de refletir sobre os conteúdos propostos (em cada unidade curricular que compõem cada Unidade Temática de Aprendizagem (UTA) e juntas estruturam a matriz curricular do curso), pois o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) prevê em toda a sua extensão a acessibilidade metodológica por meio de recursos como *chat* e *vídeo-chat*, fórum, link tutoria, enquanto que a acessibilidade comunicacional ocorre nos grupos de discussão, gerenciador de conteúdo, gerenciador de avisos/comunicados.

A interação e a articulação entre estas dimensões têm como alvo o alcance das metas institucionais na oferta de uma formação que responda as aspirações dos alunos, o perfil do egresso e sua compatibilidade com a realidade de suas demandas no mercado de trabalho, as determinações dos preceitos legais, mormente presentes nas DCNs – Diretrizes Curriculares Nacionais e às demandas sociais.

Matriz Curricular | Curso de bacharelado em DIREITO | EAD

A matriz curricular para o Bacharelado em Direito na modalidade a distância, com duração de 5 anos, foi pensada de modo a atender aos seguintes requisitos:

CARGA HORÁRIA: o curso terá 4.200 (quatro e duzentas) horas relógio previstas para a formação do perfil profissional do egresso do curso, sendo que o mínimo previsto pelas diretrizes curriculares do curso é de 3.700 horas relógio.

CICLO INTRODUTÓRIO | UNIDADES CURRICULARES: essa primeira etapa obrigatória de conclusão antes do enfrentamento do Ciclo de Formação Específica (4 anos seguintes) é composta por disciplinas essenciais para o ingresso e abordagem de qualquer conteúdo específico dos diversos ramos do direito, diante do qual as unidades curriculares são voltadas aos conhecimentos, competências e habilidades elementares do Direito, bem como ao desenvolvimento profissional do aluno, são elas: Teoria do Direito (80 horas); Metodologia Científica (40 horas); Formação Inicial em EAD (24 horas); Língua Portuguesa (40 horas); Teoria da Constituição e Poder Constituinte (40 horas); Teoria da Norma Penal (40 horas) e uma disciplina eletiva de Teoria do Direito e Formação Profissional (40 horas); Teoria da Relação Jurídica (60 horas); Teoria Geral do Processo (60 horas); Lógica e Argumentação Jurídica (40 horas); Formas Consensuais de Solução de Conflitos (60 horas); A Relação de Trabalho (40 horas); Libras (56 horas);

Estudo das Relações Étnico-Racial para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana (72 horas), perfazendo um total de **692 horas**.

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA: considerado um item obrigatório de estudos pelos alunos de graduação e por não apresentar caráter avaliativo, apenas formativo o tema será tratado em disciplina específica.

OFERTA DE LIBRAS: A disciplina de Libras será ofertada como elemento básico no módulo introdutório. As políticas públicas de atendimento aos alunos com deficiência com as orientações do [Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#), que regulamenta a [Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002](#), coloca o Centro Universitário Internacional UNINTER na vanguarda, em termos atendimento a todas as deficiências, não somente na questão da Língua Brasileira de Sinais, visto que, praticamente todos os cursos de graduação ofertados pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, contam com a presença destes alunos em sala de aula. Em atendimento as políticas e pelo fato desse tema não apresentar caráter avaliativo, apenas formativo, será tratado em disciplina específica.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC: Em atendimento a [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#), e na elaboração desse [Projeto Pedagógico de Curso \(PPC\)](#), o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cursado a partir do **cumprimento de 60% da carga horária do curso**, contando com eventuais dispensas por transferência e independentemente das Unidades Temáticas cursadas pelo aluno, com uma carga horária total de **120 horas**, subdividida em nas unidades curriculares de TCC I (60 horas) e TCC II (60 horas)

O aluno poderá realizar a pesquisa individual, com orientação via ambiente virtual de aprendizagem (AVA) de um professor orientador que apresente aderência ao tema de pesquisa.

PRÁTICA JURÍDICA: Componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, devendo o desenvolvimento de sua prática ser orientada por regulamento específico com suas diferentes modalidades de operacionalização e aprovada pelos

colegiados. Estão contempladas na matriz curricular do curso com carga horária 420 (quatrocentas e vinte) horas, evidenciada a seguir:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES: Em atendimento ao [Parecer CNE/CES nº 55/2004, aprovado em 18 de fevereiro de 2004](#), que orienta as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito, o [Parecer CNE/CES nº 211/2004, aprovado em 8 de julho de 2004](#), que reconsidera o Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito, a [Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018](#), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e da outras providências, as atividades complementares seguem os requisitos legais, com política e regimento próprio para a sua oferta.

Para este projeto pedagógico a carga horária de atividades complementares é de 188 (cento e oitenta e oito) horas.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO | PROJETOS |

No decorrer do curso serão desenvolvidos projetos referentes as atividades de extensão.

LINHAS DE PESQUISA | as linhas de pesquisas tratarão de temas como:

Teoria do Direito e Formação Profissional;

Direito Público;

Direito Criminal;

Direito Empresarial e Econômico;

Direito Privado.

No curso de bacharelado em Direito na modalidade a distância, o Programa de Iniciação Científica (PIC) visa possibilitar aos acadêmicos (sob a orientação dos professores) a produção científica, por meio de atividades de criação, discussão e organização do saber de modo metodologizado e sistematizado; além de fomentar a cultura acadêmica de trabalho em que se combine pesquisa e ensino.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO A DISTÂNCIA

CURSO		BACHARELADO EM DIREITO		MODALIDADE EAD			
CICLO INTRODITÓRIO TEORIA DO DIREITO E	1 A N O	UNIDADES CURRICULARES	EXT ENS ÃO	C/H P	C/ H T	C/H TOT AL	
		Teoria do Direito	8	00	80	80	
		Metodologia Científica	4	00	40	40	
		Formação Inicial em EAD	0	00	24	24	
		Língua Portuguesa	0	00	40	40	
		Teoria da Constituição e Poder Constituinte	4	00	40	40	
		Teoria da Norma Penal	4	00	40	40	
		Eletiva de Formação Profissional	0	00	40	40	
			20	00	304	304	
		UNIDADES CURRICULARES	EXT ENS ÃO	C/H P	C/ H T	C/H TOT AL	
		Teoria da Relação Jurídica	6	00	60	60	
		Teoria Geral do Processo	6	00	60	60	
		Lógica e Argumentação Jurídica	4	00	40	40	
		Formas Consensuais de Solução de Conflitos	6	20	40	60	
		A Relação de Trabalho	4	00	40	40	
		Libras	0	00	56	56	
		Estudo das Relações Étnico-Racial para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana	0	00	72	72	
			26	20	368	388	
	CICLO DE DIREITO		UNIDADES CURRICULARES	EXT ENS ÃO	C/H P	C/ H T	C/H TOT AL
			Direitos e Garantias Fundamentais	4	00	40	40
		Organização Político-Administrativa do Estado	4	00	40	40	
		Controle de Constitucionalidade	4	00	40	40	

CICLO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DIREITO CRIMINAL		Ciência Política e Teoria do Estado	8	00	80	80
		Direitos Humanos	4	00	40	40
		Antropologia Jurídica	4	00	40	40
		Eletiva de Direito Público	0	0	40	40
			28	00	320	
	UNIDADES CURRICULARES		EXTENSÃO	C/H P	C/H T	C/H TOTAL
		Tripartição dos Poderes e Funções Essenciais à Justiça	4	00	40	40
		Processo Legislativo	4	00	40	40
		Administração Pública	8	00	80	80
		Processo Administrativo	4	00	40	40
		Licitações e Contratos Administrativos	6	00	60	60
		Funções Administrativas	4	00	40	40
		Direito Ambiental	4	00	40	40
			34	00	340	
	UNIDADES CURRICULARES		EXTENSÃO	C/H P	C/H T	C/H TOTAL
		Sociologia Geral e Jurídica	4	00	40	40
		Teoria do Crime	8	00	80	80
		Crimes em Espécie	8	00	80	80
		Psicologia Jurídica	4	00	40	40
		Processo Penal e o Sistema Acusatório	8	00	80	80
		Júri e outros Procedimentos Penais Especiais	6	00	60	60
		Prática no Processo Criminal em Primeiro Grau	8	20	60	80
			46	20	440	460

CICLO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITO EMPRESARIAL E	UNIDADES CURRICULARES	EXT ENS ÃO	C/H P	C/ H T	C/H TOT AL
		Teoria Geral da Sanção Penal	8	00	80	80
		Leis Penais Especiais	4	00	40	40
		Prisão e Medidas Cautelares	4	00	40	40
		Nulidades Processuais e Recursos	4	00	40	40
		Filosofia Geral e Jurídica	8	00	80	80
		Eletiva de Direito Criminal	0	00	40	40
		Prática de Recursos Criminais e Ações Autônomas	8	20	60	80
			36	20	380	400
	DIREITO EMPRESARIAL E	UNIDADES CURRICULARES	EXT ENS ÃO	C/H P	C/ H T	C/H TOT AL
		Economia Política	4	00	40	40
		Contratos de Trabalho	4	00	40	40
		Direito Coletivo do Trabalho	4	00	40	40
		Processo Trabalhista	6	00	60	60
		Ética e Deontologia Jurídica	6	00	60	60
		Prática Jurídica Trabalhista	10	20	80	100
		Eletiva de Direito Empresarial e Econômico	0	0	40	40
			34	20	360	380
		UNIDADES CURRICULARES	EXT ENS ÃO	C/H P	C/ H T	C/H TOT AL
		Tipos e Operações Societárias	6	00	60	60
		Títulos de Crédito	4	00	40	40
		Recuperação	6	00	60	60
		Falência	6	00	60	60
		Direito Financeiro e Tributário	8	00	80	80

		Tributos em Espécie e Processo Tributário	8	00	80	80
		Direito Internacional Público e Privado	6	00	60	60
			46	0	420	420
		UNIDADES CURRICULARES	EXT ENS ÃO	C/H P	C/ H T	C/H TOT AL
		História do Direito	4	00	40	40
		Obrigações e Contratos	6	00	60	60
		Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor	6	00	60	60
		Eletiva de Direito Privado	4	00	40	40
		Processo de Conhecimento	8	00	80	80
		Tutela Provisória e Procedimentos Especiais	6	00	60	60
		Prática Cível – Processo de Conhecimento e Tutelas Provisórias	8	20	60	80
			42	20	400	420
		UNIDADES CURRICULARES	EXT ENS ÃO	C/H P	C/ H T	C/H TOT AL
		Direitos Reais	6	00	60	60
		Direito de Família	6	00	60	60
		Sucessões e Heranças	4	00	40	40
		Direito Digital	4	00	40	40
		Processo no Âmbito dos Tribunais	8	00	80	80
		Execução e Cumprimento de Sentença	8	00	80	80
		Prática Cível - Recursos e Tutela Jurisdicional Executiva	8	20	60	80
			44	20	420	440
	A P Ó	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	EXT ENS ÃO	C/H P	C/ H T	C/H TOT AL

	S		Trabalho de Conclusão de Curso I	00	60	00	60
			Trabalho de Conclusão de Curso II	00	60	00	60
	60						
	%						
	D						
	O						
	C						
	U						
	R						
	S						
	O						
					60	00	120
		ATIVIDADES COMPLEMENT ARES					188
		CARGA HORÁRIA					4.20 0

Quadro – Matriz Curricular – curso de Bacharelado em Direito na modalidade a distância.

Perfil Profissional da Matriz Curricular do Curso

A proposta apresentada para o curso de Direito a Distância compreende que para que o perfil profissional desejado, com vistas a assegurar a excelência e empregabilidade do egresso, ao discente se deverá ofertar conhecimentos e habilidades teóricas e práticas, desenvolvidas nas diversas disciplinas ao longo do curso, contando com interseções interdisciplinares mantidas entre elas, performando um portfólio de conhecimentos sobre áreas relacionadas aos ramos de estudo da área jurídica, as quais se encontram dispostas nas 5 UTAs, e módulos disciplinares.

A Matriz Curricular do curso de bacharelado em Direito na modalidade a distância, foi estruturada para atender um período de 5 (cinco) anos, por meio da oferta de dois ciclos, sendo o primeiro de realização obrigatória quando do ingresso no curso, o Ciclo Introdutório, de 1 ano, correspondente à UTA – Teoria do Direito e Formação Profissional, seguindo para o segundo Ciclo - Ciclo de Formação Específica - de

quatro anos, constituído pelas UTAs – Direito Público, Direito Criminal, Direito Empresarial e Econômico e Direito Privado, organizadas cada uma delas por 2 módulos os quais terão, cada um deles, 7 unidades curriculares. Para além desta estrutura curricular das disciplinas, que somam 3.472 horas relógio, se acrescem as horas disciplinas relativas às atividades complementares, com 188 horas, o trabalho de conclusão de curso, com 120 horas, e as práticas jurídicas com 420 horas, somando, tudo, a carga horaria final do curso igual a 4.200 horas relógio.



UTA – UNIDADE TEMÁTICA DE APRENDIZAGEM, como uma proposta interdisciplinar, visa agrupar as **UNIDADES CURRICULARES**, relacionadas a um determinado **TEMA**.

A figura abaixo representa a organização de 1 (uma) Unidade Temática de Aprendizagem (UTA) em 2 (dois) MÓDULOS, como exemplo, a seguir:

CICLO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	DIREITO PÚBLICO	UNIDADES CURRICULARES	EXTENSÃO	C/H P	C/H ES	C/H T	C/H TOTAL
		Direitos e Garantias Fundamentais	4	00		40	40
		Organização Político-Administrativa do Estado	4	00		40	40
		Controle de Constitucionalidade	4	00		40	40
		Ciência Política e Teoria do Estado	8	00		80	80
		Direitos Humanos	4	00		40	40
		Antropologia Jurídica	4	00		40	40
		Eletiva de Direito Público				40	40
			28	00		320	320

UNIDADES CURRICULARES	EXTENSÃO	C/H P	C/H ES	C/H T	C/H TOTAL
Tripartição dos Poderes e Funções Essenciais à Justiça	4	00		40	40
Processo Legislativo	4	00		40	40
Administração Pública	8	00		80	80
Processo Administrativo	4	00		40	40
Licitações e Contratos Administrativos	6	00		60	60
Funções Administrativas	4	00		40	40
	34	00		340	340

Quadro – Representação das Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs).

Nessa proposta pedagógica, os conteúdos curriculares de cada unidade curricular foram sistematicamente estruturados.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em atendimento a [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018, e na elaboração desse Projeto Pedagógico de Curso \(PPC\)](#), o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tem início a partir do **cumprimento de 60% da carga horária do curso**, contando com eventuais dispensas por transferência e independentemente das Unidades Temáticas cursadas pelo aluno, com uma carga horária total de **120 horas**, subdividida em nas unidades curriculares de TCC I (60 horas) e TCC II (60 horas).

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A carga horária de atividades complementares (188 horas), segue as orientações da Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e da [Resolução CEPE nº 31/2012](#) – Regulamenta Funcionamento das atividades Complementares, possui política e regimento próprio para a sua oferta e esclarece que as atividades complementares devem integralizar a estrutura curricular do curso.

TEMAS TRANSVERSAIS

DIREITOS HUMANOS: [Resolução CEPE nº 25 de 31/05/2012](#), que regulamenta a inserção conteúdo de Educação em Direitos Humanos. Este tema apresenta-se nas ementas das disciplinas indicadas na matriz curricular do curso por meio do [Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012](#), e a [Resolução CEPE nº 25/2012 de 31/05/2012](#); e também abordados de forma transversal ao longo do currículo.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – [Resolução CEPE nº 34/2012](#) que regulamenta Inserção Conteúdo de Educação Ambiental([Lei Nº 9.795/1999](#) e [Decreto Nº 4.281/2002](#)). Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e adota outras providências. Este tema apresenta-se nas ementas das disciplinas indicadas na matriz curricular do curso.

Temas transversais (Direitos Humanos e Sustentabilidade Ambiental). A temática dos direitos humanos e da sustentabilidade ambiental, além de possuírem política própria orientando a sua inclusão nas unidades curriculares dos cursos, serão ofertadas devem ser realizadas nas ementas das unidades curriculares do curso.

A proposta de flexibilidade que se consolida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito, na modalidade a distância, que será ofertado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, poderá ser evidenciada, por meio das atividades complementares, componente obrigatório na estrutura curricular em atendimento a [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#), perfazendo um total de 188 horas do currículo.

FLEXIBILIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE

A interdisciplinariedade se desenvolve diante da abordagem dos conteúdos constantes na matriz curricular em cada uma das Unidades Temáticas de Aprendizagem, diante das quais os grandes temas são abordados pautados em conhecimentos teóricos fundamentados em ampla literatura dogmática, filosóficos, por meio das unidades curriculares propedêuticas, a fim de dar sustentação ao conhecimento e construção do raciocínio crítico e teórico-práticas para que o discente possa colocar desde logo seu aprendizado em prática, firmando os conceitos aprendidos e aliando-os à sua bagagem pessoal já constituída.

A flexibilidade do currículo nessa proposta, ocorre por meio de um elenco de unidades curriculares eletivas, possibilitará ao aluno escolher, entre o rol de unidades curriculares ofertadas, qual deseja cursar como componente curricular da sua formação.

Nessa estrutura, visando estender as possibilidades de flexibilidade e interdisciplinaridade, a organização curricular disponibiliza também 5 disciplinas eletivas com uma carga horária de 40 horas (cada). Na disposição dessa proposta de matriz curricular, a organização das disciplinas ELETIVAS, compreendem uma carga horária total de **200 horas**, a serem escolhidas pelo(a) aluno(a) possibilitando uma estrutura curricular condizente com a oferta das disciplinas eletivas e aos conhecimentos, habilidades e competências previamente constituídos por este. Tem-se o seguinte quadro de eletivas:

UTA – ELETIVA TEORIA DO DIREITO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Inglês Jurídico (40 horas);

Gestão Estratégica de Departamento Jurídico (40 horas);

Tribunal do Juri na Prática (40 horas);

Teoria dos Sistemas Jurídicos (40 horas);

Governança, Risco e Compliance (40 horas);

História da Criminologia Crítica (40 horas).

UTA – ELETIVA DIREITO PÚBLICO

Controle Judicial da Administração Pública (40 horas);

Direito de Trânsito (40 horas);

Direito Militar (40 horas);

Hermenêutica (40 horas);

Direito Marítimo e Direito Portuário (40 horas);

UTA – ELETIVA DIREITO CRIMINAL

Criminologia (40 horas);

Crítica do Processo Penal (40 horas);

Direito Penal Comparado (40 horas);

Direito Penal Econômico (40 horas);

Execução Penal (40 horas);

Investigação em Cibercrimes (40 horas);

UTA – ELETIVA DIREITO EMPRESARIAL E ECONÔMICO

Contratos Empresariais (40 horas);

Direito das Startups (40 horas);

Direito Previdenciário (40 horas);

E-commerce (40 horas);

Globalização e Processos de Integração (40 horas);

UTA – ELETIVA DIREITO PRIVADO

Direito da Propriedade Intelectual (40 horas);

Direito e Gênero (40 horas);

Direito Imobiliário (40 horas);

Direito Romano (40 horas);

Estatuto da Criança e do Adolescente (40 horas).

Nessa proposta de estrutura curricular, os processos de planejamento, gestão e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), atende as orientações do [Parecer CNE/CES nº 55/2004, aprovado em 18/02/2004](#), que orienta as DCNs para o curso de graduação em Direito, e da [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#), que institui as DCNs do Curso de Graduação em Direito e da outras providências.

Os aspectos que norteiam os **conhecimentos inter e multidisciplinares**, flexíveis às habilidades dadas pela interdisciplinaridade como pressuposto pedagógico, encontram-se previstas no processo de construção da matriz curricular do curso, onde o perfil profissional do egresso, as competências se consolidam na construção das unidades curriculares, bem como, nos conteúdos de unidade curricular, referencial bibliográfico (básico e complementar), sendo elaboradas por uma equipe multidisciplinar de professores, com formação acadêmica e experiência profissional compatível;

Educação das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, também considerado um item obrigatório de estudos pelos alunos de graduação do Centro Universitário Internacional UNINTER, apresenta política própria para sua oferta, que ocorre no planejamento de disciplinas específicas indicadas na matriz curricular do curso;

Com o objetivo de promover a interdisciplinaridade das disciplinas eletivas entre as demais unidades curriculares, na mesma UTA, as atividades práticas auxiliadas por um tutorial, promoverão o elenco dos conteúdos para possibilitar interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.

ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

A acessibilidade metodológica nessa proposta, se identifica mediante a combinação de diversas metodologias e ensino e aprendizagem no contexto do curso procurando ofertar ao aluno flexibilidade e acessibilidade (vídeo aulas + material didático digital), pela aplicação de conceitos em atividades práticas pedagogicamente planejadas para a formação de competências, do perfil profissional do egresso e pelo uso de tecnologias educacionais nos processos de ensino e aprendizagem que permitem autonomia e mobilidade de estudos, caracterizando-se, desta forma, a inovação.

Buscará ofertar ao aluno um modelo acadêmico isento de qualquer obstáculo quanto à acessibilidade metodológica, promovendo o desenvolvimento de métodos e técnicas de ensino/aprendizagem que acolhem e incluem seus alunos nas mais diferentes necessidades. Para tanto, além das aulas presenciais, os alunos terão acesso a outras metodologias de ensino, como por exemplo, vídeos aulas e materiais didáticos digital.

COMPATIBILIDADE DA C/H – HORAS RELÓGIO

Os conteúdos curriculares que compõe a matriz curricular do curso, atende um período de integralização mínima, distribuídos em 5 (cinco) anos, subdivididos em dois ciclos, sendo o primeiro de um ano, Ciclo Introdutório e necessário para que o aluno possa ingressar no ciclo seguinte, de quatro anos. Assim, no primeiro ciclo, que corresponde

obrigatoriamente ao ano do ingressante, têm-se a Unidade Temática – “**Teoria do Direito e Formação Profissional**”, enquanto a partir do segundo ano, inicia-se o segundo ciclo- Ciclo de Formação Específica, composto pelas demais 4 UTAS, quais sejam: Direito Público, Direito Criminal, Direito Empresarial e Econômico e Direito Privado. Para cada ano foi proposto sistematicamente por uma Unidade Temática de Aprendizagem (UTA), sendo essa unidade, composta de 2 módulos, estruturados cada um por sete unidades curriculares, que serão ofertadas a cada semestre, seguidas das Atividades Complementares, do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, das atividades práticas junto ao NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas, perfazendo uma carga horária total de 4.200 (quatro mil duzentas) horas relógio. A compatibilidade da carga horária do curso de Bacharelado em Direito na modalidade a distância que será ofertado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, atenderá as orientações da Portaria do MEC nº 03/2007 e na Resolução nº 04/2009 (BRASIL, 2007; BRASIL, 2009).

ARTICULAÇÃO DA TEORIA COM A PRÁTICA

A articulação da teoria com a prática, ocorrerá sob as orientações da [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018, que prevê que as](#) atividades de Prática Jurídica poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica. Assim no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), as atividades práticas ocorrerão a partir do Ciclo de Formação Específica, por meio das unidades curriculares de Prática no Processo Criminal em Primeiro Grau (80 horas), Prática de Recursos Criminais e Ações Autônomas (80 horas), Prática Jurídica Trabalhista (100 horas), Prática Cível – Processo de Conhecimento e Tutelas Provisórias (80 horas) e Prática Cível – Recursos e Tutela Jurisdicional Executiva (80 horas). O desenvolvimento dessas práticas, compreenderão atividades simuladas, dentre outras possibilidades que envolvam não só aspectos didáticos e pedagógicos mas, essencialmente, fundado na preocupação da IES em ofertar um curso com características inovadoras e vinculadas ao estado da arte atual de temas relacionados ao

curso e à formação do egresso, utilizando-se de TIC por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e do PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado, uma plataforma que simula os grandes sistemas de protocolamentos, andamentos processuais e atuação profissional do jurista no novo cotidiano forense virtual.

DISCIPLINA DE LIBRAS: a disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras [Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#)), compõe a matriz curricular do curso com uma carga horária de 56 horas. A inclusão da disciplina Libras na matriz curricular, vai além de ofertar condições de acessibilidade como forma de socialização de todos os alunos com a língua brasileira de sinais.

MECANISMOS DE FAMILIARIZAÇÃO COM O EAD

Os mecanismos de familiarização com a educação a distância, no Centro Universitário Internacional UNINTER e em atendimento ao curso, ocorrerão por meio da utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus) como uma plataforma utilizada para acesso as aulas, trabalhos, avaliações e materiais didáticos de cada unidade curricular.

COMPONENTES CURRICULARES

Em cada componente curricular, as Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs), atendendo aos dispositivos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#), por característica própria de sua elaboração, atendem aos critérios de interdisciplinaridade em sua forma de construção, acessibilidade metodológica, carga horária e flexibilidade, dentro dos critérios de articulação entre teoria e prática, apresentando componentes de caráter inovador em termos de metodologias (aulas práticas no Núcleo de Prática Jurídica), uso de tecnologias educacionais (AVA) e devida relação teoria x prática exigida nos instrumentos de avaliação.

ELEMENTOS INOVADORES

Dentre os elementos comprovadamente inovadores para formação no âmbito do curso, encontra-se identificados nos materiais didáticos (vídeo aula + Material Didático Digital), como nas práticas de ensino aplicadas (metodologias ativas), aliadas aos recursos de tecnologia da informação (AVA Univirtus + APP para celular + biblioteca Virtual + U-BEST + PROJAS).

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), prevê a inovação curricular do curso de Direito, ao propiciar ao discente um melhor aproveitamento prático do conhecimento adquirido ao longo dos seus cinco anos de curso de graduação. A proposta é permitir que o aluno alie seus conhecimentos teóricos, filosóficos e práticos durante a realização de cada módulo. Para isso, as disciplinas foram desenvolvidas com base nas habilidades e competências a serem alcançadas e alocadas em cinco grandes unidades temáticas de aprendizagem, propiciando um aprendizado concreto, facilitador, agregador de conhecimentos e práticas e permitindo que desde o primeiro ano, o aluno possa atuar como estagiário desde seu ingresso ter acesso à compreensão dos conteúdos e teorias, ao embasamento filosófico e humanista bem como a atuação prática de profissionais do direito. Isso permite que formemos profissionais aptos a atuar no mundo do trabalho, prontos para as adversidades, capazes de enfrentar as problemáticas do cotidiano jurídico e que terão habilidades e competências para atuarem como verdadeiras ferramentas de acesso à justiça nos locais menos favorecidos e pouco tutelados pelo poder público.

Há que se pontuar, ainda, a ampla possibilidade de escolha das disciplinas eletivas, fundamentadas em critérios locorregionais, diante das quais o aluno poderá escolher àquela que melhor atende às necessidades e demandas da sua região.

Ademais, conta também com a inovação metodológica, ao se valer do uso de metodologias ativas, como as Atividades Pedagógicas On-Line. Contará ainda com auxílio de tecnologias educacionais que proporcionarizarão autonomia de estudos, flexibilidade metodológica, relação teoria x práticas em todas as UTAs, inovação metodológica, materiais didáticos exclusivos, avaliação processual (formativa e somativa) em todas as unidades curriculares, permitindo a relação teoria x prática e a formação de competências pelo estímulo a autonomia de aprendizagem, focado na formação por competências.

Os elementos comprovadamente inovadores para formação no âmbito do curso, encontram-se identificados nos materiais didáticos (vídeo aula + Material Didático Digital), como nas práticas de ensino aplicadas (metodologias ativas), aliadas aos recursos de tecnologia da informação (AVA Univirtus + APP para celular + biblioteca Virtual + U-BEST).

A utilização do PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado que viabiliza ao aluno a aplicação prática de todo conteúdo teórico e técnico argumentativo desenvolvido ao longo das unidades curriculares ao âmbito prático simulado por meio de problemáticas desenvolvidas com base em casos concretos (*problem based learning*). Ademais, tem também a finalidade de o familiarizar com os ambientes jurídicos processuais virtuais que são utilizados por profissionais do direito, sejam eles advogados, magistrados, peritos, promotores ou assessores jurídicos.

Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos (DCNs) propostas para o curso

Em atendimento ao [Parecer CNE/CES nº 55/2004, aprovado em 18 de fevereiro de 2004](#), que orienta as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito, o [Parecer CNE/CES nº 211/2004, aprovado em 8 de julho de 2004](#), que reconsidera o Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito, a [Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018](#), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e da outras providências. Republicada no DOU nº 243, de 19 de dezembro de 2018, Seção 1, páginas 47 e 48, por ter saído, no DOU nº 242, de 18 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 122, com incorreção, a [Lei nº 9.394 de 20/12/1996](#) que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a [Constituição Federal/1988 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu Capítulo III e art. 242 trata da regulação e supervisão da educação superior](#).

Nessa proposta, a coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos (DCNs) propostas para o curso, vai mais além quando se propõe a profissionais generalistas, humanista, crítico, político e reflexivo, com capacidade de análise, domínio

de conceitos e da terminologia jurídica, de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da Justiça e ao desenvolvimento da cidadania. E ainda, formar pesquisadores, em conformidade com as políticas públicas das diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, alinhado as políticas de educação ambiental, direitos humanos, étnico-raciais, de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, estimulando e desenvolvendo a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

Relatório das Articulações da Estrutura Curricular do Curso

Articulação da estrutura curricular com a flexibilidade e interdisciplinaridade

A construção da matriz curricular do curso, prevê o embasamento dos pressupostos pedagógicos, onde a interdisciplinaridade e a flexibilidade são compreendidas como aspectos norteadores, articulados na capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito com caráter interdisciplinar, priorizando a articulação de saberes, assim como, conteúdos e atividades que se revelam nas práticas judiciais (Criminal, Trabalhista e Cível), que atendem às perspectivas formativas: Formação geral, Formação técnico-jurídica e a Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), prevê nas formas de realização da interdisciplinaridade, mobilidade nacional e internacional, de incentivo à inovação e de outras estratégias de internacionalização, quando pertinente e promovidas pelas unidades curriculares em questões reflexivas, que permitem a elaboração de conhecimento crítico-reflexivo entre o estabelecimento de elos conceituais, procedimentais e atitudinais que superam à fragmentação do conteúdo de cada unidade curricular, produzindo uma compreensão sistêmica da realidade.

A proposta pedagógica, em atendimento ao curso é trabalhada como forma de promover a interdisciplinaridade entre as unidades curriculares, e a integração teoria x prática, elaboradas pelos docentes e coordenação do curso integrando os conteúdos de duas unidades curriculares, na oferta de cada Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs). Em síntese, a flexibilidade evidenciada por meio das atividades complementares e das práticas jurídicas em atendimento a <u>Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018</u>, proporcionará, flexibilidade do currículo por meio de um elenco de unidades curriculares em que prevê a Língua Brasileira de Sinais – Libras, conforme previsto no <u>Decreto n.5.626/2005</u>.
Articulação da estrutura curricular com os componentes curriculares de no percurso de formação
Em cada uma das 5 (cinco) Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs), proposta na matriz curricular, uma equipe de docentes multidisciplinares – a partir de um conjunto de conhecimentos, competências e habilidades a serem desenvolvidas –, estabelecem a articulação da estrutura curricular, com os componentes curriculares no percurso de formação, bem como, definem a bibliografia básica e bibliografia complementar. E ainda, neste processo definem em toda extensão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a organização didático-pedagógica, o corpo docente e tutorial a distância, material didático, mecanismos de interação e formação, o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), da infraestrutura compatível a oferta do curso assim como o referencial básico e complementar junto à Biblioteca. Os componentes curriculares são articulados pela coordenação do curso em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e com as Equipes Multidisciplinares (Professores da IES, Professores Autores, Técnicos Administrativo, Setores de Apoio e Professores Tutores a distância), mediados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), exigidas para cursos superiores.
Conteúdos Curriculares
Organização dos Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares que compõem a matriz curricular do curso, para atender um período de integralização mínima, foram distribuídos em 5 (cinco) anos. Assim, o Curso de Direito na Modalidade à Distância é composto por dois ciclos, sendo o primeiro de um ano, Ciclo Introdutório e necessário para que o aluno possa ingressar no ciclo seguinte, Ciclo de Formação Específica, de quatro anos. Assim, no primeiro ciclo, que corresponde obrigatoriamente ao ano do ingressante, têm-se a Unidade Temática – “Teoria do Direito e Formação Profissional”, enquanto a partir do segundo ano, inicia-se o segundo ciclo, composto pelas demais 4 UTAS, quais sejam: Direito Público, Direito Criminal, Direito Empresarial e Econômico e Direito Privado. Para cada ano foi proposto sistematicamente por uma Unidade Temática de Aprendizagem (UTA), sendo essa unidade, composta de 2 módulos, estruturados cada um por sete unidades curriculares, que serão ofertadas a cada semestre, seguidas das Atividades Complementares, do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, das unidades curriculares de atividades práticas – Prática Criminal, Prática Trabalhista e Prática Cível, junto ao NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas, perfazendo uma carga horária total de 4.200 (quatro mil e duzentas) horas relógio, conforme indicação a seguir:

CONTEÚDOS CURRICULARES	3.472
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	188
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	120
PRÁTICA JURÍDICA CRIMINAL	160
PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL	160
PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA	100
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	4.200

Quadro: Resumo da carga horária total do curso.

Nesta estrutura, a elaboração e produção dos conteúdos/conhecimentos de cada unidade curricular, dispostas na matriz curricular do curso, foram elaboradas em função dos seguintes critérios:

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCNs) do curso: A atualização na área de conhecimento do curso, atende os referenciais de qualidade por meio de políticas que se circunscrevem no ordenamento legal vigente em complemento às determinações específicas constantes nas competências expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e na [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#) que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Direito.

OBJETIVOS (gerais e objetivos específicos): encontram-se articulados ao perfil do egresso, aos conteúdos curriculares e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#);

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO: O perfil do egresso encontra-se em consonância com as orientações das DCNs, possibilitando que ao término do curso o egresso possua “Sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da Justiça e ao desenvolvimento da cidadania”(Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018);

METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Em características gerais, atende a gestão dos processos de ensino e aprendizagem em cada Unidade Temática de Aprendizagem (UTAs), garantindo cumprimento das políticas institucionais no âmbito do curso de bacharelado em Direito na modalidade a distância, assim como a acessibilidade das diversas metodologias no processo do ensino e da aprendizagem no contexto do curso, possibilita flexibilidade e acessibilidade metodológica (vídeo aulas + material didático digital + uso de tecnologia educacionais + PROJAS + U-BEST + AVA UNIVIRTUS), caracterizando-se, desta forma, a inovação do modelo proposto;

REFERENCIAIS DE QUALIDADE que se circunscrevem no ordenamento legal recorrente e vigente nos atos normativos, em complemento às determinações específicas da (o):

[Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96;](#)

[Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017,](#) D.O.U 22/12/2017;

[Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017,](#) D.O.U 22/12/2017;

[Portaria Normativa nº 741, de 02 de agosto de 2018 D.O.U 03/08/2018,](#)

Altera a Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017;

[Portaria Normativa nº 742, de 02 de agosto de 2018 D.O.U 03/08/2018,](#)

Altera a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017;

[Portaria Normativa nº 22, de 21 de dezembro de 2017,](#) D.O.U 22/12/2017;

[Nota Técnica nº 16, CGACGIE/DAES,](#) de 01 de dezembro de 2017;

[Constituição Federal/1988 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que em seu Capítulo III e art. 242 trata da regulação e supervisão da educação superior.](#)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: O acervo da bibliografia básica em atendimento ao curso, é composta por títulos virtuais e, preferencialmente, com indicação de leitura para os discentes de, no mínimo, 3 (três) títulos por unidade curricular sendo estas obras contidas no acervo virtual ou da InterSaberes ou da biblioteca Virtual (Pearson e Minha Biblioteca) e outras, os quais encontram-se informatizados e tombados junto ao patrimônio da IES. Cada Unidade Curricular conta, ainda, com um livro da disciplina que formam a “Série Estudos Jurídicos” do Curso de Direito do Centro Universitário Internacional UNINTER.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: O referencial bibliográfico complementar, encontra-se composto por títulos virtuais e, preferencialmente, com indicação de leitura para os discentes de, no mínimo, 5 (cinco) títulos por disciplina totalmente disponíveis nas Bibliotecas Virtuais da Instituição.

ATUALIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECAS BASICA E COMPLEMENTAR

Quanto a atualização e adequação das ementas e bibliografias, quando necessário, passam por análise sobre as propostas visando eventuais alterações, primeiro pelo coordenador do curso, que encaminha os temas às reuniões (ordinárias e extraordinárias) das Equipes Multidisciplinares e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para posteriormente serem referendados, segundo

proposição dos docentes. O acervo físico encontra-se tombado e informatizado, o que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES;

CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES: a carga horária total do curso será de 4.200 horas, proposta na matriz curricular e atende as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de período de integralização de mínima de 5 anos e máxima de 9 anos;

LIBRAS ([Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#)) – Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da [Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000](#), [Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005](#), que regulamenta a [Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002](#), o curso de bacharelado em Direito na modalidade a distância, passa a contar com as disciplinas de LIBRAS em sua proposta curricular.

UTA	UNIDADES CURRICULARES	C/H
Teoria do Direito e Formação Profissional	Libras	56
Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.		

Quadro – Libras – Unidades Curriculares.

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA, nos termos da [Lei Nº 9.394/96](#), com a redação dada pelas [Lei nº 10.639/2003](#) e [Lei nº 11.645/2008](#), e da [Resolução CNE/CP nº 1/2004](#), fundamentada no [Parecer CNE/CP nº 3/2004](#):

UTA	UNIDADES CURRICULARES	C/H
Teoria do Direito e Formação Profissional	Estudo das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana	72
Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008 , e da Resolução CNE/CP nº 1/2004		

Quadro – Unidades Curriculares.

DIVERSIDADE DE GÊNERO, SEXUAL, RELIGIOSA DE FAIXA GERACIONAL o curso, atende as orientações da [Resolução nº 02/2015](#) e indica as unidades curriculares com transversalidade conforme evidenciada abaixo:

UTA	UNIDADES CURRICULARES	C/ H
Teoria do Direito e Formação Profissional	Estudo das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura afro-brasileira e africana	72
Eletiva de Direito Privado	Direito e Gênero	40
Resolução nº 02/2015		

Quadro – Diversidade de Gênero, Sexual, Religiosa de Faixa Geracional Unidade Curricular.

Atendimento aos **TEMAS TRANSVERSAIS** como:

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – [Resolução CEPE nº 34/2012 de 02/07/2012](#) que regulamenta Inserção Conteúdo de Educação Ambiental, ([Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999](#) e [Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002](#)). Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências. As disciplinas que atende a transversalidade:

UTA	UNIDADES CURRICULARES	C/ H
Direito Público	Direito Ambiental	40
Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002		

Quadro – Educação Ambiental – Unidades Curriculares.

DIREITOS HUMANOS: [Resolução CEPE nº 25/2012 de 31/05/2012](#), que regulamenta a inserção conteúdo de Educação em Direitos Humanos. Este tema apresenta-se nas ementas de cada unidade curricular do curso conforme orientações do [Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012](#), e a [Resolução CEPE nº 25/2012 de 31/05/2012](#).

UTA	UNIDADES CURRICULARES	C/ H
DIREITO PÚBLICO	Direitos Humanos	40
DIREITO PÚBLICO	Direitos e Garantias fundamentais	40
Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012 , e a Resolução CEPE n° 25/2012 de 31/05/2012		
Quadro – Direitos Humanos – Unidades Curriculares.		
Metodologia no Âmbito Curso		
Cada Unidade Temática de Aprendizagem (UTA) será composta pelas unidades curriculares (UC), que estabelece meios pelos quais o aluno desenvolve suas habilidades e competências para as aulas; de autoestudo das Rotas de Aprendizagem; pela realização de atividades pedagógicas, para os conteúdos que permitam a sua utilização e demais ações desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem. As aulas e as metodologias utilizadas visam formar profissionais qualificados, com atitude e consciência crítico-reflexiva, problematizadora, socioambiental, ética e humanizadora, conciliando os diversos elementos e vieses dos campos de trabalho e do conhecimento humano e profissional, atuando como elementos norteadores de sua prática cotidiana e promovendo aptidão à integração da cidadania e a defesa dos direitos humanos.		
O desenvolvimento de conteúdo disposto na matriz curricular proposta para o curso, permitirá em ações futuras que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso possam realizar o acompanhamento e o desenvolvimento dos conhecimentos presentes nas UTAs abordando os diversos campos do conhecimento do Direito, considerando os aspectos culturais na interação com diferentes públicos, produzindo conhecimentos, práticas interdisciplinares, metodologias ativas e tecnologias educacionais adequadas às mudanças e demandas locais, sem perder a ênfase nos interesses da sociedade sob		

a ótica da contribuição da Direito, considerando o ser humano em todas as suas dimensões e com base em todas as suas necessidades.

Estes conteúdos contemplam diversas atividades didáticas, tais como atividades pedagógicas on-line, provas objetivas e discursivas, atividades práticas e discussões, com atitude investigativa e inovadora como elemento norteador de sua prática cotidiana, com consciência crítico-reflexiva, problematizadora, ética e humanizadora. No âmbito do curso sua proposta pedagógica baseia-se na utilização de estratégias de aprendizagem com aulas teóricas (a distância), prática no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, junto ao PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado. O processo de acompanhamento das atividades ocorre pelo AVA Univirtus, com o apoio da atuação de docentes, que também interagem como tutores a distância, bem como por meio da ação de outros docentes, e/ou supervisores de prática jurídica, e/ou orientadores educacionais que atuarão desempenhando atuação de supervisão frente às atividades práticas. Não diferente, o acompanhamento também se dará em face as políticas de acompanhamento sobre o desempenho dos alunos no processo de avaliação, que envolverá diversas ferramentas em momentos diferentes durante o curso, possibilitando identificação de eventuais problemas e adoção de medidas de correção e melhoria contínua.

Os materiais didáticos desenvolvidos para as UC são exclusivos, e compostos por: material didático digital, vídeo aulas, textos complementares, programação de atividades disponibilizadas no AVA Univirtus, permitindo a autonomia de estudos do aluno, dentre outros. Cita-se ainda o uso das metodologias ativas de aprendizagem, atividades baseadas em projetos e problemas. Suplementarmente se prevê a realização de avaliação processual, formativa e somativa em todas as unidades curriculares, permitindo a aferição mais próxima sobre a aprendizagem efetiva em face da proposta de interação entre a relação teoria x prática e a formação de competências, além de aprendizagens diferenciadas. Salienta-se que o currículo está organizado por um conjunto de unidades curriculares interligadas onde os conteúdos permitem uma

organização flexível, proporcionando a utilização de recursos para aprendizagem diferenciados dentro do curso.

Dessa forma entende-se perfeitamente possível que é possível transformar a prática aliando estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias, conforme conteúdos, aliados a: visitas técnicas, mapa conceitual, aprendizagem baseada em projetos, estudo de caso, problematização, simulação realística, desenvolvimento de habilidades, entre outras metodologias. O Curso realizará práticas jurídicas com a utilização de recursos que estimulam o discente em uma relação da teoria com a prática orientadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado, Material Didático, Livros Digitais, Redes Sociais (para divulgação de informações da área do curso), Fórum e Chat e aulas práticas.

Em toda a proposta de constituição e oferta do curso, resguardando os aspectos pertinentes à inovação, tecnológica, metodológica, instrumental, com práticas inovadoras para formar egressos com conhecimentos, competências e habilidades harmonizadas com o mercado de trabalho e com os temas relacionados às áreas de conhecimento relevantes do curso, têm como objetivo colocar o egresso em situação real de trabalho, gozando de vantagens competitivas, de modo a proporcionar-lhe oportunidades de aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos em cada UTA. Apropriação de aspectos inovadores para o aprendizado no curso requer perceber a importância do mapeamento dos conteúdos e vinculação de estratégias pedagógicas adequadas a utilização de tecnologias (analógicas e digitais) para acesso a biblioteca virtual, AVA e PROJAS, por exemplo, para promover interação entre os alunos para a realização de atividades práticas e do desenvolvimento de projeto participativo com aluno e professor na compreensão dos novos espaços de aprendizagem. Além disso concepção e composição das atividades de prática jurídica, suas diferentes formas e condições de realização, compreende uma carga horária total de 420 horas assim divididas: Prática no Processo Criminal em Primeiro Grau (80 horas); prática de Recursos Criminais e Ações Autônomas (80 horas); Prática Jurídica Trabalhista (100

horas); Prática Cível – Processo de Conhecimento e Tutelas Provisórias (80 horas) e Prática Cível – Recursos e Tutela Jurisdicional Executiva (80 horas).

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), possibilitará ao professor que também atua como tutor a distância, ao orientador educacional e ao aluno, integral interação, interatividade e mediação na realização das atividades práticas, por meio das Rotas de Aprendizagem Interativas (roteiros de estudo que em um único arquivo, os quais dispõem de vídeo aulas, textos preparados



pelos próprios professores tutores a distância e, quando necessário, pelo orientador educacional. Como um repositório de conteúdo digital, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), todos os materiais didáticos desenvolvidos serão

disponibilizados aos alunos, sendo responsabilidade do professor da disciplina, da tutoria a distância e dos orientadores educacionais, a sua correta disponibilização e atualização de conteúdos. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus), funciona também como um mecanismo de interação. Neste ambiente as atividades de interação previstas em cada unidade curricular serão planejadas pelo tutor a distância em conjunto com o professor da unidade curricular, colocadas em cronograma próprio de realização e de acordo com a proposta metodológica de cada curso.

O sistema de avaliação de cada unidade curricular, previsto para o desenvolvimento de atividades a distância, ocorre por meio do sistema de avaliação AVA Univirtus. É neste ambiente que é realizado o registro da avaliação, realização, correção e *feedback* aos alunos do desempenho destes.

As atividades de avaliação envolvem processos avaliativos voltados a realização de avaliações processuais (realizadas durante o período de oferta da unidade curricular, de modo que o aluno realize pontos de checagem da aprendizagem via APOL – Atividade Pedagógica Online – , atividades práticas realizadas no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), por meio do PROJAS –

Processo Jurídico Acadêmico Simulado, Avaliação da atividades práticas Prática, Avaliação Objetiva e Avaliação Discursiva, avaliações somativas realizadas durante e ao final do período de oferta das UC, sob a forma de avaliações objetivas e discursivas. Cabe ao coordenador de curso e a tutoria a distância o acompanhamento e o estabelecimento de ações corretivas e preventivas ao sistema de avaliação.

Para atender o curso de bacharelado em Direito na modalidade a distância que será ofertado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, os conteúdos em cada disciplina obedecem a critérios de desenvolvimento do material didático institucional, a acessibilidade dos conteúdos e se dá por ações específicas que envolvem:

Análise e homologação pelo NDE

Análise, elaboração, homologação pelas Equipes Multidisciplinares;

Vídeo aulas gravadas em Libras

Acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais por pessoal treinado do SIANEE (Sistema de Inclusão e Atendimento ao Aluno com Necessidades Educativas Especiais);

Materiais didáticos escritos em linguagem dialógica;

Adaptação de materiais aos sistemas leitores de tela para alunos cegos e com baixa visão;

Disponibilização dos conteúdos em APP para celular, permitindo-se o download de vídeos e textos produzidos pelos professores.

Nessa proposta metodológica, os planos de ensino das disciplinas ministradas seguem o padrão da instituição e contemplam: os objetivos, conhecimentos, competências e habilidades; as bibliografias básica e complementar por aula; estratégias de aprendizagem, recursos pedagógicos centrais e os critérios de avaliação.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Univirtus, a sequência didática é apresentada aos alunos sob a forma de um cronograma de atividades a serem desenvolvidas, indicando os materiais de estudo a serem utilizados em cada

atividade, bem como, os prazos para entrega das mesmas, reforçando a necessidade de que as atividades de aquisição de conhecimento (leituras de textos e livros, assistir as vídeo aulas) devem ser realizadas previamente a realização de atividades propostas no AVA Univirtus, antes da realização das atividades de prática jurídica junto ao PROJAS.

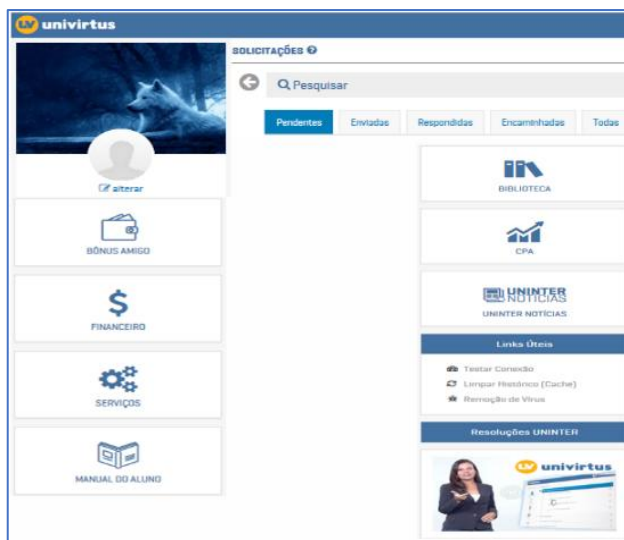
Reservam-se para estes momentos atividades de análise, criação e produção de conhecimentos voltados as competências do profissional egresso do curso.

Articulação da metodologia com aspectos inovadores – ou apropriação de inovação para o aprendizado ou estratégias inovadoras

Apropriação de aspectos inovadores para o aprendizado no curso requer perceber a importância do mapeamento dos conteúdos e vinculação de estratégias pedagógicas adequadas a utilização de tecnologias (analógicas e digitais), para promover interação entre os alunos, professores e tutores no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Univirtus) e do desenvolvimento de projeto participativo com aluno e professor na compreensão destes novos espaços de aprendizagem.

Como exemplo desta dinâmica, o Curso de Direito EAD da Uninter proporcionará ao aluno a realização das Práticas Jurídicas (Penal, Trabalhista e Cível) em plataforma própria, o PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado Acadêmico, diante da qual além da realização de peças, será possível a promoção de atos processuais e realização de audiências conciliatórias, devidamente orientadas, corrigidas e conduzidas, simulando a atuação profissional na prática.

A partir destas premissas os conhecimentos, competências e habilidades, os valores, as atitudes e as emoções dos atores que fazem parte do processo de inovação (proposto para o curso), tornar-se-ão inerentes ao ensino e a aprendizagem com os elementos do processo de interação com ressignificação dos atores educacionais, do uso de tecnologias digitais e analógicas encontrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Univirtus –, do desenvolvimento de novos caminhos para o ensino e aprendizagem e do respeito à diversidade dos atores educacionais.



Constitui ainda uma estratégia inovadora, tendo como pano de fundo a atual conjuntura global da sociedade da informação e do conhecimento, encontra-se a possibilidade de escolha das 5 (cinco) disciplinas eletivas de acordo com as respectivas Unidades Temáticas de Aprendizagem, atendendo ao critério locorregional e à experiência de vida de cada aluno, no sentido de atender à eventual atividade profissional que pretenda desenvolver no campo do direito, ou dos conhecimentos que já adquire, muitas vezes como contador, como funcionário de recursos humanos, como técnico ou analista de setores públicos, dentre tantas outras atividades que o aluno eventualmente já possua.

Ademais, a nova proposta de matriz curricular se preocupa em preparar o discente para atuar nas diversas áreas do direito desde o primeiro ano de contato com os conteúdos curriculares, isso porque dispõe de competências teóricas, práticas e filosóficas que dialogam entre si, compondo de forma harmônica a Unidade Temática na qual se encontram.

As atividades de aprendizagem desenvolvidas no interior de cada unidade curricular estimularão o discente em uma relação teoria-prática orientadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Material Didático (impresso ou digital), Redes Sociais, Vídeoaula, Fórum, Chat,

Aulas ao Vivo Interdisciplinar (via satélite) aulas complementares, terão como objetivo colocar o aluno em situação real de trabalho, de modo a proporcionar-lhe oportunidades de aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos em cada Unidade Temática de Aprendizagem (UTAs).

Dessa forma, as atividades de aprendizagem encontram-se em consonância com o desenvolvimento de competências necessárias ao alcance dos objetivos do curso, da organização curricular e do atendimento ao perfil do egresso, colocando a apropriação de aspectos inovadores para o aprendizado no curso.

Atividades Complementares

As atividades complementares são tratadas por resolução própria, Resolução CEPE nº 31/2012. Já no âmbito do curso as atividades complementares encontram-se regulamentadas pelo Parecer CNE/CES nº 757/2020, de 10/12/20, que reporta às DCNs do Curso de Graduação em Direito instituídas na Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018. De acordo com o art. 13 da Res. CNE/CES nº 5/2018, “O curso de graduação terá até 20% de sua carga horária destinada às atividades complementares e de prática jurídica”. Considerando que o curso prevê 320 horas de prática jurídica obrigatória (cível, criminal e trabalhista), e as Atividades Complementares (AC) perfazem uma carga horária total de 188 horas, estas representam a somatória equivalente a 14,47% da carga horária total do curso (4.200 horas).

As atividades complementares propostas para serem realizadas no curso de Direito EAD encontram-se institucionalizadas na IES para todos os cursos à distância já ofertados assim como também estará para o presente curso, conforme prevê a Resolução Resolução CEPE 31/2012 (Funcionamento das Atividades Complementares). No âmbito do curso de bacharelado em Direito, na modalidade a distância, que será ofertado no Centro Universitário Internacional UNINTER, as Atividades Complementares atenderão as as orientações da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, onde no artigo:

Art. 8º As atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Parágrafo único. A realização dessas atividades não se confunde com a da prática jurídica ou com a do TC, e podem ser articuladas com a oferta de componentes curriculares que componham a estrutura curricular do curso.

Constituem, portanto, um conjunto de atividades, que consistem em mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelos alunos no decorrer de sua vida acadêmica, sendo componente curricular obrigatório para a integralização da graduação, devendo ser finalizada até o término do curso.

O presente Projeto Pedagógico do Curso (PPC) contempla atividades complementares e a IES cria mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, a serem adquiridos pelos estudantes, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em áreas pertinentes aos campos de conhecimento do curso, essencialmente aqueles que guardam maior potencial de conhecimentos inovadores, corroborando com as propostas de inovação presentes neste projeto pedagógico.

As Atividades Complementares no Curso, perfazem uma carga horária total de 188 horas que consistem em mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelos alunos no decorrer de sua vida acadêmica, sendo componente curricular obrigatório para a integralização da graduação, devendo ser finalizada até o término do curso.

Poderão ser validadas, de acordo com a Resolução do Resolução CEPE 31/2012, as seguintes atividades, seguindo os critérios para aproveitamento:

ATIVIDADES DE ENSINO E FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL: Unidades curriculares extracurriculares, Participação discente em órgãos representativos, Relatório de livros técnicos, Cursos de língua estrangeira extracurriculares;

ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTERESSE COLETIVO:

Participação em atividades voluntárias, Participação em atividades beneficentes, Participação como instrutor ou docente em atividades não remuneradas;

ATIVIDADES DE PESQUISA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Projeto de Iniciação Científica, Apresentação de trabalhos acadêmicos, Publicação em Periódico, Publicação de livro ou capítulo, Premiação referente a trabalho acadêmico ou pesquisa;

ATIVIDADES DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO: Participação em eventos internos, Organização de eventos internos, Participação em eventos externos, Organização de eventos externos, Prestação de serviços à comunidade.

As atividades complementares podem ser realizadas dentro do Centro Universitário Internacional UNINTER ou por qualquer órgão ou entidade pública ou privada, tanto na modalidade presencial ou a distância (EAD), com isso, objetiva-se promover a articulação entre teoria e prática, de modo a propiciar ao aluno a integração entre o currículo, o saber e as habilidades necessárias para seu desempenho no âmbito profissional.

A instituição promoverá eventos com calendário regular e anual para complementar a formação do acadêmico, com informações atuais, necessárias ao complemento do currículo, dando flexibilidade para novas informações, necessárias na atuação do profissional, e incentiva a promoção de diferentes atividades complementares, tais como:

Simpósios, Ciclos de Estudos, Seminários e Semanas Acadêmicas, Palestras, Fóruns, Congressos, Atividades Voluntárias e Workshops, Cursos e Minicursos, entre outras.

Mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento

O PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado, constitui ferramenta essencial e inovadora no desenvolvimento das Práticas Jurídicas (Criminal, Trabalhista e Cível), pois possibilita o contato do aluno com o processo virtual que é, atualmente, uma realidade nacional do judiciário brasileiro.

Desta feita, o curso proporciona a realização das atividades de prática jurídica simulada (420 horas) junto ao AVA Univirtus e ao PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado, que viabiliza ao aluno mais do que a experiência de aliar seus conhecimentos teóricos à prática jurídica por meio de casos práticos simulados, permitindo também o desenvolvimento da competência de atuar no sistema de processo eletrônico que permeia todos os âmbitos do judiciário e também de setores da administração pública do país hodiernamente. O desenvolvimento da habilidade de trabalhar junto aos sistemas informáticos dos tribunais é essencial para a formação do egresso do curso de direito.

O aluno acessa na respectiva UTA, o aluno desenvolve a compreensão e o raciocínio crítico quanto ao direito material e processual. Ao dedicar-se às unidades curriculares de práticas jurídicas (criminal, trabalhista e cível), ele acessa também as unidades curriculares de Prática no Processo Criminal em Primeiro Grau (80 horas), Prática de Recursos Criminais e Ações Autônomas (80 horas), Prática Jurídica Trabalhista (100 horas), Prática Cível – Processo de Conhecimento e Tutelas Provisórias (80 horas), Prática Cível – Recursos e Tutela Jurisdicional Executiva (80 horas), nas quais acessa conteúdos teóricos voltados à prática, teses, realização de peças processuais e demais conteúdos com vistas a instrumentalizar a atuação nas respectivas áreas do direito.

Junto ao PROJAS – Processo Jurídico Acadêmico Simulado, uma plataforma similar aos atuais sistemas de processo eletrônico do país, o acadêmico acessa os casos práticos simulados que deverá analisar e aplicar os conteúdos previamente visitados para a realização das suas atividades de prática jurídica. Nesta ferramenta, o aluno acessa seus casos práticos como se fosse o procurador de uma das partes, verifica as movimentações e

atuações jurídicas simuladas pelo professor ao elaborar as problemáticas e protocola a peça jurídica cabível. Ademais, é possível que o discente participe de audiências conciliatórias simuladas a serem agendadas semestralmente a fim de corroborar à aprendizagem das formas consensuais de solução de conflitos, que corresponderão a horas complementares pela atuação como patrono das partes ou apenas assistindo o ato.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

[Resolução CEPE nº 57 de 31/05/2012](#) Orienta a prática do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um trabalho científico, que será resultado de uma pesquisa executada de acordo com os requisitos científicos de sua área específica ou a elaboração de um trabalho resultante das práticas desenvolvidas no decorrer do curso.

Esses requisitos variam de acordo com as diversas áreas de conhecimento e todos devem ser submetidos ao julgamento de seus pares. Durante todo o período em curso, o aluno tem a oportunidade de articular a teoria com a prática, utilizando os referenciais bibliográficos propostos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), indicados pelos professores, bem como as obras pesquisadas por eles e os conhecimentos acumulados de todas as disciplinas. Com relação às políticas do Centro Universitário Internacional UNINTER diretamente relacionadas com a produção e apresentação dos trabalhos de Conclusão de Curso (PPC) citam-se:

[Resolução CEPE nº 13/2012](#) – Regulamenta o Programa Institucional de Iniciação Científica. Este programa incentiva a participação dos estudantes dos cursos de graduação no Programa Institucional de Iniciação Científica, para que desenvolvam o pensamento e a prática científica sobre a orientação de pesquisadores qualificados com vistas a despertar no acadêmico a vocação para pesquisa.

[Resolução CEPE nº 40/2012](#) – Regulamenta o Comitê de ética em Pesquisa com seres humanos do Centro Universitário Internacional UNINTER.

Resolução CEPE nº 57/2012. Regulamento das normas para elaboração de Projetos de pesquisa, Trabalhos acadêmico-científicos e Revistas Científicas – Anexo.

No âmbito do curso de bacharelado em Direito na modalidade a distância, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em atendimento a [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018, e na elaboração desse Projeto Pedagógico de Curso \(PPC\)](#), o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tem início a partir do **cumprimento de 60% da carga horária do curso**, contando com eventuais dispensas por transferência e independentemente das Unidades Temáticas cursadas pelo aluno, com uma carga horária total de **120 horas**, subdividida em nas unidades curriculares de TCC I (60 horas) e TCC II (60 horas), para que o aluno possa desenvolver o projeto, realizar a pesquisa, escrever e entregar o artigo científico.

Com o propósito de orientar e alinhar as políticas institucionais pertinentes a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos diversos cursos mantidos pelo Centro Universitário UNINTER, os cursos disponibilizam para os seus alunos um Manual, contendo informações e esclarecimentos específicos sobre o requisito, atendendo especificidades de cada curso mas que, em regra geral, contém as seguintes informações: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, manual de elaboração de trabalhos acadêmicos, repositórios para disponibilização e consulta dos TCCs já realizados, acessíveis pela internet, dentre outras.

Relatório de Articulação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), está institucionalizado atende as orientações da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e encontra-se articulado de forma abrangente e total ao PPC, prevê que:

Art. 11 O TCC é componente curricular obrigatório, conforme fixado pela IES, no PPC.

Parágrafo único. A IES deverá emitir regulamentação própria aprovada por conselho competente, contendo, necessariamente, critérios, procedimentos e

mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Assim, atendendo as orientações da Resolução e do Art. Acima mencionados, o PPC do curso, atribuiu para a elaboração do O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), uma carga horária total de 120 horas, com início a partir do **cumprimento de 60% da carga horária do curso**, contando com eventuais dispensas por transferência e independentemente das Unidades Temáticas cursadas pelo aluno, com uma carga horária total de **120 horas**, subdividida em nas unidades curriculares de TCC I (60 horas) e TCC II (60 horas) para que o aluno possa elaborar/aperfeiçoar o projeto, realizar a pesquisa, escrever e entregar finalizado o artigo científico.

O curso prevê também em regulamento próprio as orientações para a realização dessa atividade, no que se refere as formas de apresentação, a orientação e coordenação, a divulgação de manuais devidamente atualizados que objetiva o apoio a produção de trabalhos, além de estar articulado com as unidades curriculares por meio das linhas e sublinhas de pesquisa, pela atuação da coordenação e dos orientadores no atendimento aos alunos no processo de elaboração e finalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), enquanto que a disponibilização dos TCCs ocorrerá nos repositórios institucionais próprios e acessíveis pela internet por meio do site:

<https://repositorio.uninter.com/> após a autorização de abertura do curso, bem como a conclusão da primeira turma.

Articulação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com o PPC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito do curso será um trabalho científico, resultado de uma pesquisa executada de acordo com os requisitos científicos de sua área específica e encontra-se a articulado ao PPC em todas as unidades curriculares por meio das linhas e sublinhas de pesquisa, pela atuação da coordenação e dos orientadores no atendimento aos alunos no processo de elaboração e finalização do trabalho.

Quando concluído – após o resultado –, será entregue no formato de artigo científico. Esses requisitos variam de acordo com as diversas áreas de

conhecimento e todos devem ser submetidos ao julgamento de seus pares com o auxílio das TIC que colaboram para proporcionar ao aluno: autonomia de estudos, flexibilidade metodológica para a aprendizagem concretizando a relação teoria x prática.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é um elemento fundamental para que o estudante adquira uma sólida formação, que o capacite para a compreensão e a transmissão dos principais temas, problemas, autores e teorias do Direito, assim como para a análise e reflexão crítica da realidade social em que se insere.

Nos casos em que o projeto de pesquisa com linhas específicas para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), indique a pesquisa de campo com a coleta de dados empíricos envolvendo seres humanos os alunos são orientados a submeter o projeto de pesquisa ao comitê de ética da Instituição. Para isso a aluno é orientado a acessar a Plataforma Brasil, registrar-se como pesquisador e, depois de cadastrar o projeto submetê-lo à análise do comitê de ética. A pesquisa somente terá início após a aprovação do comitê. Após elaborar o projeto de pesquisa, os alunos realizam a pesquisa e apresentam seu resultado em um artigo científico.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) seguirá etapas para sua elaboração e será orientado por docente do Curso e avaliado por docentes e/ou profissionais, conforme Resolução CEPE nº 57/2012 que regulamenta as Normas para elaboração de Projetos de pesquisa, trabalhos acadêmico-científicos e revistas científicas. As linhas de pesquisas propostas para realização do trabalho de conclusão de curso expressam a aderência da formação geral e específica do egresso: Teoria do Direito e Formação Profissional; Direito Público; Direito Criminal; Direito Empresarial e Econômico e Direito Privado.

Articulação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com a carga horária

Em relação a carga horária disponibilizada para a elaboração do **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**, em atendimento a [Resolução CNE/CES nº 5, de 17/12/2018](#), e na elaboração desse Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tem início a partir do **cumprimento de 60% da carga horária do curso**, contando com eventuais

dispensas por transferência e independentemente das Unidades Temáticas cursadas pelo aluno, com uma carga horária total de **120 horas**, subdividida em nas unidades curriculares de TCC I (60 horas) e TCC II (60 horas) para que o aluno possa elaborar/aperfeiçoar o projeto, realizar a pesquisa, escrever e entregar o artigo científico.

A realização do TCC **está institucionalizada e considera** uma clara articulação com todas as unidades curriculares e por consequências as unidades curriculares que compõe a matriz curricular do curso, que por característica própria de sua elaboração, atenderão aos critérios de **interdisciplinaridade em sua forma de construção e de flexibilidade**, dentro dos critérios de articulação entre teoria e prática, utilizando os referenciais bibliográficos propostos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) indicados pelos professores, bem como as obras estudadas pesquisadas por eles e os conhecimentos acumulados de todas as unidades curriculares.

Articulação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com a forma de apresentação

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) poderá ser apresentado no formato de artigo, sendo desenvolvido uma pesquisa de campo, revisão de literatura, pesquisa quantitativa ou qualitativa, de direito comparado, dentre outras. Também poderá ser a apresentação do artigo científico oriundo da Iniciação Científica. As normativas para elaboração, seguirão as normas da revista escolhida (nacional ou internacional) para a publicação e seguirá as normativas do manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Caso o projeto de pesquisa envolva seres humanos, este deverá, obrigatoriamente, passar pela análise para a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), sendo que a aprovação deverá constar como anexo ao artigo.

Articulação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com a orientação e com a coordenação

A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada por um professor com área de aderência na temática pesquisa, escolhido pela coordenação da unidade curricular. Ambos deverão assinar o Termo de Compromisso e Aceite de Orientação. A orientação ocorrerá via ambiente virtual de aprendizagem. No curso de bacharelado em Direito, na modalidade a distância, os momentos que

envolverem o Trabalho de Conclusão de Curso, com as devidas orientações, tendo em vista o princípio da autonomia, o aluno é quem irá administrar a produção escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Será designado um professor do curso para o atendimento da condução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para:

Divulgar o regulamento e normas para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

Divulgar o cronograma de atividades das unidades curriculares;

Estabelecer, junto com a coordenação de curso, o cronograma das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

Articulação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos

Com o propósito de orientar e alinhar as políticas institucionais pertinentes a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o curso de Bacharelado em Direito na modalidade a distância, disponibilizará para os seus alunos um Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) contendo informações e esclarecimentos específicos sobre o requisito, atendendo especificidades de cada curso mas que, em regra geral, contém as seguintes informações: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, manual de elaboração de trabalhos acadêmicos, repositórios para disponibilização e consulta do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) já realizados, acessíveis pela internet, dentre outras.

No curso de bacharelado em Direito, na modalidade à distância que será ofertado no Centro Universitário Internacional UNINTER, o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) inicia-se na unidade curricular de:

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I:

Ocorrerá a elaboração do projeto, nesta fase o aluno passa a ser acompanhado pelo professor responsável pela unidade curricular e pelo professor orientador;

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II:

Ocorrerá a escrita e entrega do artigo científico, o aluno será acompanhado pelo professor responsável pela unidade curricular.

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), deverá atender as linhas de pesquisa do curso:

Teoria do Direito e Formação Profissional;

Direito Público;

Direito Criminal;

Direito Empresarial e Econômico;

Direito Privado.

Articulação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet

O repositório digital é chamado na instituição de Repositório Institucional (RI) do Centro Universitário Internacional UNINTER, que possui como objetivo preservar a produção científica e a memória intelectual da instituição, poderá ser acessado no endereço: <https://repositorio.uninter.com/>. Para o curso de bacharelado em Direito na modalidade à distância, a inserção dos materiais no RI, ocorrerá após o início da produção de materiais (primeiro ano de implantação) relacionados ao curso, como por exemplo: notícias, relatórios e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (estes necessitam receber a indicação dos membros da banca para a sua inserção e apresentar a concordância dos autores e orientador). Com relação às formas exitosas e inovadoras de realização, gestão e aproveitamento de trabalhos de conclusão de curso destacamos os seguintes conceitos e práticas:

AUTONOMIA: a partir do cumprimento de 60% da carga horária do curso, contando com eventuais dispensas por transferência e independentemente da Unidade Temática que estiver sendo cursada. Assim, o aluno é quem irá administrar a produção escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

FLEXIBILIDADE: Desde que tenham disso observados os requisitos de aprovação na unidade curricular de Metodologia da Pesquisa e do cumprimento de 60% da carga horária do curso, a realização da disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), poderá ser solicitada pelo aluno para que o aluno possa elaborar e aperfeiçoar o projeto de pesquisa, bem como desenvolvê-la e escrever o artigo científico, entregando-o ao final.

AVALIAÇÃO DO TCC – haverá um processo de avaliação e seu registro será documentado, no ambiente virtual de aprendizagem.

POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO: Os alunos poderão enviar seus artigos para serem avaliados e, se aprovados, poderão ser publicados nos cadernos Intersaberes, um espaço criado para publicação de trabalhos acadêmicos dos alunos de graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário Internacional UNINTER.

A exigência da elaboração do TCC (pesquisa), revela a preocupação com a qualidade do ensino que o Centro Universitário Internacional UNINTER.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão desta tese reafirma a relevância e a necessidade de inovação no ensino jurídico brasileiro, especialmente no contexto do século XXI, onde as rápidas mudanças tecnológicas e sociais exigem uma reformulação das metodologias e estruturas de ensino. A pesquisa desenvolvida destacou a lacuna entre o modelo pedagógico tradicional dos cursos de Direito e as demandas atuais do mercado jurídico, que inclui a prática jurídica integrada, a utilização de metodologias adequadas, a interdisciplinariedade de conteúdos humanísticos afetos ao direito e a possibilidade de um ensino a distância de qualidade.

A realização do estado da arte em relação à proposição do curso de bacharelado em direito na modalidade EAD apresentou um resultado que não pôde ser utilizado como base teórica de fundamento à pesquisa, uma vez que pouco se tinha produzido cientificamente até então a respeito do assunto. Mas por qual razão mantê-la no trabalho? Justamente para demonstrar a relevância e a necessidade da pesquisa direcionada ao ensino jurídico adequado ao seu tempo.

A jornada que corroborou demasiadamente para compreender as raízes práticas da atual conjuntura na qual os cursos de direito ainda se mantêm, tanto a nível técnico de formação quanto de público que o acessa foi necessariamente historiográfica. Foi a partir da compreensão acerca da origem do ensino jurídico no Brasil e todas as transformações que se projetaram ao longo do tempo que se passou a vislumbrar novas possibilidades para mantê-lo efetivo diante da nova realidade.

Verificou-se, assim, que no contexto do Brasil Império, o ensino do direito era completamente criado, mantido e controlado pelo governo central, tendo como finalidade a formação de uma profissão elitizada e restrita a poucos. A partir da República, com o surgimento das faculdades livres e instituições particulares, cujo funcionamento era regulamentado e autorizado pelo governo, o acesso ao universo jurídico se expandiu, permitindo assim que parte da classe média também atingisse o grau de bacharel em direito, principalmente nos grandes centros urbanos. Todavia, isso não foi capaz de desemaranhar os fortes laços estruturais do sistema político econômico que na sua gênese já direcionava o ensino jurídico a uma parcela elitizada da sociedade.

No que se refere à curricularização dos cursos de bacharelado em direito no Brasil, foi possível notar que partiu, inicialmente (1826 - 1961), de um currículo pleno predeterminado e fixo, que demonstrava fiel vinculação com o Império, suas bases políticas e ideológicas. Em 1895 ocorrem algumas substituições de cadeiras (disciplinas) a fim de desvincular o Estado da religião.

Já em 1972, passou-se a adotar um currículo mínimo para o curso de bacharelado em direito, podendo as instituições de ensino adaptarem conteúdos que lhes fossem pertinentes considerando a realidade local regional de onde estivesse sendo ofertado. Assim sendo, ao mesmo tempo em que se mantinha um conjunto rígido e obrigatório de conteúdo para formação acadêmica do curso de bacharelado em direito, permitiu-se uma certa autonomia às instituições de ensino para que flexibilizassem como fosse possível e necessário. Todavia, na prática o que aconteceu foi a utilização do currículo mínimo preestabelecido como se máximo fosse.

Algumas outras alterações se deram também nesse contexto, como a inclusão obrigatória de prática jurídica, a vinculação do curso à pesquisa e extensão, a realização obrigatória do Trabalho de Conclusão de Curso e a carga horária mínima para formação.

Em 2004 foram instituídas as Diretrizes Curriculares, que modificaram a lógica da estruturação curricular do curso de bacharelado em direito. Agora, não se trata de “cadeiras”, nem disciplinas ou conteúdos indicados para essa composição, mas, sim, de Eixos de formação com conteúdo contextualizados à formação fundamental, formação profissional e formação prática.

Ocorre que, muito embora a proposta tenha efetivamente mudado as bases fundamentais do ensino jurídico no que se refere à sua estruturação pedagógica, na prática as condições de aprendizagem mantiveram-se sem grandes alterações ao longo dos anos. Isso, porque a metodologia massiva utilizada em sala de aula nos cursos de bacharelado em direito permaneceu reduzida ao modelo tradicional “dialogado”, em sua raiz, em forma de palestras.

Buscando romper com as bases deste ensino tradicional, algumas práticas têm sido aplicadas no sentido de posicionar o discente como protagonista do processo de aprendizagem. Práticas essas que envolvem a atuação dos alunos de forma ativa, compondo parte e contraparte em processos simulados; a pesquisa da opinião pública, por

meio de suas redes sociais sobre conteúdos pertinentes da matéria, compilando as informações com dados reais e tecendo comentários críticos acerca da teoria em relação à realidade; a utilização de filmes, livros e seriados como base para análise e aplicação de conceitos jurídicos; a disponibilidade de vídeos e podcasts para complementar o conteúdo lecionado.

De todo modo, há que se considerar o fato de que as mudanças tecnológicas que motivaram expressivas alterações culturais e sociais ensejam uma releitura da forma com a qual os cursos de bacharelado em direito têm sido ofertados e como os docentes têm ministrado suas aulas.

O direito, de forma geral, precisa se aproximar do seu próprio tempo, lançando mão de antigos dogmas e acompanhando as facetas da nova realidade para que possa ser ferramenta efetiva a ser utilizada por seus operadores.

Já no que se refere ao contexto nacional da oferta do ensino jurídico, muito embora sejam altos os números de advogados, devidamente ativos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como o número de bacharéis em direito formados, verifica-se que estes encontram-se aglomerados principalmente nas localidades de maior poder econômico do país.

Assim sendo, para que haja um efetivo acesso à justiça e democratização do ensino jurídico é preciso abrir alas, quebrar antigos paradigmas e superar os desafios que o avanço do ensino na modalidade a distância tem enfrentado nos ambientes acadêmicos a nível de graduação no curso de bacharelado em direito.

Ademais, muito embora toda resistência de juristas, profissionais do direito, docentes e estudantes quanto a utilização de novas tecnologias nos cursos de direito, com o advento da pandemia do COVID-19 e suas respectivas medidas sanitárias de isolamento, toda realidade educacional sofreu grandes impactos, sendo imposto um novo paradigma sob o qual torna-se necessário readequar as formas de trabalho, de estudo e de condução das atividades de aprendizagem.

Nesse sentido, as metodologias tradicionais de aula expositiva e de leituras não bastam mais ao aprendizado, menos ainda quando se tratar de ensino remoto ou EAD. Os aparatos tecnológicos não possuem por si uma valoração positiva ou negativa, podem servir apenas como objeto, como procedimento ou instrumento a serem usados pelo

docente de modo consciente e crítico a fim e que não sejam meros aparatos em suas mãos, mas que possam efetivamente compor o processo de aprendizagem.

O produto educacional desenvolvido visa contribuir com a formação integral dos futuros bacharéis em direito, de forma mais conectada com a realidade dos fatos em relação às pequenas, médias e grandes cidades. Para tanto, pauta-se não apenas em uma inovadora proposta de estrutura curricular e pedagógica, mas permeada também de um novo conceito de ensino jurídico que por meio da utilização das novas tecnologias aplicadas na educação torna possível o acesso democratizado principalmente àqueles que mais precisam e ao longo da história foram inevitavelmente prejudicados.

Na realidade, o produto já consta registrado no e-MEC e aprovado com conceito final da visita *in loco* do MEC, no dia 07 de julho de 2021, de NOTA 5. Sendo Dimensão 1 – Organização Didático Pedagógica = 4,77; Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial = 4,50; Dimensão 3 – Infraestrutura = 4,75; Conceito Final Continuo = 4,71; Conceito Final Faixa = 5,0. O que demonstra a viabilidade técnica educacional da oferta desta Proposta Pedagógica do Curso de Bacharelado em Direito composta por uma matriz curricular diferenciada e inovadora, por meio das novas tecnologias aplicadas ao ensino jurídico.

Assim, embora esta pesquisa não esgote o tema da modernização e democratização do ensino jurídico, contribui significativamente para uma mudança de paradigma, posicionando a academia de Direito como um agente de transformação social. A proposta de um ensino jurídico alinhado às realidades tecnológicas e sociais contemporâneas abre caminho para uma educação inclusiva e profissionalmente adequada, que coloca o acesso à justiça ao alcance de um público mais amplo, conforme o preceito constitucional. Essa abordagem inovadora pavimenta o caminho para um futuro mais equitativo e preparado para lidar com os complexos desafios do direito e da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alexander Moreira. **Explorando a relação mente-cérebro**: reflexões e diretrizes. Revista Psíqu. Clín. 2013; 40(3):105-9. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rpc/v40n3/05.pdf>>. Acessado em: 17/08/2020.

BACON, Francis. (1979) **NOVUM ORGANUM ou Verdadeiras Indicações Acerca da Interpretação da Natureza**. Trad. por José Aluysio Reis de Andrade. Créditos da digitalização: Membros do grupo de discussão Acrópolis (Filosofia). Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000047.pdf>>. Acesso em: 01/09/2020.

BDTD. Disponível em: < <https://bdtb.ibict.br/vufind/>>. Acessado em: 26/02/2024. BERNARDES, Marciele Berger. ROVER, Aires José. **Uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação como Ferramentas de Modernização do Ensino Jurídico**. Revista Eletrônica Democracia Digital e Governo Eletrônico, v. 01, n. 2, p. 27 – 35, 2010. Disponível em: <http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/observatoriodoegov/issue/view/231>>.

Acessado em 30/01/2020.

BOTH, Ivo José. **Avaliação**: “voz da consciência” da aprendizagem. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Avaliação Educacional)

BOTH, Ivo José. **Avaliação planejada, aprendizagem consentida**: é ensinando que se avalia, é avaliando que se ensina. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Avaliação Educacional).

BRASIL. Diário Oficial da União. Publicado em: 24/03/2017; edição: 58; seção: 1; página: 61. **Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu**. Disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20482828/do1-2017-03-24-portaria-no-389-de-23-de-marco-de-2017-20482789 Acesso em 23 set. 2021.

BRASIL. **Resoluções CNE/CES no. 9 de 29 de setembro de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12707-resolucoes-ces-2004> Acesso em 23 set. 2021.

CARRILHO, Silvania Lucia da Silva. **O iEAD e os processos de aprendizagem no Ensino Superior**: a importância dos fatores individuais. Recife: O autor, 2014.

CARRION, Eduardo Kroeff Machado. **Crise do Direito e Ensino Jurídico**. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS. V. 17. 1999. p. 71 - 76. Disponível em: <<file:///C:/Users/walmart/Downloads/70936-294054-1-PB.pdf>>. Acessado em 30/01/2020.

CESCON, Everaldo. **Quatro perspectivas contemporâneas em filosofia da mente**. Revista Internacional de Filosofia, Suplemento 3, 2010, 321-335. ISSN: 1130-0507. Disponível em: <<http://revistas.um.es/daimon/article/viewFile/119491/112551>>. Acessado em: 17/08/2020.

CHALMERS, David J. **Facing up to the problem of consciousness**. Journal of Consciousness Studies, 2, n. ° 3, p. 200-219, 1995.

CHALMERS, D. **The conscious mind**. New York: Oxford University Press, 1996.

CNMP. **Sistema Prisional em Números**. Disponível em: <<https://www.cnmp.mp.br/portal/relatoriosbi/sistema-prisional-em-numeros>>. Acessado em: 20/08/2020.

DANTAS, San Tiago. **A educação jurídica e a crise brasileira**. In: ENCONTROS da UnB. Ensino Jurídico. Brasília, UnB, 1979. p. 47-54.

FALCÃO, Joaquim. PARANAGUÁ, Pedro. **Ensino a distância na área do direito**. In: Educação a distância – o estado da arte. Org. Frederic M. Litto e Marcos Formiga. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. p. 255-262.

FEFERBAUM, Mariana. KLAFFKE, Guilherme Forma. **Metodologias ativas em direito**: guia prático para o ensino jurídico participativo e inovador. São Paulo: Atlas, 2020.

GAIO, Benhur Etelberto. **Educação a distância, uma pequena revolução**. Gazeta do Povo, 12/01/2012. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/artigos/educacao-a-distancia-uma-pequena-revolucao-7rjfy71sm3ucl6obwwudu89ce/>>. Acesso em: 28/08/2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

HADDAD, Sérgio. **Educação de jovens e adultos no Brasil (1986-1998)**. Mec, 2002. Disponível em: <https://www.inesul.edu.br/site/documentos/serie_estado_conhecimento.pdf>. Acesso em 23 set. 2021.

HARARI, Yuval Noah. **Notas sobre a pandemia e breves lições para o mundo pós-coronavírus**. Trad. Odorico Leal. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

IBGE, 2024. Disponível em: < [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41111-populacao-estimada-do-pais-chega-a-212-6-milhoes-de-habitantes-em-2024#:~:text=O%20IBGE%20divulga%20hoje%20\(29,212%2C6%20milh%C3%B5es%20de%20habitantes.>](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41111-populacao-estimada-do-pais-chega-a-212-6-milhoes-de-habitantes-em-2024#:~:text=O%20IBGE%20divulga%20hoje%20(29,212%2C6%20milh%C3%B5es%20de%20habitantes.>) . Acesso em: 27/10/2024.

IBICT. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. **Biblioteca Digital de Teses e Dissertações**. 2021. Disponível em <http://bdtd.ibict.br/> Acesso em 23 set. 2021.

KAVINSKI, Mauricio. **As competências exigidas dos advogados na nova era do trabalho 4.0**. Publicado em 09 de setembro de 2019. Disponível em: <<http://wolterskluwer.com/binaries/content/assets/wk/pdf/news/lr/wk-future-fit-lawyer-lr-030219.pdf>>. Acessado em 09/12/2020.

KUHN, Thomas S. **A função do dogma na Investigação Científica**. Org. por Eduardo Salles O. Barra; trad. por Jorge Dias de Deus. Curitiba: UFPR. SCHLA, 2012.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

LAKATOS, Imre. (1971) **History of Science and its Rational Reconstructions**. In: Buck R.C., Cohen R.S. (eds) PSA 1970. Boston Studies in the Philosophy of Science, vol 8. Springer, Dordrecht. https://doi.org/10.1007/978-94-010-3142-4_7

LONGO, Carlos Roberto Juliano. **A EAD na pós-graduação**. In: Educação a distância – o estado da arte. Org. Frederic M. Litto e Marcos Formiga. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

LOPES, Luíz Fernando. FARIA, Adriano Antônio. **O que é o quem da EaD.: história e fundamentos**. Curitiba: InterSaberes, 2013.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>> Acessado em: 15/07/2023.

MEC. Portaria nº 1886/1994. Disponível em: <<https://www.oabrn.org.br/arquivos/LegislacaosobreEnsinoJuridico.pdf>>. Acessado em 20/03/2022.

MEC. Parecer nº 0146/2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=139531-pces146-02&category_slug=fevereiro-2020-pdf&Itemid=30192. Acessado em: 20/03/2022.

_____. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=139041-rces009-04&category_slug=janeiro-2020&Itemid=30192. Acessado em: 15/03/2022.

MELO, Fernando Schumak. **Processo Civil 4.0:** Estratégias de aprendizagem inspiradas na taxonomia de Bloom e problem based learning (PBL). *In:* Aprendizagem ativa – métodos e desafios na educação superior. Org. Gilberto Andreassa Junior, Nelcy Lubi Finck, Silvia Iuan Lozza, Soraia Carise Prates. Curitiba: Ithala, 2019. (p. 155 – 171)

MELO FILHO, Álvaro. Metodologia do ensino jurídico. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

MORAN, José Manuel. [et. a/]. **Novas Tecnologias e mediação pedagógica.** Campinas, SP: Papirus, 2000.

MORAN, José Manuel. [et. a/]. **Tendências da Educação On-line no Brasil.** *In:* Educação corporativa e educação a distância. Org. Eleonora Jorge Ricardo. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

NISKIER, Arnaldo. **Educação à distância – A tecnologia da esperança.** São Paulo: Edições Loyola, 1999.

OAB, 2024. Disponível em: <https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados>. Acesso em: 27/10/2024.

PARDO, Paulo. BARCZSZ, Silvio Silvestre. **Reflexões sobre o curso de direito a distância no Brasil:** Uma análise bibliográfica. ABED. Anais 20 CIAD. Maringá, 2014.

PERRENOUD, Philipe. **10 Novas Competências para Ensinar.** Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

PINTO, Alvaro Vieira. **O Conceito de Tecnologia.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.

OMS. Disponível em: <https://www.who.int/es/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>. Acessado em: 26/01/2024.

ROMANOWSKI, J.; ENS, R. T. **As pesquisas denominadas do tipo "estado da arte" em educação**". *Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 6, n.19, p. 37-50, set./dez. 2006.

RONDINI, Carina Alexandra. PEDRO, Ketilin Mayra. DUARTES, Cláudia dos Santos. **Pandemia da COVID-19 e o ensino remoto emergencial: mudanças na prática pedagógica**. *Interfaces Científicas*. v. 10. Aracaju. n 1 – 2020. p. 41 – 57. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/9085/4128>>. Acessado em: 10/12/2020.

ROTHMAN, Joshua. **Ciência da Alma de Daniel Dennet** – A busca ao longo da vida de um filósofo para compreender a formação da mente. *The New Yorker*. 20 de março de 2017. Disponível em: <<https://www.newyorker.com/magazine/2017/03/27/daniel-dennetts-science-of-the-soul>>. Acessado em: 17/08/2020.

SANTOS, Edméia Oliveira dos. SILVA, Marco. **Formação Corporativa On-line: Multirreferencialidade e interatividade como processos a serem desenvolvidos**. *In: Educação corporativa e educação a distância*. Org. Eleonora Jorge Ricardo. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, André Peixoto de. **Pensamento Jurídico Brasileiro, Ensino do Direito e a Constituição do Sujeito Político no Império (1822-1891)**. 2011. 376 f. Tese (Doutorado). Unicamp, Campinas, 2011.

TORI, Romero. **Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem**. Trad. João Mattar. 2. Ed. São Paulo: Artesanato educacional, 2017.

UNGER, Roberto Mangabeira. **Uma Nova Faculdade de Direito no Brasil**. *Revista de Direito Administrativo*. Atlas. p. 113 – 131. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/42553>>. Acessado em 30/01/2020.

VIANNEY, João. [et al.]. **OAB erra no foco e se perde contra o Direito na Educação a Distância**. ABED. 04/11/2019. Disponível em: <http://www.abed.org.br/site/pt/midioteca/textos_ead/1651/2019/11/oab_erra_no_foco_e_se_perde_contra_o_direito_na_educacao_a_distancia>. Acessado em 23 set. 2021.

WOLKMER, Antonio Carlos. RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Ensino jurídico: Saber e poder. São Paulo, Acadêmica, 1988. Sequência Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, v. 9, n. 16, p. 126–128, 1988. DOI: 10.5007/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/16382>. Acesso em: 5 out. 2024.

WUNSCH, Luana Priscila; FERNANDES JUNIOR, Alvaro Martins. **Tecnologias na educação**: conceitos e práticas. Curitiba: Intersaberes, 2018.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ANEXOS

FIGURA 1: CASO 3. Proposta de Atividade Prática (2019).



La Casa de Papel: Uma Possível Abordagem do Concurso de Agentes e da Dosimetria da Pena à Luz do Direito Brasileiro

Profa. Me. Tiemi Saito

Turma: 4º Período

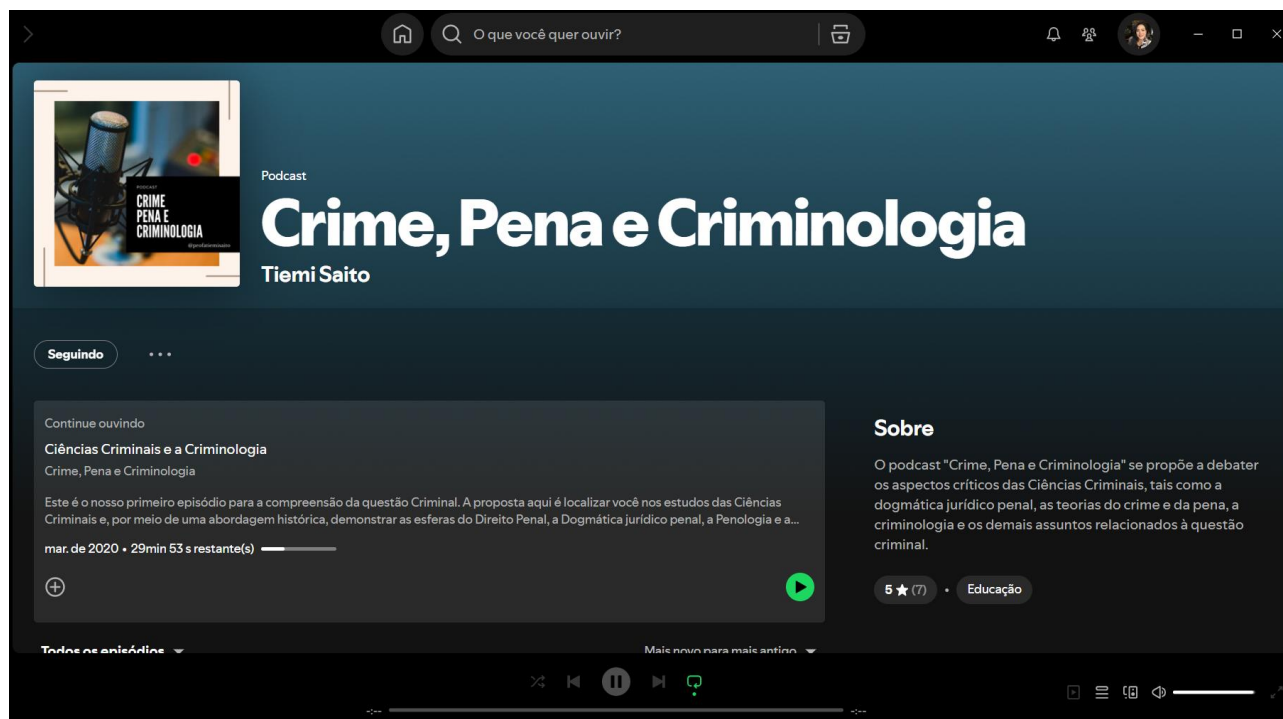
O seriado espanhol *La Casa de Papel* além de trazer ao seu público uma ferrenha crítica sobre o sistema financeiro, instiga também, diante dos estudos de Direito Penal e Criminologia, diversas análises. Dentre elas, este trabalho foca sua atenção na possível ocorrência do Concurso de Agentes e na eventual Dosimetria da Pena dos envolvidos.

Neste sentido, propõe-se que cada grupo analise diante das normas do direito penal brasileiro um dos oito *atracadores*, bem como os(as) eventuais *reles* ou agentes que supostamente teriam aderido ao liame subjetivo daqueles para que o resultado dos “eventuais crimes” fossem garantidos com sucesso.

PROPOSTA: Assim sendo, a equipe deve fundamentar a atuação do agente sorteado, diante dos dispositivos legais e da(s) teoria(s) pertinente(s) e, na sequência, proceder à dosimetria da pena (critério trifásico) deste agente, levando em consideração a condenação, nos termos do direito penal pátrio. (Valor 3,0 pontos)

ATENÇÃO! O trabalho deve ser realizado em grupo de até 5 alunos; Deverá constar a fundamentação legal, teórica, doutrinária e/ou jurisprudencial para embasamento do trabalho, tanto do concurso de agentes, quanto da dosimetria da pena; Os fatos narrados e constantes nesta proposta são basilares, mas nada impede de serem apresentadas mais circunstâncias que eventualmente tenham sido constatadas durante o seriado, desde que sejam devidamente fundamentadas de acordo com o ordenamento jurídico pátrio; O trabalho deve ser entregue pelo AVA, por apenas um do grupo, até dia 02/07/2019, às 23:59, quanto antes for entregue, antes serão lançadas as notas.

FIGURA 2. CASO 4. PODCAST – Crime Pena e Criminologia (2020).



 O que você quer ouvir?



Todos os episódios ▾

Mais antigo para mais novo ▾



Ciências Criminais e a Criminologia

Crime, Pena e Criminologia

Este é o nosso primeiro episódio para a compreensão da questão Criminal. A proposta aqui é localizar você nos estudos das Ciências Criminais e, por meio de uma abordagem histórica, demonstrar as esferas do Direito Penal, a...

mar. de 2020 • 29min 53 s restante(s)





Malleus Malleficarum

Crime, Pena e Criminologia

O Poder Punitivo servia não apenas para o confisco da vítima, mas para reafirmar a sua dominação e eleger, por meio do perigo simbólico um grupo de vulneráveis a quem perseguir, neste caso, nós, mulheres! Sobre os tópicos de...

jun. de 2020 • 34min 16 s restante(s)





Pena, do corpo à alma

Crime, Pena e Criminologia

Pessoal, Neste episódio, vamos começar a analisar o momento no qual as penas corpóreas, como a fogueira, o...